Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025 às 10:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7652274: LEI ORDINÁRIA N°3.260/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7652274

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Lei Ordinária nº 3.260/2025.

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026 e dá outras providências."

Joel José Soares, Prefeito Municipal de Ilhota, Estado de Santa Catarina,no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Ilhota aprovou eeu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Ilhota, relativo ao exercício financeiro de 2026, as diretrizes gerais de que trata esta Lei, os princípios estabelecidos na Constituição Federal em seu art. 165, §2º, na Constituição Estadual no que couber na Lei Federal nº 4.320, de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, compreendendo:

I - as metas e prioridades da administração pública do Município de Ilhota;

II - a estrutura e organização do orçamento;

III - as diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas à dívida pública Municipal;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre as alterações na legislação tributária do município, e

VII - disposições gerais.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Em consonância com o art. 165 § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2026, são as especificadas, no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2026, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, elaboradas a partir dos programas e ações estabelecidos no plano plurianual 2026-2029.

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

§ 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, de que trata o art. 4º da Lei Complementar 101/2000, são as identificadas nos Demonstrativos integrantes desta Lei, e que conterá ainda:

I - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;

II - Demonstrativo 1 - Metas Anuais e Anexos complementares;

III - Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

IV - Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

V - Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

VI - Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

VII - Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores acompanhado da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

IX - Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

X - Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - classificação institucional reflete a estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários, e esta estruturada em dois níveis hierárquicos, os órgãos orçamentários e as unidades orçamentárias;

II - órgão, secretaria ou entidade desse mesmo grau, aos quais estão vinculadas as respectivas unidades orçamentárias, sendo o maior nível da classificação institucional;

III - unidade orçamentária, segmento da administração direta ou indireta a que o orçamento do Município consigna dotações específicas para a realização de seus programas de trabalho e respectivas ações, sobre os quais exerce o poder de disposição, sendo o menor nível da classificação institucional;

IV - função é representada pelos dois primeiros dígitos da classificação funcional e pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público;

V - subfunção é indicada pelos três últimos dígitos da classificação funcional, representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções;

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

VI – programa é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

VII – ação é o conjunto de operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), com vistas à execução de um programa;

VIII - atividade é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de governo;

IX - projeto é um instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

X - operações especiais são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

XI - categoria econômica é a classificação das receitas e despesas em operações correntes ou de capital, objetivando propiciar elementos para uma avaliação do efeito econômico das transações do setor público;

XII - grupos de despesas constituem agrupamento de elementos com características assemelhadas quanto à natureza operacional do gasto;

XIII - modalidade de aplicação é a classificação da natureza da despesa que tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, precipuamente, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados;

XIV - receitas são recursos auferidos na gestão, a serem computados na apuração do resultado do exercício, desdobrados nas categorias econômicas de correntes e de capital; ainda sob o enfoque orçamentário, são todos os ingressos disponíveis para a cobertura das despesas orçamentárias e para as operações que,

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

mesmo sem o ingresso de recursos, financiem despesas orçamentárias, como é o caso das chamadas operações de crédito em bens e/ou serviços;

XV - execução física refere-se à realização da obra, o fornecimento do bem ou a prestação do serviço a serem realizados no exercício;

XVI - execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no orçamento geral e nos créditos adicionais, mediante empenho e a liquidação da despesa, inclusive sua inscrição em restos a pagar;

XVII - execução financeira representa o fluxo de recursos financeiros necessários à realização efetiva dos gastos dos recursos públicos para a realização dos programas;

XVIII - execução da despesa são os estágios da despesa orçamentária pública na forma prevista na Lei nº 4.320/1964 que são o empenho, a liquidação e o pagamento.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, subfunção e programa às quais se vinculam.

Art. 4º A Lei Orçamentária para o exercício de 2026 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com código da destinação dos recursos, especificando aquelas vinculadas aos seus fundos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobrada as despesas por funções, subfunções, programas, projetos, atividades ou operações especiais e, quanto à natureza, por categoria econômica, grupos de natureza de despesas e modalidades de aplicações, de conformidade com as Portarias nº 42, de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão MOG, que atualiza a discriminação da despesa por funções de que trata o inciso I, do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, Portaria Interministerial nº 163, de 2001, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 2021, e alterações posteriores que tratam desta matéria na forma dos seguintes anexos:

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

I - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei 4.320, de 1964, Adendo II da Portaria SOF/SEPLAN nº 8, de 1985);

II - Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei 4.320, de 1964, Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN nº 8, de 1985);

III - Demonstrativo da Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo 2, da Lei 4.320/64 e Adendo III da SOF/SEPLAN nº 8, de 1985);

IV - Programa de Trabalho (Anexo 6 da Lei 4.320, de 1964, Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN nº 8, de 1985);

V - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei 4.320, de 1964, Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN nº 8, de 1985);

VI - Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-Funções e Programas conforme o vínculo com os recursos (Anexo 8 da Lei 4.320, de 1964, Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8, de 1985);

VII - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei 4.320, de 1964, Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN nº 8, de 1985);

VIII - Planilha da Despesa por categoria de programação, com identificação da classificação institucional, funcional programática, categoria econômica, caracterização das metas, objetivos e fontes de recursos;

IX - Demonstrativo da Evolução da Receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aqueles em que se elaborou a proposta, a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta e a receita prevista para o exercício a que se refere à proposta, conforme disposto no art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de1964;

X - Demonstrativo da evolução da Despesa realizada no exercício imediatamente anterior ao da elaboração da proposta, a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta e a despesa prevista para o exercício a que se refere à proposta, conforme disposto no art. 22 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

XI - Demonstrativo das Receitas e das Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (art. 165, § 5º da Constituição Federal);

Parágrafo único. Os Orçamentos dos fundos, das autarquias e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, que acompanham o Orçamento Geral do Município, evidenciarão suas receitas e despesas conforme disposto no caput deste artigo.

Art. 5º A Estrutura do Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada, acrescida dos fundos especiais, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público e outros criados por Lei, que recebam recursos do Tesouro Municipal e transferências intergovernamentais.

Art. 6º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício de 2026 compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo e demais Unidades Gestoras instituídas e mantidas pelo Poder Público, abaixo descritos:

a) Câmara Municipal de Ilhota;
b) Prefeitura Municipal de Ilhota;
c) Fundo Municipal de Saúde;
d) Fundo Municipal de Educação;
e) Fundo Municipal de Assistência Social;
f) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
g) Fundação Cultural de Ilhota José Izidro Vieira;
h) Fundação Municipal de Esporte;
i) Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ilhota;
j) Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

Art. 7º A Lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo Municipal e a respectiva Lei será constituída de:

I - texto de lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

III - anexo dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, são os seguintes:

a) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aqueles em que se elaborou a proposta;

b) a receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

c) a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

d) a despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

e) a despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e

f) a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

§ 2º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei orçamentária conterá no texto ou sob a forma de anexo:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira do Município;

II - demonstração explicitando receitas e despesas, bem como os resultados primários e operacionais implícitos no projeto de Lei Orçamentária para 2026, os estimados para 2025 e os realizados em 2024;

III - quadro demonstrativo da evolução da receita dos exercícios de 2022, 2023 e 2024, previsão para 2025 e 2026, com justificativa da estimativa para 2026, acompanhado de metodologia e memória de cálculo;

IV - quadro demonstrativo da evolução da despesa, dos exercícios de 2022, 2023 e 2024, previsão para 2025 e 2026, com justificativa para os valores fixados para 2026;

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

V - quadro demonstrativo da dívida fundada por contrato, com identificação do credor, saldo em 31/12/2024, desembolso do principal e acessório relativo ao último mês encerrado, anterior a remessa da Proposta Orçamentária à Câmara de Vereadores;

VI - quadro demonstrativo da dívida flutuante, com identificação sintética das contas e saldos relativos ao último bimestre encerrado imediatamente anterior ao da remessa da Proposta Orçamentária à Câmara de Vereadores;

VII - quadro demonstrativo da composição do ativo financeiro referente ao último bimestre encerrado imediatamente anterior a remessa da Proposta Orçamentária à Câmara de Vereadores;

VIII - quadro demonstrativo da receita corrente líquida dos exercícios de 2023, 2024 e previsão para 2025 e 2026;

IX - quadro demonstrativo da aplicação com despesas de pessoal e encargos sociais por Poder para o exercício de 2026, demonstrando o percentual de comprometimento previsto;

X - quadro demonstrativo dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e programação de aplicação para o exercício a que se refere à proposta orçamentária;

XI - quadro demonstrativo dos recursos destinados à saúde e a programação de aplicação referente ao exercício da proposta Orçamentária.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º A elaboração e a aprovação dos Projetos da Lei Orçamentária de 2025 e de créditos adicionais, bem como a execução das respectivas leis, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

contas públicas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, Autarquias e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10. O Poder Legislativo Municipal terá como limites das despesas correntes e de capital o previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 11. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos pelo Poder Público Municipal, conforme trata a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 12. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 13. A previsão das Receitas e a fixação das Despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

Art. 14. As receitas e as despesas serão estimadas tomando por base o comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios encerrados.

Parágrafo único. Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as seguintes circunstâncias:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a expansão do número de contribuintes;

III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;

IV - a atualização da planta genérica de valores;

V - o crescimento nominal e real das receitas; e

VI - o impacto da legislação para o exercício e seguintes.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Art. 15. Se a receita estimada para 2026 comprovadamente, não atender ao disposto no artigo anterior, o Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá solicitar ao Executivo a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Parágrafo único. A reestimativa da receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

Art. 16. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, o Poder Executivo, adotará mecanismo de limitação de despesa e movimentação financeira.

Parágrafo único. Verificado a necessidade de limitação de despesa e movimentação financeira o Poder Executivo apurará o montante necessário em cada fonte de recurso e tomará medidas em até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, comunicando o Poder Legislativo.

Art. 17. A limitação de despesa poderá ser promovida por ato Chefe do Poder Executivo, podendo ser utilizado o mecanismo de bloqueio orçamentário para o controle dos saldos das dotações.

§ 1º Não poderão ser objeto de limitação de despesa:

I - projetos já iniciados;

II - despesas fixas com pessoal e encargos sociais;

III - despesas custeadas com recursos de emendas parlamentares e convênios;

IV - despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente.

§ 2º O Poder Executivo deverá elaborar demonstrativo de acompanhamento das estimativas de receitas, no intuito de verificar o restabelecimento das metas de arrecadação.

§ 3º Comprovado o restabelecimento das metas de arrecadação o Poder Executivo poderá a qualquer tempo, de modo parcial ou total, promover a liberação e/ou a suspensão da limitação de despesas e movimentação financeira.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Art. 18. Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com ações que não sejam de competência exclusiva do Município.

Art. 19. Durante a execução orçamentária de 2026, o Executivo Municipal, autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026 e constantes desta Lei.

Art. 20. Para fins do disposto no artigo 165, § 8° da Constituição Federal, considera-se crédito suplementar o remanejamento realizado dentro da mesma categoria de programação ou a elevação do crédito orçamentário fixado na Lei Orçamentária. Art. 41 lei 4.320/64.

Art. 21. A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Demonstrativo 8 desta Lei, observado o limite das respectivas dotações e de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 22. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências, anexo próprio desta Lei (art. 4º, § 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000).

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, com a limitação de empenhos e caso seja constatado, com o excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei ao Legislativo, propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou não comprometidos.

Art. 23. O Orçamento para o exercício de 2026 destinará recursos para a Reserva de Contingência, limitados a 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício, destinada ao atendimento dos passivos contingentes e outros riscos fiscais.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Art. 24. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 25. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal o Poder Executivo incumbir-se-á do seguinte:

I - estabelecer e publicar até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais. (art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000);

II – desdobrar e publicar até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa (art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000);

III - publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas;

IV - publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada semestre relatório de gestão fiscal, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, para verificação dos limites estabelecidos no art. 55 da Lei Complementar nº 101 de 2000;

V - os programas priorizados por esta lei, que estarão contidos no Plano Plurianual, e contemplados na Lei Orçamentária de 2026, serão desdobrados em metas quadrimestrais, para avaliação permanente pelos responsáveis e em audiência pública perante a Câmara de Vereadores até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento de seus objetivos, avaliar gastos e cumprimento das metas estabelecidas;

VI - os Planos, LDO, Orçamentos, Prestação de Contas, Parecer do TCE serão amplamente divulgados e ficarão à disposição da comunidade.

Art. 26. Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito, transferências voluntárias, alienação de bens e

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

outros, somente serão executados e utilizados, se ocorrer seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido para o exercício (art. 8º, parágrafo único e art. 50, I da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000).

Parágrafo único. Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito adicional suplementar, por ato do Chefe do Poder Executivo ou o crédito especial com autorização legislativa.

Art. 27. As renúncias de receita, estimadas para o exercício financeiro de 2026, constantes do Anexo - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências, próprio desta Lei, não serão consideradas para efeito de cálculo do orçamento da receita (art 4º, § 2º,V e art. 14, I da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000).

Art. 28. Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito (art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000).

Art. 29. O Poder Executivo poderá firmar convênio com outras esferas de Governo visando ao desenvolvimento de programas do governo.

Art. 30. Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62. da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000).

Art. 31. Em conformidade com o art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a administração pública poderá destinar recursos para cobrir necessidades de pessoas físicas ou deficits de pessoas jurídicas, autorizada por lei específica, desde que prevista na lei orçamentária anual ou em créditos adicionais.

Art. 32. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da legislação federal, a:

I - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente, por decreto do Poder Executivo;

III - transpor, remanejar ou transferir recursos dentro da mesma categoria de programação, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo, nos limites estabelecidos no item anterior (art. 167, VI da Constituição Federal);

IV - abrir créditos adicionais suplementares utilizando o valor do cancelamento de Restos a Pagar no exercício em que ocorrer o cancelamento, equiparando-se ao superávit financeiro do exercício anterior, observada a Destinação por Fonte de Recursos, quando a diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro apurada no exercício anterior, somada ao valor do cancelamento, resultar em superávit e nos limites estabelecidos no inciso III deste artigo;

V - modificar as destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, para atender às necessidades de execução do orçamento, por decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, entende-se por categoria de programação o órgão, a unidade, a função, a subfunção, o programa e a ação, podendo ser projeto, atividade ou operação especial.

Art. 33. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas para esta finalidade em atividades específicas na lei orçamentária anual.

Art. 34. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o art. 149 da Lei Orgânica do Município de Ilhota, prioritariamente na manutenção e desenvolvimento da educação básica e, no mínimo 15% (quinze por cento) em ações de saúde, nos termos estabelecidos no art. 7º, inciso III da Emenda Constitucional nº 29/2000.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB obedecerá ao disposto na Lei nº 14.113/2020, e suas alterações.

Art. 35. Para efeito do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, entende-se como despesa irrelevante aquela cujo valor não ultrapasse, para

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

bens e serviços, os limites estipulados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações ou outra que venha lhe substituir.

CAPÍTULO IV

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Art. 36. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas sem fins lucrativos beneficiará aquelas de caráter educativo, cultural, assistencial, recreativo, saúde, esportivo e de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo (arts. 4º, I, "f", e 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000; e art. 16 da Lei Federal nº 4.320, de 1964).

§ 1º As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal, pactuados através de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou outras formas de parcerias dispostas na legislação, deverão prestar contas conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.019/2014, e de acordo com as orientações da Instrução Normativa TC nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, ou outra que venha lhe substituir.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelas entidades de que trata este artigo deverão ser de natureza eventual ou continuada e sem fins lucrativos.

§ 3º As atividades desenvolvidas por entidades que utilizem recursos do Fundo Municipal da Assistência Social e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente deverão ser prestadas diretamente ao público e de forma gratuita.

§ 4º Para habilitar-se ao recebimento de contribuições, auxílios e subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

I - Declaração de funcionamento regular, emitida nos últimos 12 meses, por autoridades locais, e comprovantes de regularidade de sua Diretoria;

II - Certificação de entidade beneficente de assistência social nas áreas de saúde, educação ou assistência social, expedida pelo Conselho Municipal envolvido ou por outro órgão competente das demais áreas de atuação governamental.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

§ 5º A entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, ao receber recursos do Tesouro Municipal, deverá obedecer ao estabelecido na Lei Federal nº 9.790/99.

§ 6º A entidade qualificada como Organização Social - OS, ao receber recursos do Tesouro Municipal, deverá obedecer ao estabelecido na Lei Federal nº 9.637/98.

Art. 37. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 38. A lei orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de operação de crédito, observado o limite de endividamento previsto em Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 39. A contratação de operação de crédito deverá constar da Proposta Orçamentária ou em créditos adicionais e dependerá de autorização legislativa específica (art. 32. da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000).

Art. 40. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. O montante da dívida pública no exercício de 2026 não excederá os limites estabelecidos no anexo de metas fiscais que integra esta Lei, sendo que em caso de ser ultrapassado, enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira definidas nesta Lei. (art. 31, § 1º, II da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000).

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Art. 41. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, e por ato administrativo efetuar admissões de pessoal aprovado em concurso público ou contratações de pessoal em caráter temporário na forma da lei, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, observados os limites e as regras da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000. (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

§ 1º Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento de 2026 ou em créditos adicionais.

§ 2º As alterações do quadro de cargos permanentes do Poder Executivo e Legislativo, nas quantidades legalmente fixadas somente serão possíveis nos casos de comprovada insuficiência decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados à comunidade, novas atribuições recebidas no exercício de 2025 ou no decorrer de 2026, respeitando-se os requisitos para preenchimento.

Art. 42. Fica autorizada a revisão geral anual das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 43. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não excederá aos limites estabelecidos no art. 20, III da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 44. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (art. 22, parágrafo único, V da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000).

Parágrafo único. Não serão objeto de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, aquelas destinadas ao pagamento de horas extras, em razão de programas e equipamentos com funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas, bem como da Secretária de Saúde e Secretaria de Obras e Transportes,

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

ressalvadas por esta Lei de Diretrizes Orçamentárias, com fulcro na Lei Complementar 101 e pela Emenda Constitucional nº 90, de 15 de setembro de 2015.

Art. 45. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000):

I - eliminação das despesas com horas extras;

II - demissão de servidores admitidos em caráter temporário;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - eliminação de vantagens concedidas a servidores.

Art. 46. Os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referirem à substituição de servidores públicos de que trata o art. 18, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão contabilizados como "outras despesas correntes", no elemento de despesa 34 - outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização.

Art. 47. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos a atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativas a cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente; e

III - não caracterizem relação direta de emprego.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Art. 48. A verificação dos limites das despesas com pessoal será feita na forma estabelecida da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 49. O Executivo Municipal, quando autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefícios fiscais de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classe menos favorecidas, conceder anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita e serem objeto de estudo apresentando seu impacto orçamentário e financeiro no exercício que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes conforme disposto no Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medida de compensação, seja por aumento da receita ou mediante cancelamento, pelo mesmo período, de despesa de valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

Art. 50. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 51. O Poder Executivo, caso julgue oportuno, enviará ao Legislativo projeto de lei dispondo sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – revisão dos incentivos fiscais buscando critérios técnicos e justos objetivando o desenvolvimento integrado do Município.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

III – instituição e revisão de taxas ou tarifas objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados, de forma a assegurar sua eficiência;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores buscando critérios técnicos e justos de avaliação;

V – instituição ou supressão de taxas ou tarifas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessite de fonte de custeio;

VI – revisão do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, visando adequá-lo à legislação federal e à promoção da justiça fiscal;

VII - Revisão da Legislação Específica sobre Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI);

VIII - Revisão da Legislação sobre Imposto de Propriedade Territorial Urbana (IPTU);

IX - Revisão da Legislação sobre Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública;

X - Revisão da Legislação sobre a taxa de alvarás temporários, ambulantes e eventos;

XI - Revisão da Legislação sobre parcelamento de débitos tributários e não tributários, inserindo a previsão de protesto nos termos da Legislação Federal.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52. A execução da Lei Orçamentária de 2026 e dos créditos adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública, não podendo ser utilizada para influir na apreciação de proposições legislativas em tramitação na Casa Legislativa.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Art. 53. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

Parágrafo único. A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

Art. 54. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 55. Serão consideradas legais as despesas com atualização monetária pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, conforme disposto no art. 117 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 56. O Executivo Municipal enviará proposta orçamentária à Câmara de Vereadores, até o prazo previsto da Lei Orgânica, sendo, apreciada e devolvida para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

§ 1º As emendas à Lei do Orçamento, depois de aprovadas em segunda votação, serão encaminhadas ao Executivo Municipal, para processamento e reenvio dos respectivos relatórios ao Legislativo, para propiciar a preparação da Redação Final.

§ 2º A Câmara de Vereadores não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no caput deste artigo.

§ 3º Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2026, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a Proposta Orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

§ 4º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência, do disposto no parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o superávit financeiro do exercício anterior, o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a reserva de contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 57. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 58. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Ilhota/SC, 08 de outubro de 2025.

Joel José Soares
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1



PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Município de Ilhota

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais do RPPS	150.000	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência do RPPS ou reserva matemática	150.000
Dívidas em Processo de Reconhecimento	500.000	Utilização de recursos do orçamento vigente ou de superávit financeiro	500.000
Avais e Garantias Concedidas	0		0
Assunção de Passivos	0		0
Assistências Diversas	100.000	Remanejamento de dotações	100.000
Outros Passivos Contingentes (Demandas Judiciais)	650.000	Remanejamento de dotações	650.000
SUBTOTAL	**1.400.000**	**SUBTOTAL**	**1.400.000**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000	Bloqueio orçametário e ou limitação de despesas conforme a fonte de	2.000.000
Restituição de Tributos a Maior	0		0
Discrepância de Projeções	0		0
Impactos negativos reforma tributária	1.500.000	Bloqueio orçametário e ou limitação de despesas conforme a fonte de destinação de recursos	1.500.000
Outros Riscos Fiscais	0		0
SUBTOTAL	3.500.000	SUBTOTAL	3.500.000
TOTAL	**4.900.000**	**TOTAL**	**4.900.000**

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:33

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	139.635.988	132.986.655		116,59%	146.617.787	132.986.655		119,27%	153.948.677	132.986.655		105,41%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	128.789.991	122.657.135		107,54%	135.229.491	122.657.135		110,01%	141.990.966	122.657.135		97,22%
Receitas Primárias Correntes	121.778.891	115.979.897		101,68%	127.867.836	115.979.897		104,02%	134.261.228	115.979.897		91,93%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.992.662	12.373.964		10,85%	13.642.295	12.373.964		11,10%	14.324.410	12.373.964		9,81%
Transferências Correntes	100.990.342	96.181.278		84,32%	106.039.859	96.181.278		86,26%	111.341.852	96.181.278		76,24%
Demais Receitas Primárias Correntes	7.795.887	7.424.654		6,51%	8.185.681	7.424.654		6,66%	8.594.965	7.424.654		5,89%
Receitas Primárias de Capital	7.011.100	6.677.238		5,85%	7.361.655	6.677.238		5,99%	7.729.738	6.677.238		5,29%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	138.975.757	132.357.864		116,04%	145.924.545	132.357.864		118,71%	153.220.772	132.357.864		104,91%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	137.360.013	130.819.060		114,69%	144.228.014	130.819.060		117,33%	151.439.414	130.819.060		103,69%
Despesas Primárias Correntes	113.063.163	107.679.203		94,40%	118.716.321	107.679.203		96,58%	124.652.137	107.679.203		85,35%
Pessoal e Encargos Sociais	63.926.535	60.882.414		53,38%	67.122.861	60.882.414		54,60%	70.479.004	60.882.414		48,26%
Outras Despesas Correntes	49.136.628	46.796.789		41,03%	51.593.459	46.796.789		41,97%	54.173.132	46.796.789		37,09%
Despesas Primárias de Capital	24.296.850	23.139.858		20,29%	25.511.693	23.139.858		20,75%	26.787.278	23.139.858		18,34%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	135.047.374	128.616.547		112,76%	141.799.743	128.616.547		115,35%	148.889.730	128.616.547		101,95%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	12.107.248	11.530.712		10,11%	12.712.610	11.530.712		10,34%	13.348.241	11.530.712		9,14%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	8.758.069	8.341.018		7,31%	9.195.972	8.341.018		7,48%	9.655.771	8.341.018		6,61%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	12.767.479	12.159.504		10,66%	13.405.853	12.159.504		10,91%	14.076.146	12.159.504		9,64%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	12.685.880	12.081.791		10,59%	13.320.174	12.081.791		10,84%	13.986.183	12.081.791		9,58%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-8.570.022	-8.161.925		-7,16%	-8.998.523	-8.161.925		-7,32%	-9.448.449	-8.161.925		-6,47%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-3.927.812	-3.740.773		-3,28%	-4.124.202	-3.740.773		-3,36%	-4.330.412	-3.740.773		-2,97%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.502.866	2.383.682		2,09%	2.628.009	2.383.682		2,14%	2.759.410	2.383.682		1,89%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	2.312.639	2.202.513		1,93%	2.428.271	2.202.513		1,98%	2.549.684	2.202.513		1,75%
Dívida Pública Consolidada (DC)	20.000.000	19.047.619		16,70%	18.000.000	16.326.531		14,64%	20.000.000	17.276.752		13,69%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-4.735.000	-4.509.524		-3,95%	-7.922.000	-7.185.488		-6,44%	-6.000.000	-5.183.026		-4,11%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-2.607.976	-2.483.787		-2,18%	-10.997.832	-9.975.358		-8,95%	-11.547.725	-9.975.359		-7,91%

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:35

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal			
Receita Corrente Líquida - RCL	119.764.788	122.926.507	126.161.516

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas

Natureza	Especificação	LDO 2026	LDO 2027	LDO 2028
1	**RECEITAS CORRENTES**	**6.545.279**	**6.872.543**	**7.216.170**
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0	0
1.1.1	Impostos		0	0
1.1.2	Taxas		0	0
1.1.3	Contribuição de Melhoria		0	0
1.2	Contribuições	3.196.099	3.355.904	3.523.699
1.2.1	Contribuições Sociais	3.196.099	3.355.904	3.523.699
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serv.de Iluminação Pública		0	0
1.3	Receita Patrimonial	3.349.180	3.516.639	3.692.470
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0	0	0
1.3.2	Valores Mobiliários		0	0
1.3.2	Valores Mobiliários RPPS	3.349.180	3.516.639	3.692.470
1.3.3	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0	0	0
1.3.4	Exploração de Recursos Naturai		0	0
1.3.6	Cessão de Direitos	0	0	0
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0
1.6	Receita de Serviços	0	0	0
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0	0
1.6.9	Outros Serviços	0	0	0
1.7	Transferências Correntes	0	0	0
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		0	0
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0	0
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	0	0	0
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		0	0
1.7.9	Transferências de Pessoas Físicas		0	0
1.9	Outras Receitas Correntes	0	0	0
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0	0
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0	0
1.9.9	Demais Receitas Correntes		0	0
2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**0**	**0**	**0**
2.1	Operações de Crédito	0	0	0
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado interno		0	0
2.2	Alienação de Bens	0	0	0
2.2.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventos		0	0
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis		0	0
2.4	Transferências de Capital	0	0	0
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		0	0
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0	0
2.9	Outras Receitas de Capital	0	0	0
2.9.9	Demais Receitas de Capital	0	0	0
7	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA**	**5.561.969**	**5.840.068**	**6.132.071**
7.2	Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	4.516.969	4.742.818	4.979.959
7.2.1	Contribuições Sociais Intraorçamentárias	4.516.969	4.742.818	4.979.959
7.6	Receita de Serviços Intraorçamentárias			
7.6.9	Outros Serviços Intraorçamentários			
7.9	Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.045.000	1.097.250	1.152.113
7.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Intraorçamentárias	0	0	0
7.9.9	Demais Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.045.000	1.097.250	1.152.113
RECEITA TOTAL		**12.107.248**	**12.712.610**	**13.348.241**

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:20

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas

Natureza	Especificação	LDO 2026	LDO 2027	LDO 2028

Nota: o índice de correção utilizado para os anos de 2027 e 2028 é de 5,00%, considerando que as expectativas do Banco Central do Brasil.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas

Natureza	Especificação	LDO 2026	LDO 2027	LDO 2028
1	**RECEITAS CORRENTES**	**126.310.067**	**132.625.570**	**139.256.849**
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.992.662	13.642.295	14.324.410
1.1.1	Impostos	9.190.503	9.650.028	10.132.529
1.1.2	Taxas	3.801.939	3.992.036	4.191.638
1.1.3	Contribuição de Melhoria	220	231	243
1.2	Contribuições	5.178.988	5.437.937	5.709.834
1.2.1	Contribuições Sociais	3.196.099	3.355.904	3.523.699
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serv.de Iluminação Pública	1.982.889	2.082.033	2.186.135
1.3	Receita Patrimonial	7.007.046	7.357.398	7.725.268
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0	0	0
1.3.2	Valores Mobiliários	2.502.866	2.628.009	2.759.410
1.3.2	Valores Mobiliários RPPS	3.349.180	3.516.639	3.692.470
1.3.3	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0	0	0
1.3.4	Exploração de Recursos Naturai	1.155.000	1.212.750	1.273.388
1.3.6	Cessão de Direitos	0	0	0
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0
1.6	Receita de Serviços	110	116	121
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110	116	121
1.6.9	Outros Serviços	0	0	0
1.7	Transferências Correntes	100.990.342	106.039.859	111.341.852
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	36.520.175	38.346.183	40.263.493
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	36.020.453	37.821.476	39.712.550
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	0	0	0
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	28.446.961	29.869.309	31.362.774
1.7.9	Transferências de Pessoas Físicas	2.754	2.891	3.036
1.9	Outras Receitas Correntes	140.919	147.965	155.363
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	82.619	86.750	91.088
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.100	1.155	1.213
1.9.9	Demais Receitas Correntes	57.200	60.060	63.063
2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**19.871.200**	**20.864.760**	**21.907.998**
2.1	Operações de Crédito	12.750.100	13.387.605	14.056.985
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado interno	12.750.100	13.387.605	14.056.985
2.2	Alienação de Bens	110.000	115.500	121.275
2.2.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventos	110.000	115.500	121.275
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis		0	0
2.4	Transferências de Capital	7.011.100	7.361.655	7.729.738
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	7.000.000	7.350.000	7.717.500
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.100	11.655	12.238
2.9	Outras Receitas de Capital	0	0	0
2.9.9	Demais Receitas de Capital	0	0	0
7	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA**	**5.561.969**	**5.840.068**	**6.132.071**
7.2	Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	4.516.969	4.742.818	4.979.959
7.2.1	Contribuições Sociais Intraorçamentárias	4.516.969	4.742.818	4.979.959
7.6	Receita de Serviços Intraorçamentárias			
7.6.9	Outros Serviços Intraorçamentários			
7.9	Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.045.000	1.097.250	1.152.113
7.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Intraorçamentárias	0	0	0
7.9.9	Demais Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.045.000	1.097.250	1.152.113
RECEITA TOTAL		**151.743.236**	**159.330.398**	**167.296.918**

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:20

Nota: o índice de correção utilizado para os anos de 2027 e 2028 é de 5,00%, considerando que as expectativas do Banco Central do Brasil.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Anexo Ia. - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

1.1.0.0.00.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	8.239.300	
2023	14.129.054	71,48
2024	15.384.230	8,88
2025	15.639.054	1,66
2026	12.992.662	-16,92
2027	13.642.295	5,00
2028	14.324.410	5,00

Nota: Esta rubrica é composta pelos Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria. Os valores previstos para as receitas de ITBI, ISS e Taxa de Funcionamento, bem como outras taxas de valores menos significativos, foram projetados levando-se em consideração a expectativa de arrecadação, com base no desenvolvimento econômico e crescimento dos estabelecimentos comerciais, além de uma intensificação da fiscalização tributária. Além disso, todos os impostos e taxas foram previstos tomando por base o histórico individual da arrecadação e sua evolução nos últimos três exercícios. Atualmente o município contratou empresa especializada para realizar estudos de atualização da planta genérica de valores. Para os exercícios de 2027 e 2028 foi considerado um índice inflacionário de 5,0% a.a.

1.2.0.0.00.00.00.00 Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	2.781.400	
2023	2.902.139	4,34
2024	3.379.284	16,44
2025	3.479.284	2,96
2026	5.178.988	48,85
2027	5.437.937	5,00
2028	5.709.834	5,00

Nota: A previsão para o exercício de 2026 neste grupo de receita tem origem no levantamento e projeção dos gastos de pessoal realizado pelo município e contribuições dos servidores ao ILHOTAPREV. Além disso, a receita da COSIP também contribui para a formação dessa fonte de receita sendo projetada de acordo com a média da arrecadação dos últimos exercícios encerrados.

1.3.0.0.00.00.00.00 Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	1.301.087	
2023	4.444.123	241,57
2024	5.224.276	17,55
2025	5.125.226	-1,90
2026	7.007.046	36,72
2027	7.357.398	5,00
2028	7.725.268	5,00

Nota: O maior reflexo na receita patrimonial está na receita de valores mobiliários que advém dos rendimentos das aplicações financeiras dos recursos do RPPS e demais recursos, sendo que o RPPS representa mais de 48% do total. A previsão dessa fonte de receita tem por base o seu comportamento e evolução nos últimos três exercícios. Também foram considerados para a previsão dessa receita as condições econômica/financeira do município e a redução de disposnibilidade financeira.

1.6.0.0.00.00.00.00 Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	3.008.000	
2023	4.036.882	34,20
2024	4.489.309	11,21
2025	100	-100,00
2026	110	10,00
2027	116	5,00
2028	121	5,00

Nota: A previsão das receitas de serviços tem origem em pequenos serviços e taxas de inscrição em concurso ou seletivo. Foi deduzida a receita do SAMAE em funçao da concessão.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Anexo Ia. - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

1.7.0.0.00.00.00.00 **Transferências Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	38.081.150	
2023	69.332.083	82,06
2024	80.957.330	16,77
2025	83.416.848	3,04
2026	100.990.342	21,07
2027	106.039.859	5,00
2028	111.341.852	5,00

Nota: Entre as receitas de transferências destacamos com maior influência o FPM, as transferências do SUS, do FNDE, o ICMS e o FUNDEB. A evolução desta fonte de receita que sempre apresentou uma performance bastante positiva, se situando sempre acima dos índices de inflação e crescimento da economia, contudo, nos últimos anos, esse cenário tem apresentado certa fragilidade em decorrência da instabilidade econômica que o país atravessa. Por este motivo e buscando prudência e permanente equilíbrio nas contas públicas, na previsão foram considerados estas instabilidades econômicas que estão refletidas na média da arrecadação dos últimos três exercícios. Um diferencial nesta categoria de receita, diz respeito a retenção para formação do FUNDEB, que é de 20% para todas as receitas que contribuem para formação para o FUNDEB. Também contempla esta categoria de receita as transferências do SUS, do FNDE e FNAS. As receitas de Transferências é a maior receita do município, correspondendo a 67% do valor total previsto.

1.9.0.0.00.00.00.00 **Outras Receitas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	112.000	
2023	150.952	34,78
2024	121.370	-19,60
2025	121.370	0,00
2026	140.919	16,11
2027	147.965	5,00
2028	155.363	5,00

Nota: A fomação deste grupo 90% das receitas aqui previstas tratam de "Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais", incluindo as multas previstas na legislação de trânsito.

2.1.0.0.00.00.00.00 **Operações de Crédito**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	3.000.000	
2023	6.500.000	116,67
2024	6.500.000	0,00
2025	6.500.000	0,00
2026	12.750.100	96,16
2027	13.387.605	5,00
2028	14.056.985	5,00

Nota: A previsão desta receita está fundamentada em contratos firmados e a firmar com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, BRDE, BADESC e outras instituições financeiras, destinando-se exclusivamente a custear despesas de investimentos como: Pavimentação de Ruas e Avenidas, PNAFM, Moodernização da Adm Tributária e Gestão.

2.2.0.0.00.00.00.00 **Alienação de Bens**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	100.000	
2023	100.000	0,00
2024	110.000	10,00
2025	110.000	0,00
2026	110.000	0,00
2027	115.500	5,00
2028	121.275	5,00

Nota: Receita decorrente de Alienação de Ativos considerados inservíveis ao desenvolvimento dos serviços públicos.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Anexo Ia. - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

2.4.0.0.00.00.00.00 **Transferências de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	-	
2023	37.488	
2024	-	-100,00
2025	-	
2026	7.011.100	
2027	7.361.655	5,00
2028	7.729.738	5,00

Nota: Representa os recursos de Transferências de Convênios da União e Estado que o Município pretende captar ao longo dos exercícios que compõem a LDO 2026.

2.9.0.0.00.00.00.00 **OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	-	0,00
2023	-	0,00
2024	-	0,00
2025	-	0,00
2026	-	0,00
2027	-	0,00
2028	-	0,00

Nota: Receitas não previstas para exercício de 2025.

7.0.0.0.00.00.00.00 **RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	2.705.793	
2023	7.149.443	164,23
2024	4.998.396	-30,09
2025	5.428.310	8,60
2026	5.561.969	2,46
2027	5.840.068	5,00
2028	6.132.071	5,00

Nota: Receita decorrente das operações entre os órgãos do ente municipal como: obrigações patronais ao RPPS. A estimativa para estas receitas advém dos levantamentos realizados pelos diversos setores e na projeção dos gastos com pessoal efetivo para os exercícios que compõem esta LDO. Também compõe essa natureza de receita o aporte efetuado pelo município anualmente ao ILHOTAPREV, em razão do déficit previdenciário projetado no cálculo atuarial.

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:38

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas

Modalidade de Aplicação	LDO 2026	LDO 2027	LDO 2028
DESPESAS CORRENTES	**120.688.871**	**126.723.315**	**133.059.481**
3171 - Pessoal e Encargos - Transf. Consórcios Públicos	649.261	681.724	715.810
3190 - Pessoal e Encargos - Aplicações Diretas	66.678.647	70.012.580	73.513.209
3191 - Pessoal e Encargos - Intra-orçamentária	3.618.735	3.799.672	3.989.655
3271 - Juros e Encargos da Dívida - Transf. Consórcios Públicos	100	105	110
3290 - Juros e Encargos da Dívida - Aplicações Diretas	2.144.539	2.251.766	2.364.354
3291 - Juros e Encargos da Dívida - Intra-orçamentária	210.000	220.500	231.525
3330 - Outras Despesas Correntes - Transf. a Estados e Distrito Federal	70	74	77
3350 - Outras Despesas Correntes - Transf. a Inst. Priv S/Fins Lucrativos	2.682.371	2.816.489	2.957.314
3360 - Outras Despesas Correntes - Transf. a Inst. Priv C/Fins Lucrativos	105	110	116
3371 - Outras Despesas Correntes - Transf. Consórcios Públicos	807.355	847.723	890.109
3390 - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	38.016.757	39.917.595	41.913.475
3391 - Outras Despesas Correntes - Intra-orçamentária	1.444.925	1.517.171	1.593.029
3393 - Outras Despesas Correntes - Aplic. Direta Consórcio Público	4.436.006	4.657.807	4.890.697
DESPESAS DE CAPITAL	**25.817.943**	**27.108.841**	**28.464.283**
4450 - Investimentos - Transf. a Inst. Priv. S/Fins Lucrativos	2.825	2.966	3.115
4471 - Investimentos - Transf. Consórcios Públicos	347.711	365.096	383.351
4490 - Investimentos - Aplicações Diretas	23.961.650	25.159.732	26.417.719
4493 - Outras Despesas Capital - Aplic. Direta Consórcio Público	415	436	458
4671 - Amortização da Dívida - Transf a Cons Públicos	100	105	110
4690 - Amortização da Dívida - Aplicações Diretas	1.137.743	1.194.630	1.254.362
4691 - Amortização da Dívida a Intra-orçamentária	367.500	385.875	405.169
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.236.422**	**5.498.243**	**5.773.155**
9999 - Rerserva de Contingência	150.000	157.500	165.375
9999 - Reserva do RPPS	5.086.422	5.340.743	5.607.780
TOTAL DAS DESPESAS POR MODALIDADE	**151.743.236**	**159.330.398**	**167.296.918**

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 16:50

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Anexo IIa. - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

3.1.71.00.00.00.00 **TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONTRATO DE RATEIO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	110.123	
2023	247.275	124,54
2024	490.934	98,54
2025	606.275	23,49
2026	649.261	7,09
2027	681.724	5,00
2028	715.810	5,00

Nota: Para a projeção dessa modalidade de aplicação da despesa, foram considerados os gastos atuais do município com pessoal e encargos sociais e previdenciários, referente ao contrato de rateio com os consórcios públicos do qual o ente faz parte.

3.1.90.00.00.00.00 **PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Aplicações Diretas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	29.450.356	
2023	48.022.293	63,06
2024	54.415.304	13,31
2025	55.920.505	2,77
2026	66.678.647	19,24
2027	70.012.580	5,00
2028	73.513.209	5,00

Nota: Para a projeção dessa modalidade de aplicação da despesa, foram considerados os gastos atuais do município com pessoal e encargos sociais do INSS, tomando por base a média dos meses de janeiro a junho de 2025, considerando as variáveis sobre a folha e reajuste anual até o limite máximo da inflação para o período.

3.1.91.00.00.00.00 **PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Aplicações Intra Orçamentárias**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	1.721.993	
2023	3.114.918	80,89
2024	2.032.310	-34,76
2025	2.669.789	31,37
2026	3.618.735	35,54
2027	3.799.672	5,00
2028	3.989.655	5,00

Nota: Modalidade de despesa prevista exclusivamente para cobertura dos encargos sociais ao ILHOTAPREV que são calculados tomando por base os gastos atuais de pessoal dos servidores efetivos.

3.2.71.00.00.00.00 **JUROS E ENC. DA DÍVIDA - Aplicações Diretas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	-	
2023	-	#DIV/0!
2024	-	#DIV/0!
2025	17.374	#DIV/0!
2026	100	-99,42
2027	105	5,00
2028	110	5,00

Nota: A fixação dessa despesa foi elaborada tomando por base o desembolso de juros, encargos e tarifas sobre os contratos de dívida com o PROMOBIS.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Anexo IIa. - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

3.2.90.00.00.00.00 JUROS E ENC. DA DÍVIDA - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	500.000	
2023	2.000.000	300,00
2024	2.037.418	1,87
2025	2.037.418	0,00
2026	2.144.539	5,26
2027	2.251.766	5,00
2028	2.364.354	5,00

Nota: A fixação dessa despesa foi elaborada tomando por base o desembolso de juros, encargos e tarifas sobre os contratos de dívida atualmente pagos.

3.2.91.00.00.00.00 JUROS E ENC. DA DÍVIDA - Aplicações Intra Orçamentárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	30.000	
2023	164.500	448,33
2024	330.000	100,61
2025	330.000	0,00
2026	210.000	-36,36
2027	220.500	5,00
2028	231.525	5,00

Nota: A fixação dessa despesa foi elaborada tomando por base o desembolso de juros, encargos sobre os contratos de dívida referente a parcelamentos atualmente pagos ao RPPS.

3.3.30.00.00.00.00 OUTRAS DESP CORRENTES - Transf a Estados e DF

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	50	
2023	697	1294,00
2024	697	0,00
2025	697	0,00
2026	70	-89,95
2027	74	5,00
2028	77	5,00

Nota: Transferências a serem concedidas durante os exercícios que compõem a LDO ao Estado proveniente do convênio de multas de trânsito.

3.3.50.00.00.00.00 OUTRAS DESP CORRENTES - Transf a Inst Priv. s/ Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	1.460.600	
2023	1.899.020	30,02
2024	2.596.550	36,73
2025	2.605.960	0,36
2026	2.682.371	2,93
2027	2.816.489	5,00
2028	2.957.314	5,00

Nota: Transferências a serem concedidas durante os exercícios que compõem a LDO a instituições privadas sem fins lucrativos mediante parcerias e celebração de termos de cooperação.

3.3.60.00.00.00.00 OUTRAS DESP CORRENTES - Transf a Inst Priv. C/ Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	-	
2023	-	#DIV/0!
2024	-	#DIV/0!
2025	100	#DIV/0!
2026	105	5,00
2027	110	5,00
2028	116	5,00

Nota: Transferências a serem concedidas durante os exercícios que compõem a LDO a instituições privadas com fins lucrativos mediante parcerias e celebração de termos de cooperação.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Anexo IIa. - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

3.3.71.00.00.00.00 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONTRATO DE RATEIO

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	69.436	
2023	254.564	266,62
2024	604.070	137,30
2025	724.245	19,89
2026	807.355	11,48
2027	847.723	5,00
2028	890.109	5,00

Nota: Transferências referente a contratos de rateios firmados com consórcios públicos.

3.3.90.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	16.044.812	
2023	29.038.544	80,98
2024	34.548.287	18,97
2025	32.347.674	-6,37
2026	38.016.757	17,53
2027	39.917.595	5,00
2028	41.913.475	5,00

Nota: Esta modalidade de aplicação da despesa representa os custos de manutenção e custeio. Sua fixação foi realizada tomando por base os serviços atualmente prestados aos cidadãos em contrapartida da disposnibilidade financeira para tais ações.

3.3.91.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Aplicações Intra Orçamentária

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	843.800	
2023	1.684.306	99,61
2024	2.116.486	25,66
2025	2.536.000	19,82
2026	1.444.925	-43,02
2027	1.517.171	5,00
2028	1.593.029	5,00

Nota: Esta modalidade de aplicação representa os aportes atuariais ao ILHOTAPREVI, que tem a finalidade de reduzir a déficit atuarial apurado anualmente no Cálculo Atuarial.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Anexo IIa. - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

3.3.93.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Aplicações Diretas a Consórcios

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	1.041.100	
2023	2.432.531	133,65
2024	3.308.607	36,01
2025	3.756.190	13,53
2026	4.436.006	18,10
2027	4.657.807	5,00
2028	4.890.697	5,00

Nota: Esta modalidade de aplicação da despesa representa os custos de manutenção dos serviços prestados pelos consórcios públicos do qual o município é integrante. Sua fixação foi realizada tomando por base os contratos firmados com os consórcios públicos já existentes: CITMAR, CIS-AMFRI, CIGA e CIMVI, CIMAMFRI, APIS (CISAMVI), CINCATARINA.

4.4.50.00.00.00.00 INVESTIMENTOS - Transf a Inst Priv. s/ Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	1.500	
2023	2.800	86,67
2024	3.300	17,86
2025	3.300	0,00
2026	2.825	-14,39
2027	2.966	5,00
2028	3.115	5,00

Nota: Transferências a serem concedidas durante os exercícios que compõem a LDO a instituições privadas sem

4.4.71.00.00.00.00 INVESTIMENTO - Transf. a Consórcios Públicos Contrato Rateio

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	6.401	
2023	39.166	511,88
2024	258.397	559,75
2025	293.797	13,70
2026	347.711	18,35
2027	365.096	5,00
2028	383.351	5,00

Nota: Transferências referente a contratos de rateios firmados com consórcios públicos.

4.4.90.00.00.00.00 INVESTIMENTOS - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	6.352.735	
2023	11.445.102	80,16
2024	10.290.195	-10,09
2025	9.982.977	-2,99
2026	23.961.650	140,03
2027	25.159.732	5,00
2028	26.417.719	5,00

Nota: Fixado de acordo com as necessidades de aquisição de equipamentos dos diversos órgãos da administração e pelas obras e projetos de infraestrutura que o município pretende realizar ao longo dos exercícios que compõem a LDO.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Anexo IIa. - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

4.4.93.00.00.00.00 **INVESTIMENTO - Aplic. Direta Consórcio Público**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	-	
2023	-	
2024	100	
2025	100	0,00
2026	415	315,00
2027	436	5,00
2028	458	5,00

Nota: Esta modalidade de aplicação da despesa representa investimentos através dos consórcios públicos do qual o município é integrante. Sua fixação foi realizada tomando por base os contratos firmados com os consórcios públicos já existentes: CITMAR, CIS-AMFRI e CIM-AMFRI, APIS (CISAMVI), CINCATARINA, CIMVI.

4.6.90.00.00.00.00 **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Aplicações Diretas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	500.000	
2023	2.100.000	320,00
2024	3.140.000	49,52
2025	1.085.851	-65,42
2026	1.137.743	4,78
2027	1.194.630	5,00
2028	1.254.362	5,00

Nota: A fixação dessa despesa foi elaborada tomando por base o pagamento do principal da dívida referente a contratos já assinados e a assinar.

4.6.91.00.00.00.00 **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Aplicações Intra Orçamentária**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	110.000	
2023	392.000	256,36
2024	430.000	9,69
2025	430.000	0,00
2026	367.500	-14,53
2027	385.875	5,00
2028	405.169	5,00

Nota: A fixação dessa despesa foi elaborada tomando por base o pagamento do principal da dívida referente a parcelamento do RPPS.

9.9.99.00.00.00.00 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA e RESERVA RPPS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	1.175.824	
2023	5.944.447	405,56
2024	4.471.941	-24,77
2025	4.471.941	0,00
2026	5.236.422	17,10
2027	5.498.243	5,00
2028	5.773.155	5,00

Nota: Fixada de acordo com a legislação em até 2% sobre a Receita Corrente Líquida. Também está inserido neste montante a reserva do RPPS para pagamento de benefícios futuros.

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:17

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário COM RPPS / COM OPERAÇÕES INTRAS

	Meta Realizada			Meta Fixada na LDO			
ESPECIFICAÇÃO	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**2.026**	**2.027**	**2.028**
RECEITAS CORRENTES (I)	**94.927.468**	**109.908.627**	**121.745.143**	**113.210.192**	**131.872.036**	**138.465.638**	**145.388.920**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição Melhorias	13.754.323	13.790.985	15.763.170	15.639.054	12.992.662	13.642.295	14.324.410
Contribuições	4.939.313	5.287.830	7.967.553	6.371.594	9.695.957	10.180.755	10.689.793
Receita Patrimonial	**5.198.897**	**5.895.644**	**6.757.178**	**5.125.226**	**7.007.046**	**7.357.398**	**7.725.268**
Aplicações Financeiras (II)	5.147.997	5.861.643	5.322.051	5.125.226	5.852.046	6.144.648	6.451.880
Outras Receitas Patrimoniais	50.900	34.000	1.435.127	0	1.155.000	1.212.750	1.273.388
Receita de Serviços	**3.821.388**	**4.377.097**	**1.020.772**	**100**	**110**	**116**	**121**
Transferências Correntes	**66.241.174**	**78.821.405**	**87.559.704**	**83.416.848**	**100.990.342**	**106.039.859**	**111.341.852**
Demais Receitas Correntes	**972.374**	**1.735.665**	**2.676.765**	**2.657.370**	**1.185.919**	**1.245.215**	**1.307.476**
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	**89.779.471**	**104.046.984**	**116.423.092**	**108.084.966**	**126.019.991**	**132.320.990**	**138.937.040**
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**17.194.950**	**8.663.632**	**12.346.201**	**6.610.000**	**19.871.200**	**20.864.760**	**21.907.998**
Operação de Crédito (V)	3.471.817	4.262.068	5.818.270	6.500.000	12.750.100	13.387.605	14.056.985
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0	
Alienação de Ativos (VII)	117.350	365.558	717.700	110.000	110.000	115.500	121.275
Transferências de Capital	13.605.782	4.036.006	5.810.231	0	7.011.100	7.361.655	7.729.738
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	**13.723.132**	**4.401.564**	**6.527.931**	**110.000**	**7.121.100**	**7.477.155**	**7.851.013**
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	**103.502.603**	**108.448.548**	**122.951.023**	**108.194.966**	**133.141.091**	**139.798.145**	**146.788.053**
DESPESAS CORRENTES (X)	**78.621.897**	**94.619.076**	**100.646.695**	**103.552.226**	**120.688.871**	**126.723.315**	**133.059.481**
Pessoal e Encargos Sociais	42.820.605	49.383.962	53.476.543	59.196.569	70.946.643	74.493.975	78.218.674
Juros e Encargos da Dívida (XI)	937.005	1.583.909	2.028.772	2.384.792	2.354.639	2.472.371	2.595.990
Outras Despesas Correntes	34.864.287	43.651.204	45.141.380	41.970.865	47.387.589	49.756.969	52.244.817
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII = (X-XI)	**77.684.892**	**93.035.167**	**98.617.923**	**101.167.434**	**118.334.232**	**124.250.944**	**130.463.491**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**30.545.920**	**22.585.539**	**30.100.391**	**11.796.025**	**25.817.943**	**27.108.842**	**28.464.285**
Investimentos	27.960.280	20.515.798	28.728.122	10.280.174	24.312.600	25.528.230	26.804.642
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	1	2
Amortização da Dívida (XIV)	2.585.640	2.069.741	1.372.269	1.515.851	1.505.343	1.580.610	1.659.641
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	**27.960.280**	**20.515.798**	**28.728.122**	**10.280.174**	**24.312.600**	**25.528.231**	**26.804.644**
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVI) = (XII+XV)	**105.645.172**	**113.550.965**	**127.346.045**	**111.447.608**	**142.646.833**	**149.779.175**	**157.268.135**

PAGAMENTOS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)	99.133.144	103.577.243	129.396.844	111.447.608	142.646.833	149.779.175	157.268.135
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA COM RPPS (XVIII) = (IX - XVII)	**4.369.459**	**4.871.305**	**-6.445.821**	**-3.252.641**	**-9.505.742**	**-9.981.030**	**-10.480.082**

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 16:55

Nota: Os exercícios de 2022 a 2024 estão lançados de acordo com o realizado. Já os exercícios de 2025 e 2026 estão de acordo com o previsto nas LDOs e para os anos de 2027 e 2028, foram indexados com os índices de 5%, de acordo com a estimativa da Inflação.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL (COM RPPS)

	REALIZADO			ESTIMADOS			
ESPECIFICAÇÃO	**2022 (a)**	**2023 (b)**	**2024 (c)**	**2025 (d)**	**2026 (e)**	**2027 (f)**	**2028 (g)**
Resultado Primário Acima da Linha (I)	4.369.459	4.871.305	(6.445.821)	(3.252.641)	(9.505.742)	(9.981.030)	(10.480.082)
Juros, Encargos e variações Monetárias Ativos (II)	5.198.897	5.895.644	6.757.178	5.125.226	7.007.046	7.357.398	7.725.268
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (III)	937.005	1.583.909	2.028.772	2.384.792	2.354.639	2.472.371	2.595.990
RESULTADO NOMINAL [2]	(I+II-III)a	(I+II-III)b	(I+II-III)b	(I+II-III)d	(I+II-III)e	(I+II-III)f	(I+II-III)g
VALOR	**8.631.351**	**9.183.039**	**(1.717.414)**	**(512.207)**	**(4.853.335)**	**(5.096.003)**	**(5.350.804)**

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 16:58

NOTA 1: Resultado Nominal: é o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros ativos e substraindo os juros passivos.

NOTA 2: A LRF não fixou limite para as metas de Resultado Nominal nem outra legislação correlata. Diz o MDF que "o ente fica encarregado de estabelecer a meta de resultado primário e nominal para o exercício seguinte, por meio do projeto de LDO (Anexo de Metas Fiscais – AMF) encaminhado ao Poder Legislativo."

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o montante da Dívida Pública

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

	META REALIZADA			META PREVISTA NA LDO			
ESPECIFICAÇÃO	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.305.393	12.916.254	12.271.736	18.771.736	20.000.000	18.000.000	20.000.000
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas	10.305.393	12.916.254	12.271.736	18.771.736	20.000.000	18.000.000	20.000.000
DEDUÇÕES (II)	27.919.772	30.761.857	20.750.000	22.970.000	24.735.000	25.922.000	26.000.000
Ativo Disponível	29.709.882	32.575.435	22.000.000	24.200.000	26.000.000	27.300.000	28.000.000
Haveres Financeiros	-		-	-	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados	(1.306.771)	(1.096.433)	(1.250.000)	(1.230.000)	(1.265.000)	(1.378.000)	(2.000.000)
(-) Depósito Restituíveis e ValoresVinculados	(483.339)	(717.145)	-	-	-	-	
DCL (III) = (I - II)	**(17.614.379)**	**(17.845.603)**	**(8.478.264)**	**(4.198.264)**	**(4.735.000)**	**(7.922.000)**	**(6.000.000)**

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:25

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Especificação	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	**141.326.033**	**145.565.814**	**149.932.789**
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	12.992.662	13.382.442	13.783.915
Receita de Contribuição	5.178.988	5.334.358	5.494.388
Receita Patrimonial	7.007.046	7.217.257	7.433.775
Receita Serviços	110	113	117
Transferências Correntes	116.006.309	119.486.498	123.071.093
Outras Receitas Correntes	140.919	145.147	149.501
DEDUÇÕES (II)	**21.561.245**	**22.639.307**	**23.771.273**
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	**15.015.966**	**15.766.765**	**16.555.103**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.510.158	6.835.665	7.177.449
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorio Rural	18.547	19.475	20.449
Cota-Parte do ICMS	7.607.118	7.987.474	8.386.848
Cota-Parte do IPVA	800.864	840.907	882.952
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	79.279	83.243	87.405
Aplicações Financeiras do RPPS	3.349.180	3.516.639	3.692.470
Contrib Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CPSSS	3.196.099	3.355.904	3.523.699
Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**119.764.788**	**122.926.507**	**126.161.516**

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:59

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	108.515.780,00		99,01%	122.469.958,00		111,74%	13.954.178,00	12,86%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	102.119.929,00		93,17%	114.087.373,00		104,09%	11.967.444,00	11,72%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	108.782.164,00		99,25%	118.431.890,00		108,05%	9.649.726,00	8,87%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	93.382.296,00		85,20%	112.696.322,00		102,82%	19.314.026,00	20,68%
Receita Total (COM FONTES RPPS)			0,00%			0,00%	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)			0,00%			0,00%	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)			0,00%			0,00%	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)			0,00%			0,00%	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	1.752.425,00		1,60%	1.391.051,00		1,27%	-361.374,00	-20,62%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)			0,00%			0,00%	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.916.254,00		11,78%	17.634.639,00		16,09%	4.718.385,00	36,53%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-21.433.490,00		-19,56%	-8.411.933,00		-7,67%	13.021.557,00	-60,75%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.280.000,00		-3,90%	196.115,00		0,18%	4.476.115,00	-104,58%

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:38

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal		
Receita Corrente Líquida - RCL	104.114.918	109.603.358

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	59.418.730	108.515.780	182,63%	121.074.595	111,57%	139.635.988	115,33%	146.617.787	105,00%	153.948.677	105,00%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	52.311.850	102.119.929	195,21%	105.053.054	102,87%	128.789.991	122,60%	135.229.491	105,00%	141.990.966	105,00%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	59.418.730	108.782.164	183,08%	121.074.595	111,30%	138.975.757	114,79%	145.924.545	105,00%	153.220.772	105,00%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	93.481.993	93.381.296	99,89%	107.746.440	115,38%	137.360.013	127,48%	144.228.014	105,00%	151.439.414	105,00%
Receita Total (COM FONTES RPPS)						12.107.248		12.712.610	105,00%	13.348.241	105,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)						8.758.069		9.195.972	105,00%	9.655.771	105,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)						12.107.248		12.712.610	105,00%	13.348.241	105,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)						12.685.880		13.320.174	105,00%	13.986.183	105,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-41.170.143	1.752.425	-4,26%	-2.693.386	-153,69%	-8.570.022	318,19%	-8.998.523	105,00%	-9.448.449	105,00%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)						-3.927.812		-4.124.202	105,00%	-4.330.412	105,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.500.000	12.916.254	198,71%	18.771.736	145,33%	20.000.000	106,54%	18.000.000	90,00%	20.000.000	111,11%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-3.200.000	-21.433.490	669,80%	-4.198.264	19,59%	-4.735.000	112,78%	-7.922.000	167,31%	-6.000.000	75,74%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-8.613.894	-4.280.000	49,69%	-4.280.000	100,00%	-2.607.976	60,93%	-10.997.832	421,70%	-11.547.725	105,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	62.288.655	108.515.780	174,21%	121.074.595	111,57%	132.986.655	109,84%	132.986.655	100,00%	132.986.655	100,00%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	54.838.512	102.119.929	186,22%	105.053.054	102,87%	122.657.135	116,76%	122.657.135	100,00%	122.657.135	100,00%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	62.288.655	108.782.164	174,64%	121.074.595	111,30%	132.357.864	109,32%	132.357.864	100,00%	132.357.864	100,00%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	97.997.173	93.381.296	95,29%	107.746.440	115,38%	130.819.060	121,41%	130.819.060	100,00%	130.819.060	100,00%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0		0		11.530.712		11.530.712	100,00%	11.530.712	100,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0		0		8.341.018		8.341.018	100,00%	8.341.018	100,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0		0		12.159.504		12.159.504	100,00%	12.159.504	100,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0		0		12.081.791		12.081.791	100,00%	12.081.791	100,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-43.158.661	1.752.425	-4,06%	-2.693.386	-153,69%	-8.161.925	303,04%	-8.161.925	100,00%	-8.161.925	100,00%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	0	0				-3.740.773	-19,93%	-3.740.773	100,00%	-3.740.773	100,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.813.950	12.916.254	189,56%	18.771.736	-32,50%	19.047.619	-453,70%	16.326.531	85,71%	17.276.752	105,82%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-3.354.560	-21.433.490	638,94%	-4.198.264	19,97%	-4.509.524	105,36%	-7.185.488	159,34%	-5.183.026	72,13%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-9.029.945	-4.280.000	47,40%	-4.280.000	100,00%	-2.483.787	58,03%	-9.975.358	401,62%	-9.975.359	100,00%

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:42

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio/Capital	165.756.944,47	32,98%	124.650.755,00	6,12%	117.457.058,00	10,51%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	165.756.944,47	32,98%	124.650.755,00	6,12%	117.457.058,00	10,51%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio	23.909.017,93	76,80%	13.523.283,00	-69,73%	44.671.101,00	10,51%
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	23.909.017,93	76,80%	13.523.283,00	-69,73%	44.671.101,00	10,51%

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:45

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	717.700,00	401.625,52	117.350,01
Alienação de Bens Móveis	717.700,00	365.558,01	117.350,01
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	36.067,51	

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	44.815,54	450.218,63	63.639,15
DESPESAS DE CAPITAL	44.815,54	450.218,63	63.639,15
Investimentos	44.815,54	450.218,63	63.639,15
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00		0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i)[1] = (Ic – IIf)
VALOR (III)	678.002,21	5.117,75	53.710,86

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:48

Nota : [1] Ao saldo financeiro do ano de 2022 (i) foi adicionado o saldo financeiro do exercício de 2021

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIARIO)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇAO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	6.640.820,49	8.056.577,05	11.307.420,80
Receita de Contribuições dos Segurados	1.476.046,15	1.479.063,40	2.667.683,36
Ativo	1.476.046,15	1.462.662,53	2.659.551,36
Inativo		16.400,87	8.132,00
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	1.957.718,19	1.911.944,99	3.358.154,01
Ativo	1.957.718,19	1.911.944,99	3.358.154,01
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	2.445.271,49	3.085.152,54	2.755.521,24
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	2.445.271,49	3.085.152,54	2.755.521,24
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	761.784,66	1.580.416,12	2.526.062,19
Compensação Financeira entre os Regimes	14.395,75	0,00	86.552,19
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	747.388,91	1.580.416,12	2.439.510,00
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇAO - (IV) = (I + III - II)	5.893.431,58	6.476.160,93	8.867.910,80

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇAO)	2022	2023	2024
Benefícios	6.267.878,80	3.959.939,00	8.638.560,67
Aposentadorias	5.940.532,28	2.963.394,00	6.903.847,71
Pensões por Morte	327.346,52	996.545,00	1.734.712,96
Outras Despesas Previdenciárias	- 2.724.561,51	4.510,00	-3.765.922,05
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias	- 2.724.561,51	4.510,00	-3.765.922,05
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇAO (V)	3.543.317,29	3.964.449,00	4.872.638,62

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	2.350.114,29	2.511.711,93	3.995.272,18

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	965.100,00	3.020.891,00	4.371.941,37

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇAO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	747.389,00	1.580.416,00	
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇAO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			13.807.555,18
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos		1.660.985,70	60.949.753,69

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇAO (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇAO)	2022	2023	2024
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]			

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			64.404,95
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos	1.660.985,70		

ADMINISTRAÇAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	205.045,12	295.918,68	313.965,19
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇAO RPPS - (XII)			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	262.646,69	279.937,60	-4.354.253,14
Pessoal e Encargos Sociais	51.436,88	53.526,74	-4.643.269,87
Demais Despesas Correntes	209.884,81	223.411,86	263.383,49
Despesas de Capital (XIV)	1.325,00	2.999,00	25.633,24
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇAO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	262.646,69	279.937,60	- 4.354.253,14

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	- 57.601,57	15.981,08	4.668.218,33

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)			

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício
2025 a 2099 -VER ANEXO BRPREV - CALCULO ATUARIAL				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício
SEM INFORMAÇÕES				

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:50

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Impostos e taxas	Anistia	Incentivos aos empreendimentos geradores de fluxos turisticos e imobiliários com autorização legislativa especÍfica	1.000.000	1.050.000	1.102.500	Aumento da arrecadação de impostos através da elevação de investimentos e oportunidades.
Impostos	Isenção	Munícipe de baixa renda	250.000	262.500	275.625	Adequação dos gastos à disponibilidade de recursos
Impostos e taxas	Revisão de Alíquotas	Contribuintes afetados	300.000	315.000	330.750	Adequação dos gastos à disponibilidade de recursos. Criação de novas taxas ou tarifas
Multas e juros de mora sobre a Dívida Ativa	Anistia - Redução de Multas e Juros de Mora	REFIS	6.000.000	6.300.000	6.615.000	Arrecadação de títulos da dívida ativa registrado como provável perda.
Taxas de Licenças	Revisão da metodologia e incidência do tributo	Lei da liberdade Econômica	250.000	262.500	275.625	Aumento da arrecadação de impostos através de incentivos fiscais
TOTAL			**7.800.000**	**8.190.000**	**8.599.500**	

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:52

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	21.313.993,93
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	5.141.838,89
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	16.172.155,04
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	16.172.155,04
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.800.000,00
Novas DOCC	5.800.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	10.372.155,04

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:55

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE ILHOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

Documento complementar ao AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

Avaliação do Aumento Permanente da Receita e Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Metodologia e Memória de Cálculo das Novas Despesas de Caráter Continuado

Receitas	2022	2023	2024
1. Receitas Correntes	**76.489.987**	**86.656.865**	**97.057.368**
1.1 Receitas Próprias	**18.802.401**	**19.688.654**	**21.683.046**
IMPOSTOS	10.723.672	10.902.780	12.015.498
TAXAS	3.030.651	2.888.204	3.368.531
RECEITA DE SERVIÇOS	3.746.778	4.294.964	4.496.391
COSIP	1.301.300	1.602.705	1.802.626
1.2 Transferências	**57.687.586**	**66.968.211**	**75.374.322**
COTA-PARTE DO FUNDO PARTIC. DOS MUNICIP.	15.656.521	19.872.861	24.892.986
COTA PARTE DO ICMS	23.394.471	24.804.348	22.896.691
COTA-PARTE DO IPVA	1.909.802	2.399.100	2.662.300
COTA-PARTE DO IPI	209.357	227.523	274.807
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB	16.517.435	19.664.379	24.647.538
Aumento Permanente da Receita Corrente %	140,59%	113,29%	112,00%
Aumento Permanente da Receita do FUNDEB %	118,19%	119,05%	125,34%
Média Geral do Aumento Permanente da Receita nos últimos 3 anos - %			**22%**
Média Geral do Aumento do FUNDEB - últimos 3 exercícios			**21%**
Aumento permanente da receita - considerando a média geral obtida pela arrecadação dos últimos 3 exercícios sobre o valor efetivamente arrecadado no exercício de 2024 - R$			**21.313.994**
Aumento permanente da receita do FUNDEB			**5.141.839**
NOVAS DOCC			**5.800.000**
DESPESAS DE PESSOAL GERAL			1.500.000
AUMENTO CUSTEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÁREA DE SAÚDE			1.500.000
AUMENTO DE DESPESAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DEVIDO AMPLIAÇÃO DE VAGAS			2.000.000
AUMENTO DA OFERTA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			800.000

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 18:05

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	**CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA**			**3.086.000,00**
01.001	**CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA**			**3.086.000,00**
	Ação: 0.009 - Amortização Déficit Atuarial - RPPS LEGISLATIVO	**28.846**	**1501 - Pocesso Legislativo Municipal**	**45.278,72**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			45.278,72
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			45.278,72
	Ação: 2.001 - Manuntenção das Atividades da Câmara de Vereadores	**1.31**	**1501 - Pocesso Legislativo Municipal**	**3.040.721,28**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.100.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.100.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			76.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			76.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			754.721,28
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			754.721,28
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			110.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			110.000,00
02.000	**GABINETE DO PREFEITO**			**2.890.003,22**
02.001	**GABINETE DO PREFEITO**			**540.360,00**
	Ação: 2.002 - Manuntenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	**4.122**	**1503 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública Municipal**	**540.360,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			451.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			451.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			111,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			111,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			73.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			73.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 conforme o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.750,00
02.002	**GABINETE DO VICE-PREFEITO**			**191.360,00**
	Ação: 2.003 - Manuntenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	**4.122**	**1503 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública Municipal**	**191.360,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			165.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			165.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			110,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			110,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.250,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.250,00
02.003	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			**2.158.283,22**
	Ação: 2.004 - Manuntenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	**2.61**	**1502 - Processo Judiciário**	**838.283,22**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			758.778,22
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			700.260,00
	1.501.0000.0008 - Outros Recursos não Vinculados - Sucumbência			58.518,22
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			16.610,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			16.610,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			52.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.395,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.395,00
	Ação: 2.005 - Precatórios e Sentenças Judiciais	**2.61**	**1502 - Processo Judiciário**	**1.320.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.200.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.200.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**13.198.568,81**
03.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**13.198.568,81**
Ação: 0.001 - Contribuição ao PASEP - PMI		**28.846**	**1526 - Encargos Especiais**	**1.156.650,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.156.650,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.150.000,00
	1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			400,00
	1.718.0000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Credito Tributário ICMS - EC nº 123/2022			250,00
	1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			5.000,00
	1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			1.000,00
Ação: 0.006 - Amortização e Encargos da Dívida		**28.846**	**1526 - Encargos Especiais**	**3.200.683,18**
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.102.539,13
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.102.539,13
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.098.144,05
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.098.144,05
Ação: 0.007 - Parcelamento da Dívida ILHOTAPREV		**28.846**	**1526 - Encargos Especiais**	**577.500,00**
	3.2.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			210.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			210.000,00
	4.6.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			367.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			367.500,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 0.008 - Amortização Déficit Atuarial - RPPS PMI		**28.846**	**1526 - Encargos Especiais**	**1.399.645,89**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			1.399.645,89
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			713.819,40
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			685.826,49
Ação: 2.006 - Manuntenção das Atividades da Secretaria de Administração		**4.122**	**1503 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública Municipal**	**4.122.726,46**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.859.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.859.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			88.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			88.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.135.696,46
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.800.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			335.696,46
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			40.030,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			30.030,00
Ação: 2.007 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos PMI		**4.122**	**1503 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública Municipal**	**579.300,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			577.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			577.500,00
	4.4.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.800,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.800,00
Ação: 2.008 - Consócio de Informática na Gestão Publica Municipal - CIGA		**4.122**	**1503 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública Municipal**	**21.000,00**
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			21.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.000,00
Ação: 2.013 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		**4.243**	**1508 - Assistência a Criança e ao Adolescente**	**297.61**

Assinado por 1 pessoa: DEJOCIOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			77.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			77.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			110,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			110,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			210.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
Ação: 2.079 - Consórcio Interfederativo Santa catarina - CINCATARINA		**4.122**	**1503 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública Municipal**	**111.720,60**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			77.721,60
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			77.721,60
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			23.184,60
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			23.184,60
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			3.780,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.780,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			6.930,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.930,00
	4.4.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			105,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			105,00
Ação: 2.081 - Cartão Alimentação do Servidor Público		**11.331**	**1503 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública Municipal**	**1.008.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.008.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			1.008.000,00
Ação: 2.132 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI - CIMAMFRI		**4.122**	**1503 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública Municipal**	**687.555,15**

Assinado por 1 pessoa: JOELLOSS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			184.076,51
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			184.076,51
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			463.989,73
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			463.989,73
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			100,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			39.289,51
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			39.289,51
	4.4.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			100,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00
	Ação: 2.136 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale Europeu - Multifinalitário CISAMVE	**4.122**	**1503 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública Municipal**	**36.177,53**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			18.869,40
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			18.869,40
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			6.308,13
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.308,13
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			397,34
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			397,34
	4.4.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			105,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			105,00
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			**6.949.497,25**
04.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			**6.949.497,25**
	Ação: 1.001 - Programa de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal	**4.125**	**1504 - Controle, Eficiência e Equilíbrio Fiscal**	**2.970.5**

Assinado por 2 pessoas: JOELLO SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			220.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			220.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.750.000,00
	1.754.0000.0200 - Recursos de Operações de Crédito - Operação Crédito Gestão Administrativa e Fiscal			2.750.000,00
	Ação: 2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	**4.123**	**1504 - Controle, Eficiência e Equilíbrio Fiscal**	**3.978.997,25**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.067.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.067.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			80.300,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			80.300,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.819.787,63
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.512.081,38
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			307.653,45
	1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária			52,80
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.909,62
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			11.909,62
05.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT**			**695.100,00**
05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT**			**695.100,00**
	Ação: 2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	**20.606**	**1511 - Agricultura**	**495.100,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			385.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			385.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			19.800,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			19.800,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.050,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.050,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.atende.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			78.750,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			78.750,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	Ação: 2.088 - Festa da Banana	**20.606**	**1511 - Agricultura**	**200.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			195.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			195.000,00
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**			**729.019,34**
07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**			**729.019,34**
	Ação: 2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo	**23.695**	**1510 - Turismo o Ano Todo**	**217.360,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			159.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			159.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			110,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			110,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			42.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			42.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.750,00
	Ação: 2.012 - Promoção e Apoio a Eventos Turísticos de Lazer, Econômico e Rural	**23.695**	**1510 - Turismo o Ano Todo**	**235.250,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			26.250,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			26.250,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			189.00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			189.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
	Ação: 2.089 - Festa da Cidade	**23.695**	**1510 - Turismo o Ano Todo**	**200.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			5.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			195.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			195.000,00
	Ação: 2.135 - Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR	**23.695**	**1510 - Turismo o Ano Todo**	**76.409,34**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			34.674,33
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			34.674,33
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			40.970,70
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			40.970,70
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			763,31
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			763,31
09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			**36.750,00**
09.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			**36.750,00**
	Ação: 2.134 - Manutenção das Atividades de Atenção ao Idoso	**8.241**	**1507 - Assistência Social e Direitos Humanos**	**36.750,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.250,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.250,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
10.000	**SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL**			**5.113.073,61**
10.001	**SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL**			**1.068.429,88**
	Ação: 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Meio Ambiente e Desenvolv. Sustentável	**18.541**	**1513 - Meio Ambiente, Preservação e Conservação da Natureza**	**630.208,98**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			369.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			262.322,10
	1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais			106.677,90
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			17.600,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			17.600,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			211.891,21
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			136,34
	1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais			201.254,87
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			31.717,77
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.249,28
	1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais			26.468,49
	Ação: 2.015 - Consórcio Intermunicipal do Médio vale do Itajaí - CIMVI	**18.541**	**1513 - Meio Ambiente, Preservação e Conservação da Natureza**	**383.220,95**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			92.407,57
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			92.407,57
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			84.819,97
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			84.819,97
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			204.532,29
	1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais			204.532,29
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			1.470,12
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.470,12

Assinado por 1 pessoa: JOELI OSES SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.145 - Manutenção do Parque Ambiental Morro do Baú	**18.541**	**1513 - Meio Ambiente, Preservação e Conservação da Natureza**	**55.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			525,00
	1.501.0000.0028 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - Meio Ambiente			525,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			44.500,00
	1.501.0000.0028 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - Meio Ambiente			44.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.975,00
	1.501.0000.0028 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - Meio Ambiente			9.975,00
10.002	**COORDENADORIA MUNIC. SANEAMENTO BÁSICO**			**4.044.643,74**
	Ação: 2.138 - Manutenção das Atividades de Coleta e Destino de Resíduos Sólidos	**17.512**	**1525 - Saneamento Responsável**	**3.905.543,74**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			347.005,68
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			347.005,68
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			3.557.488,06
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.906.893,48
	1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo			1.650.594,58
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.050,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.050,00
	Ação: 2.143 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Saneamento	**17.512**	**1525 - Saneamento Responsável**	**139.100,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			105.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			11.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			11.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.750,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.350,00

Assinado por 1 pessoa: JOELLOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://notadez.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			7.350,00
11.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**			**1.773.108,73**
11.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**			**1.034.800,00**
	Ação: 2.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano	**15.452**	**1514 - Cidade Planejada**	**1.034.800,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			803.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			803.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			63.800,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			63.800,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			157.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			157.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
11.002	**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA**			**738.308,73**
	Ação: 2.017 - Manutenção das Atividades do Bombeiro Militar	**6.182**	**1512 - Segurança Pública**	**395.675,20**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			231.015,45
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			111.000,45
	1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro			120.015,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			112.322,20
	1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro			112.322,20
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.337,35
	1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro			52.337,35
	Ação: 2.019 - Manutenção do Convênio de Trânsito - Administração	**6.181**	**1512 - Segurança Pública**	**52.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.000,00
	1.752.7006.0012 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura Administrativo			52.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.020 - Manutenção do Convênio de Trânsito - Prefeitura	**6.181**	**1512 - Segurança Pública**	**243.263,51**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			238.263,51
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			210.105,00
	1.752.7006.0013 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura			28.048,51
	1.752.7006.0014 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura RENAINF			110,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	1.752.7006.0013 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura			5.000,00
	Ação: 2.021 - Manutenção do Convênio de Trânsito - Polícia Militar	**6.181**	**1512 - Segurança Pública**	**14.030,36**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			30,36
	1.752.7004.0010 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Militar			30,36
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			13.500,00
	1.752.7004.0010 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Militar			13.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			500,00
	1.752.7004.0010 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Militar			500,00
	Ação: 2.022 - Manutenção do Convênio de Trânsito - Polícia Civil	**6.181**	**1512 - Segurança Pública**	**33.339,66**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			33,66
	1.752.7005.0011 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Civil			33,66
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			28.306,00
	1.752.7005.0011 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Civil			28.306,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	1.752.7005.0011 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Civil			5.000,00
12.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**			**20.699.240,94**
12.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**			**20.699.240,94**
	Ação: 1.005 - Pavimentação, Drenagem, Reurbanização e Revitalização de Ruas e Avenidas	**15.451**	**1515 - Infraestrutura Urbana**	**10.827.986,72**

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.827.986,72
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.145,18
	1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			29.675,71
	1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			187.436,36
	1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			630,40
	1.754.0000.0000 - Recursos de Operações de Crédito			10.000.100,07
	1.899.0000.0029 - Outros Recursos Vinculados - Recurso de outorga da concessão da água			600.000,00
	Ação: 1.011 - Construção e Revitalização de Praças	**15.451**	**1515 - Infraestrutura Urbana**	**55.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
	Ação: 2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes	**15.452**	**1516 - Serviços Públicos e Benfeitorias Urbanas**	**3.927.200,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.440.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.440.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			146.200,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			146.200,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			320.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			320.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.000,00
	Ação: 2.024 - Conservação, Manutenção e Melhorias no Sistema Viário	**15.452**	**1516 - Serviços Públicos e Benfeitorias Urbanas**	**3.515.422,91**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			520.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			520.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOELMA DOS SOARES LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			16.600,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			16.600,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.926.322,61
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.095.062,56
	1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			300.663,44
	1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			30.596,61
	1.899.0000.0029 - Outros Recursos Vinculados - Recurso de outorga da concessão da água			500.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			52.500,00
Ação: 2.080 - Manutenção, Conservação, Abastecimento e Renovação da Frota		**15.452**	**1516 - Serviços Públicos e Benfeitorias Urbanas**	**2.010.610,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.890.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.890.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			120.610,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			110.110,00
Ação: 2.141 - Manut. do Contrato de Rateio CIM-AMFRI - PROMOBIS		**15.451**	**1515 - Infraestrutura Urbana**	**363.021,34**
	3.2.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			100,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			72.564,17
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			72.564,17
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			290.257,17
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			290.257,17
	4.6.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			100,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00

Assinado por 1 pessoa: JOELCIOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
13.000	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**			**2.517.242,35**
13.001	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**			**2.517.242,35**
	Ação: 1.012 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública	**15.452**	**1516 - Serviços Públicos e Benfeitorias Urbanas**	**113.786,40**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			113.786,40
	1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			113.786,40
	Ação: 2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	**15.452**	**1516 - Serviços Públicos e Benfeitorias Urbanas**	**452.500,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			210.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			226.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			226.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
	Ação: 2.026 - Manutenção e Funcionamento da Capela Mortuária	**15.452**	**1516 - Serviços Públicos e Benfeitorias Urbanas**	**47.250,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			36.750,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			36.750,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	Ação: 2.027 - Manutenção e Melhorias na Rede de Iluminação Pública	**15.452**	**1516 - Serviços Públicos e Benfeitorias Urbanas**	**1.903.705,95**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.698.705,95
	1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			1.698.705,95
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			205.000,00
	1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			205.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSESCOLARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
14.000	**SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO E TRANSP. PÚBLICA**			**363.500,00**
14.001	**SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO E TRANSP. PÚBLICA**			**363.500,00**
	Ação: 2.128 - Manutenção das Atividades do Controle Interno e Transparência Pública	**4.124**	**1518 - Controle e Transparência**	**363.500,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			286.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			286.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			57.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			57.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
15.000	**SECRETARIA MUNIC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**			**309.500,00**
15.001	**SECRETARIA MUNIC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**			**309.500,00**
	Ação: 1.013 - Construção de Centro Eventos	**23.691**	**1517 - Cidade Empreendedora**	**10.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	Ação: 2.140 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	**23.691**	**1517 - Cidade Empreendedora**	**299.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			220.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			220.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			5.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.500,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.500,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			52.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
16.000	**SECRETARIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**			**286.500,00**
16.001	**SECRETARIA DE GESTÃO DE CONVENIOS**			**286.500,00**
	Ação: 2.139 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão de Convênios	**4.123**	**1504 - Controle, Eficiência e Equilíbrio Fiscal**	**286.500,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			210.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			45.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.000,00
20.000	**FUNDO MUN. DE DEFESA DO CONSUMIDOR FMDC**			**13.100,00**
20.001	**FUNDO MUN. DE DEFESA DO CONSUMIDOR FMDC**			**13.100,00**
	Ação: 2.030 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	**14.422**	**1519 - Apoio ao Consumidor**	**13.100,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			100,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
21.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**			**301.250,00**
21.001	**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**			**301.250,00**
	Ação: 2.031 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil	**6.182**	**1512 - Segurança Pública**	**301.250,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			264.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			264.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			11.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			11.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.750,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
22.000	**FUNDO DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL FHIS**			**10.100,00**
22.001	**FUNDO DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL FHIS**			**10.100,00**
	Ação: 2.032 - Regularização Fundiária de Interesse Social	**16.482**	**1520 - Habitação de Interesse Social**	**10.100,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
24.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**			**20.528.928,74**
24.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**			**20.528.928,74**
	Ação: 1.002 - Construção de Unidades Básicas de Saúde	**10.301**	**1509 - Saúde Pública**	**0,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			

Assinado por 2 pessoas: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00
	Ação: 1.003 - Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	**10.301**	**1509 - Saúde Pública**	**58.609,43**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			31.500,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			31.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			27.109,43
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			27.109,43
	Ação: 2.033 - Gestão dos Serviços Públicos de Saúde	**10.301**	**1509 - Saúde Pública**	**3.625.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.860.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.860.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			200.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			525.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			498.697,50
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			26.302,50
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			35.000,00
	Ação: 2.034 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	**10.301**	**1509 - Saúde Pública**	**7.488.643,75**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.998.429,75
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.069.294,12
	1.600.0000.0060 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - União			1.758.135,63
	1.600.0000.0074 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - Equipes E-Multi			171.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			660.00

Assinado por 1 pessoa: JOELJOSESOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			660.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			788.211,40
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			314.966,82
	1.600.0000.0060 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - União			456.820,36
	1.600.0000.0111 - Transf de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - GS - Segurança Alimentar e Nutriçao - União			1.100,00
	1.600.0000.0113 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - GS - Transformação Digital do SUS			15.325,22
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			42.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			42.000,00
Ação: 2.035 - Manutenção das Estratégias da Saúde Bucal		**10.301**	**1509 - Saúde Pública**	**830.954,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			506.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			506.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			30.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			279.204,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.499,12
	1.600.0000.0062 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - LRPD - União			90.000,00
	1.600.0000.0063 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - Saúde Bucal - União			178.704,88
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.750,00
Ação: 2.036 - Manutenção do Programa da Saúde da Família - ESF		**10.301**	**1509 - Saúde Pública**	**1.980.796,75**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.665.546,75
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.312.450,84
	1.621.0000.0068 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS - APS - ESF - Estado			353.095,91
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			47.25

Assinado por pessoa: JOSE JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			47.250,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			257.500,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			257.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	Ação: 2.037 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	**10.301**	**1509 - Saúde Pública**	**1.306.828,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.285.328,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			902.043,19
	1.604.0000.0067 - Transf prov do Gov Fed destinadas ao venc dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - SUS - APS - ACS vencs - União			383.284,81
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			500,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	Ação: 2.038 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí - CIS - AMFRI	**10.302**	**1509 - Saúde Pública**	**521.103,78**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			167.984,58
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			167.984,58
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			83.059,20
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			83.059,20
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			262.500,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			262.500,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			7.560,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			7.560,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.040 - Manutenção das Ações da Farmácia Básica		**10.301**	**1509 - Saúde Pública**	**526.706,63**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			516.206,63
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			311.281,63
	1.600.0000.0120 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - AF - Farmácia Básica - União - Custeio			124.443,80
	1.600.0000.0124 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - AF - QUALIFICA-SUS - União			6.000,00
	1.621.0000.0122 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS - AF - Farmácia Básica - Estado			74.481,80
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
Ação: 2.041 - Manutenção dos Serviços Especializados de Saúde		**10.302**	**1509 - Saúde Pública**	**1.093.758,36**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			330.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			330.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			22.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			22.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.500,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			710.258,36
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			419.987,12
	1.600.0000.0091 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - AMAC - MAC Teto - União			290.271,24
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.000,00
Ação: 2.042 - Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária		**10.304**	**1527 - Vigilância em Saúde**	**341.015,35**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			271.398,70
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			219.998,70
	1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária			51.400,00

Assinado por 1 pessoa: JOELOSO SOARES
Para verificar as assinaturas acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			24.200,00
	1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária			24.200,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			29.665,65
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	1.600.0000.0101 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - VS - Vigilância Sanitária - União			12.600,00
	1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária			6.565,65
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.750,00
Ação: 2.043 - Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças		**10.305**	**1509 - Saúde Pública**	**1.072.263,75**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			945.728,07
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			799.991,32
	1.604.0000.0105 - Transf prov do Gov Fed destinadas ao venc dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - SUS - VS - ACE vencs - União			145.736,68
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			44.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			44.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			66.785,75
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.364,15
	1.600.0000.0102 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - VS - Vigilância Epidemiológica - União			32.221,60
	1.600.0000.0104 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - VS - DST/AIDS e Hepatite - União			13.200,00
	1.621.0000.0106 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS - VS - Dengue - Estado			11.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.750,00
Ação: 2.082 - Cartão Alimentação do Servidor Público - Saúde		**10.301**	**1509 - Saúde Pública**	**1.200.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.200.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOELIO SOARES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.200.000,00
	Ação: 2.144 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale Europeu - CISAMVE - SAÚDE	**10.302**	**1509 - Saúde Pública**	**483.251,03**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			73.526,19
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			73.526,19
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			32.471,70
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			32.471,70
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			376.106,92
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			376.106,92
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			1.042,72
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.042,72
	4.4.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			105,68
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			105,68
25.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**53.266.316,13**
25.001	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**			**4.933.628,40**
	Ação: 1.020 - Reforma e Ampliação da Sede Administrativa da Secretaria de Educação	**12.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**5,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5,00
	Ação: 2.044 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	**12.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**1.163.078,40**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			440.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			440.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			55.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			55.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			647.078,40
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			629.99

Assinado por 1 pessoa: JOSE SOARES DE MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			17.082,87
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.000,00
	Ação: 2.083 - Cartão Alimentação do Servidor Público - Educação	**12.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**3.770.550,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.770.550,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.770.550,00
25.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**			**26.871.102,83**
	Ação: 1.007 - Construção de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	**12.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**500.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 30%			500.000,00
	Ação: 1.008 - Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	**12.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**1.074.603,78**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			51.603,78
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 30%			49.653,78
	1.718.0000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Credito Tributário ICMS - EC nº 123/2022			1.950,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.023.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 30%			750.000,00
	1.542.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Transferências do FUNDEB - 30%			262.500,00
	Ação: 1.019 - Construção de Unidades Escolares de Ensino Fundamental - Tempo Integral	**12.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**4.000.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.000.000,00
	1.570.0000.0309 - Transf do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - União FNDE - ESCOLA TEMPO INTEGRAL TC 967367/2024			4.000.000,00
	Ação: 2.046 - Manutencao Transporte Escolar - Fundamental	**12.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**1.899.931,49**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.899.931,49
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.382.16

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.553.0000.0045 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - FNDE - PNATE Fundamental			138.975,22
	1.576.0000.0059 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação - Transporte Escolar - Estado			378.786,25
	Ação: 2.047 - Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental	**10.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**740.419,78**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			740.419,78
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			525.000,00
	1.552.0000.0041 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE - PNAE FUNDAMENTAL			205.055,28
	1.552.0000.0044 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE - PNAE AEE			10.364,50
	Ação: 2.048 - Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental	**10.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**17.315.344,90**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.053.100,13
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			300.000,00
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 30%			1.603.787,14
	1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 70%			13.149.313,19
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			775.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 30%			75.000,00
	1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 70%			690.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.457.244,77
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			300.000,00
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 30%			180.000,00
	1.550.0000.0036 - Transferência do Salário-Educação - Transferência do Salário-Educação			944.528,06
	1.569.0000.0049 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - FNDE - Escola em Tempo Integral			32.621,51
	1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados			100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOELLA JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.049 - Transferências a Entidades Educacionais		**12.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**180.500,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			180.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			180.000,00
	4.4.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
Ação: 2.050 - Manutencao Transporte Escolar - Médio		**12.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**1.160.302,86**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.160.302,86
	1.553.0000.0047 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - FNDE - PNATE Médio			25.647,97
	1.576.0000.0059 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação - Transporte Escolar - Estado			1.134.654,89
25.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL				**21.461.584,97**
Ação: 1.009 - Construção de Unidades de Educação Infantil		**12.365**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**10.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
Ação: 1.010 - Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil		**12.365**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**54.492,29**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			43.992,29
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			31.500,00
	1.542.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Transferências do FUNDEB - 30%			12.492,29
Ação: 1.021 - Construção de Unidade de Educação Infantil - Tempo Integral		**12.365**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**3.000.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.000.000,00
	1.570.0000.0305 - Transf do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - União FNDE - CRECHE TEMPO INTEGRAL TC 959944/2024			3.000.000,00
Ação: 2.051 - Manutencao da Merenda Escolar - Creche		**12.365**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**635.129,20**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			635.12

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			419.975,42
	1.552.0000.0042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE - PNAE CRECHE			215.153,78
	Ação: 2.052 - Manutencao da Merenda Escolar - Pré-Escolar	**12.365**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**394.928,20**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			394.928,20
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			300.014,03
	1.552.0000.0043 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE - PNAE PRÉ ESCOLAR			94.914,17
	Ação: 2.053 - Manutencao das Atividades da Educação Infantil	**12.365**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**14.773.925,28**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			12.487.703,30
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.100.058,47
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 30%			1.105.253,55
	1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 70%			9.017.388,98
	1.542.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Transferências do FUNDEB - 70%			1.265.002,30
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			935.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			329.961,50
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 30%			54.978,00
	1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 70%			330.055,00
	1.542.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Transferências do FUNDEB - 70%			220.005,50
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.298.721,98
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			472.523,47
	1.502.0000.0000 - Cota Parte Perdas Arrecadação ICMS - LC 194/2022			108,00
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 30%			104.990,57
	1.550.0000.0036 - Transferência do Salário-Educação - Transferência do Salário-Educação			703.527,98
	1.553.0000.0048 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - FNDE - PNATE Infantil			17.582,26
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.50

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			52.500,00
	Ação: 2.054 - Manutencao das Atividades do Educação Infantil - Pré-escolar	**12.365**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**2.592.610,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.255.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.028.505,50
	1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 70%			1.226.494,50
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			54.110,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			43.001,22
	1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 70%			11.108,78
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			262.500,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			52.500,00
	1.550.0000.0036 - Transferência do Salário-Educação - Transferência do Salário-Educação			210.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.000,00
26.000	**FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**			**3.783.706,37**
26.001	**FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**			**3.783.706,37**
	Ação: 1.022 - Reforma e Ampliação de Centro de Referência de Assistência Social	**8.244**	**1507 - Assistência Social e Direitos Humanos**	**104.512,74**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.512,74
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			4.512,74
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			100.000,00
	Ação: 2.055 - Manutenção e Funcionamento do do Fundo Municipal de Assistência Social	**8.244**	**1507 - Assistência Social e Direitos Humanos**	**1.167.093,63**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			840.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			840.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			110.0

Assinado por 1 pessoa: JOELL JOSE COAN DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fmotadados.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			110.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			209.741,63
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			206.847,37
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			2.894,26
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.350,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			7.350,00
Ação: 2.056 - Serviços de Proteção Social Básica		**8.244**	**1507 - Assistência Social e Direitos Humanos**	**518.801,76**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			265.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			265.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			202.201,76
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			31.506,76
	1.660.0000.0131 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - APSB CRAS - União			56.197,50
	1.660.0000.0133 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - PSB SCFV - União			52.250,00
	1.660.0000.0136 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - ACESSUAS - União			10.000,00
	1.661.0000.0151 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Custeio - Estado			62.237,50
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.600,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	1.661.0000.0153 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Investimento - Estado			11.100,00
Ação: 2.059 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		**8.244**	**1507 - Assistência Social e Direitos Humanos**	**61.899,24**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			46.149,24
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.249,85
	1.660.0000.0134 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - Bolsa Família - União			40.899,39

Assinado por 1 pessoa: JOELI JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.249,48
	1.660.0000.0134 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - Bolsa Família - União			10.500,52
	Ação: 2.060 - Serviços de Gestão do SUAS	**8.244**	**1507 - Assistência Social e Direitos Humanos**	**12.047,47**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.047,47
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	1.660.0000.0135 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - IGDSUAS - União			279,93
	1.661.0000.0155 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Gestão Municipal - Estado			3.767,54
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
	Ação: 2.062 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assitência Social	**8.244**	**1507 - Assistência Social e Direitos Humanos**	**3.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
	Ação: 2.063 - Concessão de Benefícios Eventuais	**8.244**	**1507 - Assistência Social e Direitos Humanos**	**160.414,98**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			160.414,98
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			104.998,43
	1.661.0000.0150 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Benefícios Eventuais - Estado			55.416,55
	Ação: 2.064 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	**8.243**	**1508 - Assistência a Criança e ao Adolescente**	**2.739,08**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.689,08
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.689,08
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.050,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.050,00
	Ação: 2.137 - Bloco de Proteço Social Especial de Media e Alta Complexidade	**8.245**	**1507 - Assistência Social e Direitos Humanos**	**1.753.208,50**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			82.50

Assinado por 1 pessoa: MICHELI DOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			82.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			2.200,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.200,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.312.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.312.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			349.708,50
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			336.001,76
	1.660.0000.0132 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - APSE CREAS - União			5.511,36
	1.661.0000.0154 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Media Complexidade - Estado			868,14
	1.661.0000.0156 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Alta Complexidade - Estado			672,24
	1.661.0000.0160 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Especial - Custeio - Estado			6.655,10
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.300,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.300,00
27.000	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**			**803.254,83**
27.001	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**			**803.254,83**
	Ação: 2.065 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	**8.243**	**1508 - Assistência a Criança e ao Adolescente**	**803.254,83**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			300.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			300.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			302.729,83
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			299.966,23
	1.501.0000.0025 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - FMDCA			10,00
	1.759.7003.0009 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda			2.753,60
	4.4.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			525,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			525,00

Assinado por 1 pessoa: JOELLOSE COSTA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00
30.000	**FUNDAÇÃO CULT. DE ILHOTA JOSE IZIDRO VIERA**			**484.912,00**
30.001	**FUNDAÇÃO CULT. DE ILHOTA JOSE IZIDRO VIERA**			**308.407,00**
	Ação: 0.002 - Contribuição ao PASEP - FMC	**13.391**	**1526 - Encargos Especiais**	**3.675,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.675,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.675,00
	Ação: 2.045 - Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais vinculadas ao PMC	**13.391**	**1521 - Cultura e seus Patrimônios**	**36.750,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			31.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			31.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.250,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.250,00
	Ação: 2.066 - Reforma e Ampliação de Prédios Históricos	**13.391**	**1521 - Cultura e seus Patrimônios**	**15.750,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.250,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.250,00
	Ação: 2.067 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural de Ilhota José Izidro Vieira	**13.391**	**1521 - Cultura e seus Patrimônios**	**233.712,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			170.508,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			170.508,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			105,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			105,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			57.855,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			57.855,00

Assinado por 1 pessoa: JOELL JOSESCOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.250,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.250,00
	Ação: 2.084 - Cartão Alimentação do Servidor Público - FMC	**13.392**	**1521 - Cultura e seus Patrimônios**	**18.522,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			18.522,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			18.522,00
30.002	**FUNDO MUN.DE PROTEÇÃO DO PAT. CULTURAL D**			**176.505,00**
	Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Ilhota	**13.391**	**1521 - Cultura e seus Patrimônios**	**176.505,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.250,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.250,00
	3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			105,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			105,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			168.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.395,00
	1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			157.605,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.150,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.150,00
31.000	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**			**808.085,00**
31.001	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**			**808.085,00**
	Ação: 0.003 - Contribuição ao PASEP - FME	**28.846**	**1526 - Encargos Especiais**	**5.250,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.250,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.250,00
	Ação: 2.071 - Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Esporte	**27.812**	**1522 - Esporte e Lazer**	**562.070,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			495.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL COSSO SORES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			495.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			2.420,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.420,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			59.400,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			57.750,00
	1.501.0000.0027 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - FME			1.650,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.250,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.250,00
	Ação: 2.072 - Promoção das Atividades Esportivas	**27.812**	**1522 - Esporte e Lazer**	**180.075,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			169.575,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			168.075,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			1.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	Ação: 2.073 - Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos	**27.812**	**1522 - Esporte e Lazer**	**21.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	Ação: 2.085 - Cartão Alimentação do Servidor Público - FME	**27.812**	**1522 - Esporte e Lazer**	**39.690,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			39.690,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			39.690,00
35.000	**INSTITUTO DE PREV.SOCIAL - ILHOTAPREV**			**12.767.479,09**
35.001	**INSTITUTO DE PREV.SOCIAL - ILHOTAPREV**			**12.767.479,09**

Assinado por 1 pessoa: JOELMA SOARES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 0.004 - Contribuição ao PASEP - ILHOTAPREV		**4.846**	**1526 - Encargos Especiais**	**110.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			110.000,00
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			110.000,00
Ação: 0.010 - Amortização e Encargos da Dívida - RPPS		**4.272**	**1523 - Gestão da Taxa de Administração do ILHOTAPREV**	**81.599,00**
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			42.000,00
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			42.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			39.599,00
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			39.599,00
Ação: 2.074 - Manutenção das Atividades Administrativas do ILHOTAPREV		**4.272**	**1523 - Gestão da Taxa de Administração do ILHOTAPREV**	**584.250,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			144.100,00
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			144.100,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			4.400,00
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			4.400,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			420.000,00
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			420.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			15.750,00
Ação: 2.075 - Benefícios Previdenciários		**9.272**	**1524 - Gestão dos Recursos Previdenciários do ILHOTAPREV**	**6.832.353,50**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.816.603,50
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			660.231,00
	1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			6.000.000,00
	1.800.1121.0000 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			156.372,50
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			15.750,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.086 - Cartão Alimentação do Servidor Público - IHOTAPREV	**4.272**	**1523 - Gestão da Taxa de Administração do ILHOTAPREV**	**15.750,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			15.750,00
	Ação: 2.142 - Precatórios e Sentenças Judiciais - ILHOTAPREV	**9.272**	**1524 - Gestão dos Recursos Previdenciários do ILHOTAPREV**	**57.100,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			55.000,00
	1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			55.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.100,00
	1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			2.100,00
	Ação: 9.097 - Reservas de Benefícios Previdenciários	**99.997**	**1524 - Gestão dos Recursos Previdenciários do ILHOTAPREV**	**5.086.421,59**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			5.086.421,59
	1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			3.931.421,59
	1.800.1111.0005 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos Vinculados ao RPPS - Aporte			1.155.000,00
36.000	**SERV. AUTON. MUNIC. DE AGUA ESGOTO-SAMAE**			**179.000,00**
36.001	**SERV. AUTON. MUNIC. DE AGUA ESGOTO-SAMAE**			**179.000,00**
	Ação: 0.005 - Contribuição ao PASEP - SAMAE	**28.846**	**1526 - Encargos Especiais**	**1.050,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.050,00
	1.501.0000.0008 - Outros Recursos não Vinculados - Sucumbência			1.050,00
	Ação: 2.076 - Manutenção das Atividades do SAMAE	**17.512**	**1525 - Saneamento Responsável**	**167.450,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			148.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			148.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			1.100,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.100,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			12.600,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			12.600,00

Assinado por 1 pessoa: JOSE JOAO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.250,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			5.250,00
	Ação: 2.087 - Cartão Alimentação do Servidor Público - SAMAE	**4.512**	**1525 - Saneamento Responsável**	**10.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			10.500,00
98.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**150.000,00**
98.099	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**150.000,00**
	Ação: 0.099 - Reservas de Contingências	**99.999**	**1599 - Reserva de Contingência**	**150.000,00**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			150.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			150.000,00
			Total Geral	**151.743.236,49**

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.atende.net/autoatendimento/servico/validacao-documento informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	LDO 2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	126.310.067,09
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.992.662,10
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	9.190.502,85
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	3.452.478,66
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.047.723,09
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - Principal	1.869.620,02
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.869.620,02
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Multas e Juros	29.504,62
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.504,62
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	135.089,50
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	135.089,50
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - D.A. - Multas e Juros	13.508,95
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.508,95
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	1.404.755,57
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI - Principal	1.400.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.400.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - ITBI - Multas e Juros	2.624,95
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.624,95
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa	1.030,62
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.030,62
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - ITBI - D.A. - Multas e Juros	1.100,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.190.357,75
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.190.357,75
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	1.500.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	690.357,75
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal	690.357,75
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	690.357,75
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	3.547.666,44
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	3.547.666,44
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.547.666,44
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - Principal	3.540.932,75
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.540.932,75
(-) Descontos Concedidos	-129.800,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-129.800,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Multas e Juros	31.001,97
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.001,97
(-) Descontos Concedidos	-11,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-11,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	91.875,39
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	91.875,39
(-) Restituições	-11,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-11,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - D.A. - Multas e Juros	13.689,33
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.689,33
(-) Descontos Concedidos	-11,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-11,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	3.801.939,25
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.091.403,98
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.473.687,62
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.455.140,87
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Licença para Funcionamento - Principal	831.250,02
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	831.250,02
(-) Outras Deduções	-110,00
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-110,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Licença para execução de Obras - Principal	325.373,70
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	325.373,70
(-) Outras Deduções	-110,00
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-110,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para execução de Construção Civil - Principa	37.109,44
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	37.109,44
(-) Outras Deduções	-110,00
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-110,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxa de prevenção contra Sinistros - Principal	260.757,71
1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	260.757,71
(-) Outras Deduções	-110,00
(-) 1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	-110,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Desmembramento de Terrenos - Principal	1.100,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.100,00
(-) Outras Deduções	-10,00
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-10,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.298,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Taxa de Licença para Funcionamento - Multas e Juros	550,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	550,00
(-) Outras Deduções	-10,00
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-10,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00 - Taxa de Licença para execução de Obras - Multas e Juros	2.750,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.750,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

(-) Outras Deduções	-10,00
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-10,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00 - Taxa de Licença para execução de Construção Civil - M/J	11,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00
(-) Outras Deduções	-2,00
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-2,00
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00 - Taxa de prevenção contra Sinistros - Multas e Juros	11,00
1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	11,00
(-) Outras Deduções	-2,00
(-) 1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	-2,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	9.833,74
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Taxa de Licença para Funcionamento - Dívida Ativa	8.893,24
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	8.893,24
(-) Outras Deduções	-5,50
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-5,50
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00 - Taxa de Licença para execução de Obras - Dívida Ativa	770,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	770,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00 - Taxa de Licença para execução de Construção Civil - D/A	165,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	165,00
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00 - Taxa de prevenção contra Sinistros - Dívida Ativa	11,00
1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	11,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fisca. - D.A. - Multas e Juros	5.415,01
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Taxa de Licença para Funcionamento - Dívida Ativa M/J	4.777,01
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.777,01
(-) Outras Deduções	-11,00
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-11,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00 - Taxa de Licença para execução de Obras - Dívida Ativa M/J	528,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	528,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00 - Taxa de Licença para execução de Construção Civil - D/A M/J	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00 - Taxa de prevenção contra Sinistros - Dívida Ativa M/J	11,00
1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	11,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	538.933,33
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa Controle Fiscalização Ambiental - Principal	538.606,82
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00 - LAP - Licença Ambiental Previa	3.599,13
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	3.599,13
(-) Restituições	-11,00
(-) 1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	-11,00
1.1.2.1.04.0.1.02.00.00 - Taxa de Viabilidade Ambiental	160.227,49
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	160.227,49
(-) Restituições	-220,00
(-) 1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	-220,00
1.1.2.1.04.0.1.03.00.00 - Taxa de Regularização de APP - Principal	29.120,00
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	29.120,00
(-) Restituições	-11,00
(-) 1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	-11,00
1.1.2.1.04.0.1.04.00.00 - LAI - Licença Ambiental de Instalação - Principal	157.500,00
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	157.500,00
(-) Restituições	-11,00
(-) 1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	-11,00
1.1.2.1.04.0.1.05.00.00 - Licença Ambiental Terrapl. Urbana e Rural - Principal	185.400,00
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	185.400,00
(-) Restituições	-11,00
(-) 1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	-11,00
1.1.2.1.04.0.1.06.00.00 - Taxa de Análise de PRAD - Principal	1.100,00
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	1.100,00
1.1.2.1.04.0.1.07.00.00 - Taxa Certidão Conformidade Ambiental CCA - Principal	1.924,20
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	1.924,20
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 - Taxa Controle Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	326,51
1.1.2.1.04.0.2.03.00.00 - Taxa de Regularização de APP - Multas e Juros	315,51
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	315,51
1.1.2.1.04.0.2.06.00.00 - Taxa de Análise de PRAD - Multas e Juros	11,00
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	11,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	78.783,03
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Principal	53.914,70
1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária	53.914,70
(-) Restituições	-11,00
(-) 1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária	-11,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Multas Juros	2.200,00
1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária	2.200,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	21.000,00
1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária	21.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - D.A. - Multas e Juros	1.679,33
1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária	1.679,33
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	1.710.535,27
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.710.535,27
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas Prestação Serviços em Geral - Principal	1.597.178,43
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Cemitério - Principal	26.985,95
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	26.985,95
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Emolumentos e Custas Processuais Administrativos - Principal	28.181,21
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	28.181,21
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo - Principal	1.538.722,27
1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	1.538.722,27
(-) Outras Deduções	-11,00
(-) 1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	-11,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Taxa de Agricultura - Principal	3.300,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.300,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas Prestação Serviços em Geral - Multas e Juros	16.938,95
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Taxa de Cemitério - Multas e Juros	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

1.1.2.2.01.0.2.02.00.00 - Emolumentos e Custas Processuais Administrativos - M e J	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	16.500,00
1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	16.500,00
(-) Outras Deduções	-100,00
(-) 1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	-100,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00 - Taxa de Agricultura - Multas e Juros	318,95
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	318,95
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas Prestação Serviços em Geral - Dívida Ativa	80.146,75
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - Emolumentos e Custas Processuais Administrativos - Dívida A	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	79.552,75
1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	79.552,75
(-) Outras Deduções	-11,00
(-) 1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	-11,00
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00 - Taxa de Agricultura - Dívida Ativa	385,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	385,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas Prestação Serviços em Geral - D.A. - Multas e Juros	16.271,14
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Taxa de Cemitério - D/A - Multas e Juros	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00 - Emolumentos e Custas Processuais Administrativos - D/A - MJ	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo - D/A - Multas e Juros	15.952,14
1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	15.952,14
(-) Outras Deduções	-11,00
(-) 1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	-11,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00 - Taxa de Agricultura - Dívida Ativa Multa e Juros	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	220,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	220,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	220,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contri. Pavime. Obras Comple. - Dívida Ativa	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contri. Pavime. Obras Comple. - D.A. - Multas e Juros	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	5.178.987,92
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	3.196.099,21
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social	3.196.099,21
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	3.196.099,21
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.176.691,01
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.176.691,01
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMI	421.109,83
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	421.109,83
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - FMS	859.007,50
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	859.007,50
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - FM EDUCAÇÃO	1.731.703,71
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.731.703,71
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - FMAS	84.392,47
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	84.392,47
1.2.1.5.01.1.1.09.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	80.477,50
1.800.1121.0000 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	80.477,50
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	19.408,20
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	19.408,20
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	19.408,20
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.982.888,71
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.982.888,71
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.982.888,71
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição COSIP - Principal	1.982.558,71
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.982.558,71
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 - Contribuição COSIP - Multas e Juros	110,00
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	110,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - Contribuição COSIP - Dívida Ativa	110,00
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	110,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - Contribuição COSIP - D.A. - Multas e Juros	110,00
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	110,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	7.007.045,56
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	5.852.045,56
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	5.852.045,56
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.502.866,01
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.502.866,01
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	401.062,57
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	401.062,57
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	166.160,34
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE PNAE	8.600,62
1.552.0000.0042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE - PNAE CRECHE	8.600,62
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE Salário Educação	76.050,74
1.550.0000.0036 - Transferência do Salário-Educação - Transferência do Salário-Educação	76.050,74
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE PNATE	9.701,52
1.553.0000.0045 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - FNDE - PNATE Fundamental	9.701,52
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE Transp. Escolar Est	110,00
1.576.0000.0059 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação - Transporte Escolar - Estado	110,00
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE Aldir Blanc	105,00
1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	105,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE Ordinários	38.970,95
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	38.970,95
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE Escola em Tempo Int	32.621,51
1.569.0000.0049 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - FNDE - Escola em Tempo Integral	32.621,51

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FNAS	7.225,18
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FNAS Proteção Básica	2.047,21
1.660.0000.0131 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - APSB CRAS - União	2.047,21
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FNAS PSE Media Complex	1.118,08
1.660.0000.0132 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - APSE CREAS - União	1.118,08
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FNAS IGD SUAS	169,98
1.660.0000.0135 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - IGDSUAS - União	169,98
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FNAS Bolsa Família	3.879,91
1.660.0000.0134 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - Bolsa Família - União	3.879,91
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FNAS ACESSUAS	10,00
1.660.0000.0136 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - ACESSUAS - União	10,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FEAS	15.042,42
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FEAS Pret.Social Basica Custe	8.324,39
1.661.0000.0151 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Custeio - Estado	8.324,39
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FEAS Pret.Social Bas.Investim	100,00
1.661.0000.0153 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Investimento - Estado	100,00
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FEAS Benefício Eventual	4.641,26
1.661.0000.0150 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Benefícios Eventuais - Estado	4.641,26
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00 - Remun. de Dep. Bancários - FEAS Proteção Social Especial - Custeio	55,00
1.661.0000.0160 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Especial - Custeio - Estado	55,00
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FEAS Gestão Municipal	381,39
1.661.0000.0155 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Gestão Municipal - Estado	381,39
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FEAS Média Complexidade	868,14
1.661.0000.0154 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Media Complexidade - Estado	868,14
1.3.2.1.01.0.1.04.12.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FEAS Alta Complexidade	672,24
1.661.0000.0156 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Alta Complexidade - Estado	672,24
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remunerações Bancárias - CIDE	1.650,00
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.650,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remunerações Bancarias - Cosip	34.603,64
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	34.603,64
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneraçõa de Depósitos bancarios - Transito	50.206,36
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Remuneraçõa de Depósitos bancarios - Multa - Adm Convenio	7.000,00
1.752.7006.0012 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura Administrativo	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.00 - Remuneraçõa de Depósitos bancarios - Mult.Trans. -Prefeitura	7.000,00
1.752.7006.0013 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.03.00 - Remuneraçõa de Depósitos bancarios - Transito - PC	27.757,83
1.752.7005.0011 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Civil	27.757,83
1.3.2.1.01.0.1.07.04.00 - Remuneraçõa de Depósitos bancarios - Multa de Transito - PM	8.448,53
1.752.7004.0010 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Militar	8.448,53
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remunerações de Depósitos Bancários - Alienação de Moveis	110,00
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Remuneraçõa de Depósitos bancarios-Alienação de Bens Moveis	110,00
1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	110,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneraçõa de Depósitos bancarios - FEP	26.939,64
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	26.939,64
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos bancarios - BOMBEIRO	23.995,74
1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	23.995,74
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Remuneração de Depósitos bancarios - HON.SUCUMBENCIA	2.368,22
1.501.0000.0008 - Outros Recursos não Vinculados - Sucumbência	2.368,22
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos bancários - ASPS VISA	35.023,80
1.3.2.1.01.0.1.15.01.00 - Remuneração de Depositos Bancarios - ASPS Proprio	31.585,58
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	31.585,58
1.3.2.1.01.0.1.15.02.00 - Remuneração de Depósitos bancarios - ASPS VISA	3.438,22
1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária	11,00
1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária	3.427,22
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios - SUS Uniao - APS	236.158,66
1.3.2.1.01.0.1.16.01.00 - Remuneração de Depositos Bancarios - US União - APS	236.158,66
1.600.0000.0060 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - União	236.158,66
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios -SUS Estado	1.825,74
1.3.2.1.01.0.1.17.01.00 - Remuneração de Depositos Bancarios - SUS Estado - BA Farmace	1.825,74
1.621.0000.0122 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS - AF - Farmácia Básica - Estado	1.825,74
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FMC	7.902,57
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	907,22
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.995,35
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - Remuneração de Dep. Bancários	55.757,14
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.757,14
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - APS Estado ESF	21.026,19
1.621.0000.0068 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS - APS - ESF - Estado	21.026,19
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FME	1.650,00
1.501.0000.0027 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - FME	1.650,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00 - Remuneração de Dep. Bancários Ordinários - FMDCA	10,00
1.501.0000.0025 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - FMDCA	10,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00 - Remuneração de Depósitos bancarios - Ordinarios	1.414.147,80
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.403.968,96
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.178,84
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração Recursos do Regime Próprio de Previdência Social	3.349.179,55
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	3.349.179,55
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Remuneração dos recursos do RPPS	3.349.179,55
1.3.2.1.04.0.1.01.01.00 - Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Fixa Geral	3.236.429,55
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.236.429,55
1.3.2.1.04.0.1.01.02.00 - Remuneração dos recursos do RPPS- Renda Fixa Aporte	110.000,00
1.800.1111.0005 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos Vinculados ao RPPS - Aporte	110.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.03.00 - Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Fixa Geral	2.750,00
1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.750,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração de Recursos Naturais	1.155.000,00
1.3.4.5.00.0.0.00.00.00 - Exploração de Recursos Hídricos	1.100.000,00
1.3.4.5.01.0.0.00.00.00 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	1.100.000,00
1.3.4.5.01.0.1.00.00.00 - Outorga Uso Recursos Hídricos - Principal	1.100.000,00
1.899.0000.0029 - Outros Recursos Vinculados - Recurso de outorga da concessão da água	1.100.000,00
1.3.4.9.00.0.0.00.00.00 - Exploração de Outros Recursos Naturais	55.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

1.3.4.9.01.0.0.00.00.00 - Compensações Ambientais	55.000,00
1.3.4.9.01.0.1.00.00.00 - Compensações Ambientais - Principal	55.000,00
1.501.0000.0028 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - Meio Ambiente	55.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	110,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Adm. Comerciais Gerais	110,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Adm. Comerciais Gerais	110,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição Processos Seletivos	110,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição Processos Seletivos - Principal	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	100.990.342,34
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	36.520.174,72
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação Receita da União	27.939.030,25
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.864.840,65
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	26.040.630,10
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	32.550.787,63
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.550.787,63
(-) FUNDEB	-6.510.157,53
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-6.510.157,53
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte Fundo Participação Municípios Cotas Extraordi.	1.824.210,55
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM Extraordinárias - Principal	1.824.210,55
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.824.210,55
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	74.189,60
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ITR- Principal	92.737,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	92.737,00
(-) FUNDEB	-18.547,40
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-18.547,40
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	496.235,47
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte Compen. Financeira Exploração Recursos Minerais	30.075,11
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da CFEM - Principal	30.075,11
1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	30.075,11
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	466.160,36
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	466.160,36
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do FEP - Principal	466.160,36
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	466.160,36
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.442.685,38
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Manu. ASPS	3.442.685,38
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS - Atenção Primária	2.801.786,94
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Primária -Principal	2.801.786,94
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Transferencias ASPS - Agente Comunitario Vctos	383.284,81
1.604.0000.0067 - Transf prov do Gov Fed destinadas ao venc dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - SUS - APS - ACS vencs - União	383.284,81
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Transferencias ASPS - AP Saude Bucal	178.704,90
1.600.0000.0063 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - Saúde Bucal - União	178.704,90
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Transferencias ASPS - AP Capacitação Ponderada	1.732.547,01
1.600.0000.0060 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - União	1.732.547,01
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Transferencias ASPS - AP Desempenho	246.250,22
1.600.0000.0060 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - União	246.250,22
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Transferencias ASPS - AP LRPD	90.000,00
1.600.0000.0062 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - LRPD - União	90.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 - Transferências ASPS - AP - Custeio Equipes E-Multi	171.000,00
1.600.0000.0074 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - Equipes E-Multi	171.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Especi.	290.271,24
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Especi. - Principal	290.271,24
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferencias ASPS - AE ASP Procedimentos MAC	290.271,24
1.600.0000.0091 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - AMAC - MAC Teto - União	290.271,24
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigi. Saúde	203.758,28
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigi. Saúde - Principal	203.758,28
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Transferencias ASPS - VS ACE Vencimentos	145.736,68
1.604.0000.0105 - Transf prov do Gov Fed destinadas ao venc dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - SUS - VS - ACE vencs - União	145.736,68
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Transferencias ASPS - VS incent. Financ. Ações Vigilancia	12.600,00
1.600.0000.0101 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - VS - Vigilância Sanitária - União	12.600,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - Transferencias ASPS - VS Epidemico	32.221,60
1.600.0000.0102 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - VS - Vigilância Epidemiológica - União	32.221,60
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00 - Transferencias ASPS - VS Incentivo Financ - Dst/Aids e Hepat	13.200,00
1.600.0000.0104 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - VS - DST/AIDS e Hepatite - União	13.200,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS - Assistência Farmacêutica	130.443,80
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Assis. Farma. - Principal	130.443,80
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferencias ASPS - AF Prom. Ass. Farmaceutica	124.443,80
1.600.0000.0120 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - AF - Farmácia Básica - União - Custeio	124.443,80
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00 - Transferências ASPS - AF Qualificar - SUS	6.000,00
1.600.0000.0124 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - AF - QUALIFICA-SUS - União	6.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS - Gestão do SUS	16.425,12
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS - Gestão do SUS - Principal	16.425,12
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00 - Transferências ASPS - GSUS Segurança Alimentar e Nutrição	1.100,00
1.600.0000.0111 - Transf de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - GS - Segurança Alimentar e Nutriçao - União	1.100,00
1.7.1.3.50.5.1.04.00.00 - Transferências ASPS - GSUS Transformação Digital do SUS	15.325,12
1.600.0000.0113 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - GS - Transformação Digital do SUS	15.325,12
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do FNDE?	2.471.390,18
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	1.782.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.782.000,00
1.550.0000.0036 - Transferência do Salário-Educação - Transferência do Salário-Educação	1.782.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências ao Programa Nacional Alimentação Escolar	516.886,95
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências ao PNAE - Principal	516.886,95
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências Diretas do FNDE-PNAE Ensino Fundamental	205.055,28
1.552.0000.0041 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE - PNAE FUNDAMENTAL	205.055,28
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - Transferências Diretas do FNDE-PNAE Pré-Escola	94.914,01
1.552.0000.0043 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE - PNAE PRÉ ESCOLAR	94.914,01

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - Transferências Diretas do FNDE-PNAE - PNAE Crehce	206.553,16
1.552.0000.0042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE - PNAE CRECHE	206.553,16
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 - Transferências Diretas do FNDE-PNAE AEE	10.364,50

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

1.552.0000.0044 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE - PNAE AEE	10.364,50
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências Programa Nacional Apoio Transporte do Escolar	172.503,23
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências ao PNATE - Principal	172.503,23
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - Transferências Diretas do FNDE - PNATE Ensino Fundamental	129.274,00
1.553.0000.0045 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - FNDE - PNATE Fundamental	129.274,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00 - Transferências Diretas so FNDE - PNATE Ensino Médio	25.647,97
1.553.0000.0047 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - FNDE - PNATE Médio	25.647,97
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00 - Transferências Diretas do FNDE - PNATE Ensino Infantil	17.581,26
1.553.0000.0048 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - FNDE - PNATE Infantil	17.581,26
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências Recursos Complementação da União ao FUNDEB	1.760.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transfe. Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	1.760.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências ao Fundeb - VAAT - Principal	1.760.000,00
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.760.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	158.423,97
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	158.423,97
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências Recursos do FNAS - Principal	158.423,97
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transf. de Recursos FNAS - Proteção Social básica	54.150,69
1.660.0000.0131 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - APSB CRAS - União	54.150,69
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transf. de Recursos FNAS - PSB - SCFV	52.250,00
1.660.0000.0133 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - PSB SCFV - União	52.250,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transf. de Recursos FNAS - PSE Média Complexidade	4.393,28
1.660.0000.0132 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - APSE CREAS - União	4.393,28
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transf. de Recursos FNAS - Progr. Auxílio Brasil	47.520,00
1.660.0000.0134 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - Bolsa Família - União	47.520,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transf. de Recursos FNAS - Gestão do SUAS	110,00
1.660.0000.0135 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - IGDSUAS - União	110,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transfe. União e Entida.	252.409,47
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020	89.079,47
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transfe. Obriga. Deco. LC 176/2020 - Principal	89.079,47
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	89.079,47
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - Transf. Pol. Nac. Aldir Blanc Fom. Cul. - Lei Nº 14.399/2022	157.500,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transf. Pol. Nac. Aldir Blanc Fom. Cul. - Principal	157.500,00
1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	157.500,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Out. Créd. Trib. ICMS - EC nº 123/2022	2.200,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Out. Créd. Trib. ICMS - Principal	2.200,00
1.718.0000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Credito Tributário ICMS - EC nº 123/2022	2.200,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Entidades	3.630,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transfe. União e Entida. - Principal	3.630,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferencia da União taxa de Ocupação, foro e Laudê	3.630,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.630,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	36.020.453,10
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	33.976.622,06
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	30.428.472,78
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	38.035.590,97
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.035.590,97
(-) FUNDEB	-7.607.118,19
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-7.607.118,19
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	3.203.455,40
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.004.319,24
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.004.319,24
(-) FUNDEB	-800.863,84
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-800.863,84
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	314.117,17
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	393.396,46
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	393.396,46
(-) FUNDEB	-79.279,29
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-79.279,29
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da CIDE	30.576,71
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da CIDE - Principal	30.576,71
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.576,71
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	415.725,78
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	415.725,78
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Principal	415.725,78
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferencias de Recursos do SUS - ESF	332.069,72
1.621.0000.0068 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS - APS - ESF - Estado	332.069,72
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transferencias de Recursos do SUS - Assist. Farmaceutica	72.656,06
1.621.0000.0122 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS - AF - Farmácia Básica - Estado	72.656,06
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Estado - VS - Dengue	11.000,00
1.621.0000.0106 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS - VS - Dengue - Estado	11.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.628.105,26
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	114.674,12
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências Estados Assis. Social - Principal	114.674,12
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências do Estado para SUAS - Proteção Social Básica	53.912,71
1.661.0000.0151 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Custeio - Estado	53.912,71
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - Transferências do Estado para SUAS - Beneficios Eventuais	50.775,31
1.661.0000.0150 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Benefícios Eventuais - Estado	50.775,31
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00 - Transferências do Estado para o SUAS - Gestão Municipal	3.386,10
1.661.0000.0155 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Gestão Municipal - Estado	3.386,10
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00 - Transferência de Recursos do FEAS - Proteção Social Especial - Custeio	6.600,00
1.661.0000.0160 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Especial - Custeio - Estado	6.600,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transfe. Recursos a Programas de Educação	1.513.331,14
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transfe. Recursos a Programas de Educação - Principal	1.513.331,14
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Transferencias do Estado para o Transporte	1.513.331,14
1.7.2.9.52.0.1.01.01.00 - Transferências do Estado p.Transporte Escolar - Fundamental	342.117,67
1.576.0000.0059 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação - Transporte Escolar - Estado	342.117,67
1.7.2.9.52.0.1.01.02.00 - Transferências do Estado p.Transporte Escolar - Médio	1.171.213,47
1.576.0000.0059 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação - Transporte Escolar - Estado	1.171.213,47

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/22	100,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte Perdas Arrecadação ICMS LC nº 194/22 - Principal	100,00
1.502.0000.0000 - Cota Parte Perdas Arrecadação ICMS - LC 194/2022	100,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	28.446.960,92
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos FUNDEB	28.446.960,92
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos FUNDEB	28.446.960,92
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos FUNDEB - Principal	28.446.960,92
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.446.960,92
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	2.753,60
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de PF	2.753,60
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de PF	2.753,60
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transfe. PF - Principal	2.753,60
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00 - Outras Transf. de Pessoas Físicas - FMDCA	2.753,60
1.759.7003.0009 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda	2.753,60
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	140.919,17
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	82.619,17
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	82.619,17
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	110,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Previs. Legis. Específica - D.A. - Multas e Juros	110,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00 - Multas Prev. Leg. por Auto de Infração	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	143,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	143,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Adm. Danos Ambientais - Principal	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00 - Multas Adm. Danos Ambientais - Multas e Juros	11,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00 - Multas Adm. Danos Ambientais - Dívida Ativa	11,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00 - Multas Adm. Danos Ambientais - D.A. - Multas e Juros	11,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	44,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00
1.9.1.1.09.0.2.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	11,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	11,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - D.A. -Multas e Juros	11,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	82.322,17
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 - Multas Previstas no CTB - Principal	82.322,17
1.9.1.1.14.0.1.01.00.00 - Multas Previstas no CTB - Convenio Transito Principal	82.212,17
1.752.7006.0012 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura Administrativo	82.212,17
1.9.1.1.14.0.1.02.00.00 - Multas previstas no CTB - Renainf - Principal	110,00
1.752.7006.0014 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura RENAINF	110,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.100,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	1.100,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	1.100,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	1.100,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.100,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	57.200,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	57.200,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais Inscrição D.A e Receitas Ônus Sucumbência	57.200,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	57.200,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	57.200,00
1.501.0000.0008 - Outros Recursos não Vinculados - Sucumbência	57.200,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	19.871.200,07
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	12.750.100,07
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	12.750.100,07
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	12.750.100,07
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000.100,07
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00 - Operações de Crédito Contra. - Mercado Interno - Principal	10.000.100,07
1.754.0000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	10.000.100,07
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00 - Ope. Crédito Internas Progra. Modernização Adm. Pública	2.750.000,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00 - Ope. Crédito Internas Progra. Moder. Adm. Pública -Principal	2.750.000,00
2.1.1.2.54.0.1.01.00.00 - Op.Credito Internas P.Progr.Modernizacao da ADM Publica	2.750.000,00
1.754.0000.0200 - Recursos de Operações de Crédito - Operação Crédito Gestão Administrativa e Fiscal	2.750.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	110.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	110.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	110.000,00
1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	110.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	7.011.100,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	7.000.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.000.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transfe. Convênios Progra. Educação	7.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transfe. Convênios Progra. Educação - Principal	7.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00 - Transf. Conv. Progr. Educ. TC959944/2024 CHECHE TEMPO INTEG	3.000.000,00
1.570.0000.0305 - Transf do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - União FNDE - CRECHE TEMPO INTEGRAL TC 959944/2024	3.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00 - Transf. Conv. Progr. Educ. TC967367/2024 ESCOLA TEMPO INTEG	4.000.000,00
1.570.0000.0309 - Transf do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - União FNDE - ESCOLA TEMPO INTEGRAL TC 967367/2024	4.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	11.100,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transfe. Recursos dos Estados	11.100,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transfe. Recursos dos Estados	11.100,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transfe. Recursos dos Estados - Principal	11.100,00
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00 - Outras Transfe. Recursos dos Estados - Emendas Individuais	100,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados	100,00
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00 - Transferência de Recursos do FEAS - Proteção Social Básica - Investimento	11.000,00
1.661.0000.0153 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Investimento - Estado	11.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.561.969,33
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	4.516.969,33
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	4.516.969,33
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social	4.516.969,33
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contri. Patro. Servi. Civil	3.920.114,14
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contri. Patro. Servi. Civil Ativo	3.920.114,14
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contri. Patronal Servidor Civil Ativo Principal	3.920.114,14
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra - PMI	852.414,53
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	852.414,53
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra - FMS	893.540,44
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	893.540,44
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra -FM EDUCAÇÃ	1.815.110,00
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.815.110,00
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra -FMAS	113.448,95
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	113.448,95
7.2.1.5.02.1.1.07.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra -FME	165.190,22
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	165.190,22
7.2.1.5.02.1.1.08.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra -ILHOTAPREV	4.400,00
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.400,00
7.2.1.5.02.1.1.09.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra -CÂMARA	75.900,00
1.800.1121.0000 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	75.900,00
7.2.1.5.02.1.1.10.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra -FMC	110,00
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	110,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal Parce.	596.855,19
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00 - Contri. Patro. Servi. Civil Ativo Parce.	596.855,19
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 - Contri. Patro. Servi. Civil Ativo Parce. - Principal	385.000,00
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00 - Contrib. Patronal - Serv.Civil Ativo Principal - Parcelamento PMI	385.000,00
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	385.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00 - Contri. Patro. Servi. Civil Ativo Parce. - Multas e Juros	211.855,19
7.2.1.5.51.1.2.01.00.00 - Contrib. Patronal - Serv.Civil Ativo Multa e Juros - Parcelamento PMI	211.855,19
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	211.855,19
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.045.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	1.045.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.045.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial RPPS	1.045.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Perió. Amortização RPPS - Principal	1.045.000,00
1.800.1111.0005 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos Vinculados ao RPPS - Aporte	1.045.000,00
Total Geral:	**151.743.236,49**

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1



PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Município de Ilhota

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/5FD8-1DAE-4D2B-7981 e informe o código 5FD8-1DAE-4D2B-7981

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais do RPPS	150.000	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência do RPPS ou reserva matemática	150.000
Dívidas em Processo de Reconhecimento	500.000	Utilização de recursos do orçamento vigente ou de superávit financeiro	500.000
Avais e Garantias Concedidas	0		0
Assunção de Passivos	0		0
Assistências Diversas	100.000	Remanejamento de dotações	100.000
Outros Passivos Contingentes (Demandas Judiciais)	650.000	Remanejamento de dotações	650.000
SUBTOTAL	**1.400.000**	**SUBTOTAL**	**1.400.000**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000	Bloqueio orçametário e ou limitação de despesas conforme a fonte de	2.000.000
Restituição de Tributos a Maior	0		0
Discrepância de Projeções	0		0
Impactos negativos reforma tributária	1.500.000	Bloqueio orçametário e ou limitação de despesas conforme a fonte de destinação de recursos	1.500.000
Outros Riscos Fiscais	0		0
SUBTOTAL	3.500.000	SUBTOTAL	3.500.000
TOTAL	**4.900.000**	**TOTAL**	**4.900.000**

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:33

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

AMF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	139.635.988	132.986.655		116,59%	146.617.787	132.986.655		119,27%	153.948.677	132.986.655		105,41%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	128.789.991	122.657.135		107,54%	135.229.491	122.657.135		110,01%	141.990.966	122.657.135		97,22%
Receitas Primárias Correntes	121.778.891	115.979.897		101,68%	127.867.836	115.979.897		104,02%	134.261.228	115.979.897		91,93%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.992.662	12.373.964		10,85%	13.642.295	12.373.964		11,10%	14.324.410	12.373.964		9,81%
Transferências Correntes	100.990.342	96.181.278		84,32%	106.039.859	96.181.278		86,26%	111.341.852	96.181.278		76,24%
Demais Receitas Primárias Correntes	7.795.887	7.424.654		6,51%	8.185.681	7.424.654		6,66%	8.594.965	7.424.654		5,89%
Receitas Primárias de Capital	7.011.100	6.677.238		5,85%	7.361.655	6.677.238		5,99%	7.729.738	6.677.238		5,29%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	138.975.757	132.357.864		116,04%	145.924.545	132.357.864		118,71%	153.220.772	132.357.864		104,91%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	137.360.013	130.819.060		114,69%	144.228.014	130.819.060		117,33%	151.439.414	130.819.060		103,69%
Despesas Primárias Correntes	113.063.163	107.679.203		94,40%	118.716.321	107.679.203		96,58%	124.652.137	107.679.203		85,35%
Pessoal e Encargos Sociais	63.926.535	60.882.414		53,38%	67.122.861	60.882.414		54,60%	70.479.004	60.882.414		48,26%
Outras Despesas Correntes	49.136.628	46.796.789		41,03%	51.593.459	46.796.789		41,97%	54.173.132	46.796.789		37,09%
Despesas Primárias de Capital	24.296.850	23.139.858		20,29%	25.511.693	23.139.858		20,75%	26.787.278	23.139.858		18,34%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	135.047.374	128.616.547		112,76%	141.799.743	128.616.547		115,35%	148.889.730	128.616.547		101,95%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	12.107.248	11.530.712		10,11%	12.712.610	11.530.712		10,34%	13.348.241	11.530.712		9,14%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	8.758.069	8.341.018		7,31%	9.195.972	8.341.018		7,48%	9.655.771	8.341.018		6,61%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	12.767.479	12.159.504		10,66%	13.405.853	12.159.504		10,91%	14.076.146	12.159.504		9,64%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	12.685.880	12.081.791		10,59%	13.320.174	12.081.791		10,84%	13.986.183	12.081.791		9,58%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-8.570.022	-8.161.925		-7,16%	-8.998.523	-8.161.925		-7,32%	-9.448.449	-8.161.925		-6,47%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-3.927.812	-3.740.773		-3,28%	-4.124.202	-3.740.773		-3,36%	-4.330.412	-3.740.773		-2,97%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	2.502.866	2.383.682		2,09%	2.628.009	2.383.682		2,14%	2.759.410	2.383.682		1,89%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	2.312.639	2.202.513		1,93%	2.428.271	2.202.513		1,98%	2.549.684	2.202.513		1,75%
Dívida Pública Consolidada (DC)	20.000.000	19.047.619		16,70%	18.000.000	16.326.531		14,64%	20.000.000	17.276.752		13,69%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-4.735.000	-4.509.524		-3,95%	-7.922.000	-7.185.488		-6,44%	-6.000.000	-5.183.026		-4,11%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-2.607.976	-2.483.787		-2,18%	-10.997.832	-9.975.358		-8,95%	-11.547.725	-9.975.359		-7,91%

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:35

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal			
Receita Corrente Líquida - RCL	119.764.788	122.926.507	126.161.516

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas

Natureza	Especificação	LDO 2026	LDO 2027	LDO 2028
1	**RECEITAS CORRENTES**	**6.545.279**	**6.872.543**	**7.216.170**
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0	0
1.1.1	Impostos		0	0
1.1.2	Taxas		0	0
1.1.3	Contribuição de Melhoria		0	0
1.2	Contribuições	3.196.099	3.355.904	3.523.699
1.2.1	Contribuições Sociais	3.196.099	3.355.904	3.523.699
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serv.de Iluminação Pública		0	0
1.3	Receita Patrimonial	3.349.180	3.516.639	3.692.470
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0	0	0
1.3.2	Valores Mobiliários		0	0
1.3.2	Valores Mobiliários RPPS	3.349.180	3.516.639	3.692.470
1.3.3	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0	0	0
1.3.4	Exploração de Recursos Naturai		0	0
1.3.6	Cessão de Direitos	0	0	0
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0
1.6	Receita de Serviços	0	0	0
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0	0
1.6.9	Outros Serviços	0	0	0
1.7	Transferências Correntes	0	0	0
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		0	0
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0	0
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	0	0	0
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		0	0
1.7.9	Transferências de Pessoas Físicas		0	0
1.9	Outras Receitas Correntes	0	0	0
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0	0
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0	0
1.9.9	Demais Receitas Correntes		0	0
2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**0**	**0**	**0**
2.1	Operações de Crédito	0	0	0
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado interno		0	0
2.2	Alienação de Bens	0	0	0
2.2.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventos		0	0
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis		0	0
2.4	Transferências de Capital	0	0	0
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		0	0
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0	0
2.9	Outras Receitas de Capital	0	0	0
2.9.9	Demais Receitas de Capital	0	0	0
7	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA**	**5.561.969**	**5.840.068**	**6.132.071**
7.2	Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	4.516.969	4.742.818	4.979.959
7.2.1	Contribuições Sociais Intraorçamentárias	4.516.969	4.742.818	4.979.959
7.6	Receita de Serviços Intraorçamentárias			
7.6.9	Outros Serviços Intraorçamentários			
7.9	Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.045.000	1.097.250	1.152.113
7.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Intraorçamentárias	0	0	0
7.9.9	Demais Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.045.000	1.097.250	1.152.113
	RECEITA TOTAL	**12.107.248**	**12.712.610**	**13.348.241**

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:20

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas

Natureza	Especificação	LDO 2026	LDO 2027	LDO 2028

Nota: o índice de correção utilizado para os anos de 2027 e 2028 é de 5,00%, considerando que as expectativas do Banco Central do Brasil.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/67D4-0DA5-4078-B782 e informe o código 67D4-0DA5-4078-B782

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas

Natureza	Especificação	LDO 2026	LDO 2027	LDO 2028
1	**RECEITAS CORRENTES**	**126.310.067**	**132.625.570**	**139.256.849**
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.992.662	13.642.295	14.324.410
1.1.1	Impostos	9.190.503	9.650.028	10.132.529
1.1.2	Taxas	3.801.939	3.992.036	4.191.638
1.1.3	Contribuição de Melhoria	220	231	243
1.2	Contribuições	5.178.988	5.437.937	5.709.834
1.2.1	Contribuições Sociais	3.196.099	3.355.904	3.523.699
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serv.de Iluminação Pública	1.982.889	2.082.033	2.186.135
1.3	Receita Patrimonial	7.007.046	7.357.398	7.725.268
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0	0	0
1.3.2	Valores Mobiliários	2.502.866	2.628.009	2.759.410
1.3.2	Valores Mobiliários RPPS	3.349.180	3.516.639	3.692.470
1.3.3	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0	0	0
1.3.4	Exploração de Recursos Naturai	1.155.000	1.212.750	1.273.388
1.3.6	Cessão de Direitos	0	0	0
1.3.9	Demais Receitas Patrimoniais	0	0	0
1.6	Receita de Serviços	110	116	121
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110	116	121
1.6.9	Outros Serviços	0	0	0
1.7	Transferências Correntes	100.990.342	106.039.859	111.341.852
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	36.520.175	38.346.183	40.263.493
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	36.020.453	37.821.476	39.712.550
1.7.4	Transferências de Instituições Privadas	0	0	0
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	28.446.961	29.869.309	31.362.774
1.7.9	Transferências de Pessoas Físicas	2.754	2.891	3.036
1.9	Outras Receitas Correntes	140.919	147.965	155.363
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	82.619	86.750	91.088
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.100	1.155	1.213
1.9.9	Demais Receitas Correntes	57.200	60.060	63.063
2	**RECEITAS DE CAPITAL**	**19.871.200**	**20.864.760**	**21.907.998**
2.1	Operações de Crédito	12.750.100	13.387.605	14.056.985
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado interno	12.750.100	13.387.605	14.056.985
2.2	Alienação de Bens	110.000	115.500	121.275
2.2.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventos	110.000	115.500	121.275
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis		0	0
2.4	Transferências de Capital	7.011.100	7.361.655	7.729.738
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	7.000.000	7.350.000	7.717.500
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.100	11.655	12.238
2.9	Outras Receitas de Capital	0	0	0
2.9.9	Demais Receitas de Capital	0	0	0
7	**RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA**	**5.561.969**	**5.840.068**	**6.132.071**
7.2	Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	4.516.969	4.742.818	4.979.959
7.2.1	Contribuições Sociais Intraorçamentárias	4.516.969	4.742.818	4.979.959
7.6	Receita de Serviços Intraorçamentárias			
7.6.9	Outros Serviços Intraorçamentários			
7.9	Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.045.000	1.097.250	1.152.113
7.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Intraorçamentárias	0	0	0
7.9.9	Demais Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.045.000	1.097.250	1.152.113
	RECEITA TOTAL	**151.743.236**	**159.330.398**	**167.296.918**

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:20

Nota: o índice de correção utilizado para os anos de 2027 e 2028 é de 5,00%, considerando que as expectativas do Banco Central do Brasil.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

Anexo Ia. - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

1.1.0.0.00.00.00.00 **Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	8.239.300	
2023	14.129.054	71,48
2024	15.384.230	8,88
2025	15.639.054	1,66
2026	12.992.662	-16,92
2027	13.642.295	5,00
2028	14.324.410	5,00

Nota: Esta rubrica é composta pelos Impostos, taxas e Contribuições de Melhoria. Os valores previstos para as receitas de ITBI, ISS e Taxa de Funcionamento, bem como outras taxas de valores menos significativos, foram projetados levando-se em consideração a expectativa de arrecadação, com base no desenvolvimento econômico e crescimento dos estabelecimentos comerciais, além de uma intensificação da fiscalização tributária. Além disso, todos os impostos e taxas foram previstos tomando por base o histórico individual da arrecadação e sua evolução nos últimos três exercícios. Atualmente o município contratou empresa especializada para realizar estudos de atualização da planta genérica de valores. Para os exercícios de 2027 e 2028 foi considerado um índice inflacionário de 5,0% a.a.

1.2.0.0.00.00.00.00 **Contribuições**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	2.781.400	
2023	2.902.139	4,34
2024	3.379.284	16,44
2025	3.479.284	2,96
2026	5.178.988	48,85
2027	5.437.937	5,00
2028	5.709.834	5,00

Nota: A previsão para o exercício de 2026 neste grupo de receita tem origem no levantamento e projeção dos gastos de pessoal realizado pelo município e contribuições dos servidores ao ILHOTAPREV. Além disso, a receita da COSIP também contribui para a formação dessa fonte de receita sendo projetada de acordo com a média da arrecadação dos últimos exercícios encerrados.

1.3.0.0.00.00.00.00 **Receita Patrimonial**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	1.301.087	
2023	4.444.123	241,57
2024	5.224.276	17,55
2025	5.125.226	-1,90
2026	7.007.046	36,72
2027	7.357.398	5,00
2028	7.725.268	5,00

Nota: O maior reflexo na receita patrimonial está na receita de valores mobiliários que advém dos rendimentos das aplicações financeiras dos recursos do RPPS e demais recursos, sendo que o RPPS representa mais de 48% do total. A previsão dessa fonte de receita tem por base o seu comportamento e evolução nos últimos três exercícios. Também foram considerados para a previsão dessa receita as condições econômica/financeira do município e a redução de disposnibilidade financeira.

1.6.0.0.00.00.00.00 **Receita de Serviços**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	3.008.000	
2023	4.036.882	34,20
2024	4.489.309	11,21
2025	100	-100,00
2026	110	10,00
2027	116	5,00
2028	121	5,00

Nota: A previsão das receitas de serviços tem origem em pequenos serviços e taxas de inscrição em concurso ou seletivo. Foi deduzida a receita do SAMAE em funçao da concessão.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

Anexo Ia. - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

1.7.0.0.00.00.00.00 **Transferências Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	38.081.150	
2023	69.332.083	82,06
2024	80.957.330	16,77
2025	83.416.848	3,04
2026	100.990.342	21,07
2027	106.039.859	5,00
2028	111.341.852	5,00

Nota: Entre as receitas de transferências destacamos com maior influência o FPM, as transferências do SUS, do FNDE, o ICMS e o FUNDEB. A evolução desta fonte de receita que sempre apresentou uma performance bastante positiva, se situando sempre acima dos índices de inflação e crescimento da economia, contudo, nos últimos anos, esse cenário tem apresentado certa fragilidade em decorrência da instabilidade econômica que o país atravessa. Por este motivo e buscando prudência e permanente equilíbrio nas contas públicas, na previsão foram considerados estas instabilidades econômicas que estão refletidas na média da arrecadação dos últimos três exercícios. Um diferencial nesta categoria de receita, diz respeito a retenção para formação do FUNDEB, que é de 20% para todas as receitas que contribuem para formação para o FUNDEB. Também contempla esta categoria de receita as transferências do SUS, do FNDE e FNAS. As receitas de Transferências é a maior receita do município, correspondendo a 67% do valor total previsto.

1.9.0.0.00.00.00.00 **Outras Receitas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	112.000	
2023	150.952	34,78
2024	121.370	-19,60
2025	121.370	0,00
2026	140.919	16,11
2027	147.965	5,00
2028	155.363	5,00

Nota: A fomação deste grupo 90% das receitas aqui previstas tratam de "Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais", incluindo as multas previstas na legislação de trânsito.

2.1.0.0.00.00.00.00 **Operações de Crédito**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	3.000.000	
2023	6.500.000	116,67
2024	6.500.000	0,00
2025	6.500.000	0,00
2026	12.750.100	96,16
2027	13.387.605	5,00
2028	14.056.985	5,00

Nota: A previsão desta receita está fundamentada em contratos firmados e a firmar com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, BRDE, BADESC e outras instituições financeiras, destinando-se exclusivamente a custear despesas de investimentos como: Pavimentação de Ruas e Avenidas, PNAFM, Moodernização da Adm Tributária e Gestão.

2.2.0.0.00.00.00.00 **Alienação de Bens**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	100.000	
2023	100.000	0,00
2024	110.000	10,00
2025	110.000	0,00
2026	110.000	0,00
2027	115.500	5,00
2028	121.275	5,00

Nota: Receita decorrente de Alienação de Ativos considerados inservíveis ao desenvolvimento dos serviços públicos.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

Anexo Ia. - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Fontes de Receita

2.4.0.0.00.00.00.00 **Transferências de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	-	
2023	37.488	
2024	-	-100,00
2025	-	
2026	7.011.100	
2027	7.361.655	5,00
2028	7.729.738	5,00

Nota: Representa os recursos de Transferências de Convênios da União e Estado que o Município pretende captar ao longo dos exercícios que compõem a LDO 2026.

2.9.0.0.00.00.00.00 **OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	-	0,00
2023	-	0,00
2024	-	0,00
2025	-	0,00
2026	-	0,00
2027	-	0,00
2028	-	0,00

Nota: Receitas não previstas para exercício de 2025.

7.0.0.0.00.00.00.00 **RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	2.705.793	
2023	7.149.443	164,23
2024	4.998.396	-30,09
2025	5.428.310	8,60
2026	5.561.969	2,46
2027	5.840.068	5,00
2028	6.132.071	5,00

Nota: Receita decorrente das operações entre os órgãos do ente municipal como: obrigações patronais ao RPPS. A estimativa para estas receitas advém dos levantamentos realizados pelos diversos setores e na projeção dos gastos com pessoal efetivo para os exercícios que compõem esta LDO. Também compõe essa natureza de receita o aporte efetuado pelo município anualmente ao ILHOTAPREV, em razão do déficit previdenciário projetado no cálculo atuarial.

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:38

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas

Modalidade de Aplicação	LDO 2026	LDO 2027	LDO 2028
DESPESAS CORRENTES	**120.688.871**	**126.723.315**	**133.059.481**
3171 - Pessoal e Encargos - Transf. Consórcios Públicos	649.261	681.724	715.810
3190 - Pessoal e Encargos - Aplicações Diretas	66.678.647	70.012.580	73.513.209
3191 - Pessoal e Encargos - Intra-orçamentária	3.618.735	3.799.672	3.989.655
3271 - Juros e Encargos da Dívida - Transf. Consórcios Públicos	100	105	110
3290 - Juros e Encargos da Dívida - Aplicações Diretas	2.144.539	2.251.766	2.364.354
3291 - Juros e Encargos da Dívida - Intra-orçamentária	210.000	220.500	231.525
3330 - Outras Despesas Correntes - Transf. a Estados e Distrito Federal	70	74	77
3350 - Outras Despesas Correntes - Transf. a Inst. Priv S/Fins Lucrativos	2.682.371	2.816.489	2.957.314
3360 - Outras Despesas Correntes - Transf. a Inst. Priv C/Fins Lucrativos	105	110	116
3371 - Outras Despesas Correntes - Transf. Consórcios Públicos	807.355	847.723	890.109
3390 - Outras Despesas Correntes - Aplicações Diretas	38.016.757	39.917.595	41.913.475
3391 - Outras Despesas Correntes - Intra-orçamentária	1.444.925	1.517.171	1.593.029
3393 - Outras Despesas Correntes - Aplic. Direta Consórcio Público	4.436.006	4.657.807	4.890.697
DESPESAS DE CAPITAL	**25.817.943**	**27.108.841**	**28.464.283**
4450 - Investimentos - Transf. a Inst. Priv. S/Fins Lucrativos	2.825	2.966	3.115
4471 - Investimentos - Transf. Consórcios Públicos	347.711	365.096	383.351
4490 - Investimentos - Aplicações Diretas	23.961.650	25.159.732	26.417.719
4493 - Outras Despesas Capital - Aplic. Direta Consórcio Público	415	436	458
4671 - Amortização da Dívida - Transf a Cons Públicos	100	105	110
4690 - Amortização da Dívida - Aplicações Diretas	1.137.743	1.194.630	1.254.362
4691 - Amortização da Dívida a Intra-orçamentária	367.500	385.875	405.169
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.236.422**	**5.498.243**	**5.773.155**
9999 - Rerserva de Contingência	150.000	157.500	165.375
9999 - Reserva do RPPS	5.086.422	5.340.743	5.607.780
TOTAL DAS DESPESAS POR MODALIDADE	**151.743.236**	**159.330.398**	**167.296.918**

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 16:50

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

Anexo IIa. - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

3.1.71.00.00.00.00 **TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONTRATO DE RATEIO**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	110.123	
2023	247.275	124,54
2024	490.934	98,54
2025	606.275	23,49
2026	649.261	7,09
2027	681.724	5,00
2028	715.810	5,00

Nota: Para a projeção dessa modalidade de aplicação da despesa, foram considerados os gastos atuais do município com pessoal e encargos sociais e previdenciários, referente ao contrato de rateio com os consórcios públicos do qual o ente faz parte.

3.1.90.00.00.00.00 **PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Aplicações Diretas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	29.450.356	
2023	48.022.293	63,06
2024	54.415.304	13,31
2025	55.920.505	2,77
2026	66.678.647	19,24
2027	70.012.580	5,00
2028	73.513.209	5,00

Nota: Para a projeção dessa modalidade de aplicação da despesa, foram considerados os gastos atuais do município com pessoal e encargos sociais do INSS, tomando por base a média dos meses de janeiro a junho de 2025, considerando as variáveis sobre a folha e reajuste anual até o limite máximo da inflação para o período.

3.1.91.00.00.00.00 **PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - Aplicações Intra Orçamentárias**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	1.721.993	
2023	3.114.918	80,89
2024	2.032.310	-34,76
2025	2.669.789	31,37
2026	3.618.735	35,54
2027	3.799.672	5,00
2028	3.989.655	5,00

Nota: Modalidade de despesa prevista exclusivamente para cobertura dos encargos sociais ao ILHOTAPREV que são calculados tomando por base os gastos atuais de pessoal dos servidores efetivos.

3.2.71.00.00.00.00 **JUROS E ENC. DA DÍVIDA - Aplicações Diretas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	-	
2023	-	#DIV/0!
2024	-	#DIV/0!
2025	17.374	#DIV/0!
2026	100	-99,42
2027	105	5,00
2028	110	5,00

Nota: A fixação dessa despesa foi elaborada tomando por base o desembolso de juros, encargos e tarifas sobre os contratos de dívida com o PROMOBIS.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/67D4-0DA5-4D3D-7982 e informe o código 67D4-0DA5-4D3D-7982

Anexo IIa. - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

3.2.90.00.00.00.00 JUROS E ENC. DA DÍVIDA - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	500.000	
2023	2.000.000	300,00
2024	2.037.418	1,87
2025	2.037.418	0,00
2026	2.144.539	5,26
2027	2.251.766	5,00
2028	2.364.354	5,00

Nota: A fixação dessa despesa foi elaborada tomando por base o desembolso de juros, encargos e tarifas sobre os contratos de dívida atualmente pagos.

3.2.91.00.00.00.00 JUROS E ENC. DA DÍVIDA - Aplicações Intra Orçamentárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	30.000	
2023	164.500	448,33
2024	330.000	100,61
2025	330.000	0,00
2026	210.000	-36,36
2027	220.500	5,00
2028	231.525	5,00

Nota: A fixação dessa despesa foi elaborada tomando por base o desembolso de juros, encargos sobre os contratos de dívida referente a parcelamentos atualmente pagos ao RPPS.

3.3.30.00.00.00.00 OUTRAS DESP CORRENTES - Transf a Estados e DF

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	50	
2023	697	1294,00
2024	697	0,00
2025	697	0,00
2026	70	-89,95
2027	74	5,00
2028	77	5,00

Nota: Transferências a serem concedidas durante os exercícios que compõem a LDO ao Estado proveniente do convênio de multas de trânsito.

3.3.50.00.00.00.00 OUTRAS DESP CORRENTES - Transf a Inst Priv. s/ Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	1.460.600	
2023	1.899.020	30,02
2024	2.596.550	36,73
2025	2.605.960	0,36
2026	2.682.371	2,93
2027	2.816.489	5,00
2028	2.957.314	5,00

Nota: Transferências a serem concedidas durante os exercícios que compõem a LDO a instituições privadas sem fins lucrativos mediante parcerias e celebração de termos de cooperação.

3.3.60.00.00.00.00 OUTRAS DESP CORRENTES - Transf a Inst Priv. C/ Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	-	
2023	-	#DIV/0!
2024	-	#DIV/0!
2025	100	#DIV/0!
2026	105	5,00
2027	110	5,00
2028	116	5,00

Nota: Transferências a serem concedidas durante os exercícios que compõem a LDO a instituições privadas com fins lucrativos mediante parcerias e celebração de termos de cooperação.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

Anexo IIa. - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

3.3.71.00.00.00.00 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS CONTRATO DE RATEIO

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	69.436	
2023	254.564	266,62
2024	604.070	137,30
2025	724.245	19,89
2026	807.355	11,48
2027	847.723	5,00
2028	890.109	5,00

Nota: Transferências referente a contratos de rateios firmados com consórcios públicos.

3.3.90.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	16.044.812	
2023	29.038.544	80,98
2024	34.548.287	18,97
2025	32.347.674	-6,37
2026	38.016.757	17,53
2027	39.917.595	5,00
2028	41.913.475	5,00

Nota: Esta modalidade de aplicação da despesa representa os custos de manutenção e custeio. Sua fixação foi realizada tomando por base os serviços atualmente prestados aos cidadãos em contrapartida da disposnibilidade financeira para tais ações.

3.3.91.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Aplicações Intra Orçamentária

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	843.800	
2023	1.684.306	99,61
2024	2.116.486	25,66
2025	2.536.000	19,82
2026	1.444.925	-43,02
2027	1.517.171	5,00
2028	1.593.029	5,00

Nota: Esta modalidade de aplicação representa os aportes atuariais ao ILHOTAPREVI, que tem a finalidade de reduzir a déficit atuarial apurado anualmente no Cálculo Atuarial.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

3.3.93.00.00.00.00	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Aplicações Diretas a Consórcios**	
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	1.041.100	
2023	2.432.531	133,65
2024	3.308.607	36,01
2025	3.756.190	13,53
2026	4.436.006	18,10
2027	4.657.807	5,00
2028	4.890.697	5,00

Nota: Esta modalidade de aplicação da despesa representa os custos de manutenção dos serviços prestados pelos consórcios públicos do qual o município é integrante. Sua fixação foi realizada tomando por base os contratos firmados com os consórcios públicos já existentes: CITMAR, CIS-AMFRI, CIGA e CIMVI, CIMAMFRI, APIS (CISAMVI), CINCATARINA.

4.4.50.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS - Transf a Inst Priv. s/ Fins Lucrativos**	
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	1.500	
2023	2.800	86,67
2024	3.300	17,86
2025	3.300	0,00
2026	2.825	-14,39
2027	2.966	5,00
2028	3.115	5,00

Nota: Transferências a serem concedidas durante os exercícios que compõem a LDO a instituições privadas sem

4.4.71.00.00.00.00	**INVESTIMENTO - Transf. a Consórcios Públicos Contrato Rateio**	
Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2022	6.401	
2023	39.166	511,88
2024	258.397	559,75
2025	293.797	13,70
2026	347.711	18,35
2027	365.096	5,00
2028	383.351	5,00

Nota: Transferências referente a contratos de rateios firmados com consórcios públicos.

4.4.90.00.00.00.00	**INVESTIMENTOS - Aplicações Diretas**	
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	6.352.735	
2023	11.445.102	80,16
2024	10.290.195	-10,09
2025	9.982.977	-2,99
2026	23.961.650	140,03
2027	25.159.732	5,00
2028	26.417.719	5,00

Nota: Fixado de acordo com as necessidades de aquisição de equipamentos dos diversos órgãos da administração e pelas obras e projetos de infraestrutura que o município pretende realizar ao longo dos exercícios que compõem a LDO.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/67D4-1DA5-4D3D-7B21 e informe o código 67D4-1DA5-4D3D-7B21

Anexo IIa. - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas

4.4.93.00.00.00.00 **INVESTIMENTO - Aplic. Direta Consórcio Público**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	-	
2023	-	
2024	100	
2025	100	0,00
2026	415	315,00
2027	436	5,00
2028	458	5,00

Nota: Esta modalidade de aplicação da despesa representa investimentos através dos consórcios públicos do qual o município é integrante. Sua fixação foi realizada tomando por base os contratos firmados com os consórcios públicos já existentes: CITMAR, CIS-AMFRI e CIM-AMFRI, APIS (CISAMVI), CINCATARINA, CIMVI.

4.6.90.00.00.00.00 **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Aplicações Diretas**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	500.000	
2023	2.100.000	320,00
2024	3.140.000	49,52
2025	1.085.851	-65,42
2026	1.137.743	4,78
2027	1.194.630	5,00
2028	1.254.362	5,00

Nota: A fixação dessa despesa foi elaborada tomando por base o pagamento do principal da dívida referente a contratos já assinados e a assinar.

4.6.91.00.00.00.00 **AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - Aplicações Intra Orçamentária**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	110.000	
2023	392.000	256,36
2024	430.000	9,69
2025	430.000	0,00
2026	367.500	-14,53
2027	385.875	5,00
2028	405.169	5,00

Nota: A fixação dessa despesa foi elaborada tomando por base o pagamento do principal da dívida referente a parcelamento do RPPS.

9.9.99.00.00.00.00 **RESERVA DE CONTINGÊNCIA e RESERVA RPPS**

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2022	1.175.824	
2023	5.944.447	405,56
2024	4.471.941	-24,77
2025	4.471.941	0,00
2026	5.236.422	17,10
2027	5.498.243	5,00
2028	5.773.155	5,00

Nota: Fixada de acordo com a legislação em até 2% sobre a Receita Corrente Líquida. Também está inserido neste montante a reserva do RPPS para pagamento de benefícios futuros.

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:17

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/E7D4-1DA5-4D3D-7982 e informe o código 57D84 1DA5 4D3D 7982

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário COM RPPS / COM OPERAÇÕES INTRAS

	Meta Realizada			Meta Fixada na LDO			
ESPECIFICAÇÃO	**2.022**	**2.023**	**2.024**	**2.025**	**2.026**	**2.027**	**2.028**
RECEITAS CORRENTES (I)	**94.927.468**	**109.908.627**	**121.745.143**	**113.210.192**	**131.872.036**	**138.465.638**	**145.388.920**
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição Melhorias	13.754.323	13.790.985	15.763.170	15.639.054	12.992.662	13.642.295	14.324.410
Contribuições	4.939.313	5.287.830	7.967.553	6.371.594	9.695.957	10.180.755	10.689.793
Receita Patrimonial	**5.198.897**	**5.895.644**	**6.757.178**	**5.125.226**	**7.007.046**	**7.357.398**	**7.725.268**
Aplicações Financeiras (II)	5.147.997	5.861.643	5.322.051	5.125.226	5.852.046	6.144.648	6.451.880
Outras Receitas Patrimoniais	50.900	34.000	1.435.127	0	1.155.000	1.212.750	1.273.388
Receita de Serviços	**3.821.388**	**4.377.097**	**1.020.772**	**100**	**110**	**116**	**121**
Transferências Correntes	**66.241.174**	**78.821.405**	**87.559.704**	**83.416.848**	**100.990.342**	**106.039.859**	**111.341.852**
Demais Receitas Correntes	**972.374**	**1.735.665**	**2.676.765**	**2.657.370**	**1.185.919**	**1.245.215**	**1.307.476**
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	**89.779.471**	**104.046.984**	**116.423.092**	**108.084.966**	**126.019.991**	**132.320.990**	**138.937.040**
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**17.194.950**	**8.663.632**	**12.346.201**	**6.610.000**	**19.871.200**	**20.864.760**	**21.907.998**
Operação de Crédito (V)	3.471.817	4.262.068	5.818.270	6.500.000	12.750.100	13.387.605	14.056.985
Amortização de Empréstimos (VI)	0	0	0	0	0	0	
Alienação de Ativos (VII)	117.350	365.558	717.700	110.000	110.000	115.500	121.275
Transferências de Capital	13.605.782	4.036.006	5.810.231	0	7.011.100	7.361.655	7.729.738
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	**13.723.132**	**4.401.564**	**6.527.931**	**110.000**	**7.121.100**	**7.477.155**	**7.851.013**
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III+VIII)	**103.502.603**	**108.448.548**	**122.951.023**	**108.194.966**	**133.141.091**	**139.798.145**	**146.788.053**
DESPESAS CORRENTES (X)	**78.621.897**	**94.619.076**	**100.646.695**	**103.552.226**	**120.688.871**	**126.723.315**	**133.059.481**
Pessoal e Encargos Sociais	42.820.605	49.383.962	53.476.543	59.196.569	70.946.643	74.493.975	78.218.674
Juros e Encargos da Dívida (XI)	937.005	1.583.909	2.028.772	2.384.792	2.354.639	2.472.371	2.595.990
Outras Despesas Correntes	34.864.287	43.651.204	45.141.380	41.970.865	47.387.589	49.756.969	52.244.817
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII = (X-XI)	**77.684.892**	**93.035.167**	**98.617.923**	**101.167.434**	**118.334.232**	**124.250.944**	**130.463.491**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**30.545.920**	**22.585.539**	**30.100.391**	**11.796.025**	**25.817.943**	**27.108.842**	**28.464.285**
Investimentos	27.960.280	20.515.798	28.728.122	10.280.174	24.312.600	25.528.230	26.804.642
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	1	2
Amortização da Dívida (XIV)	2.585.640	2.069.741	1.372.269	1.515.851	1.505.343	1.580.610	1.659.641
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	**27.960.280**	**20.515.798**	**28.728.122**	**10.280.174**	**24.312.600**	**25.528.231**	**26.804.644**
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVI) = (XII+XV)	**105.645.172**	**113.550.965**	**127.346.045**	**111.447.608**	**142.646.833**	**149.779.175**	**157.268.135**

PAGAMENTOS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII)	99.133.144	103.577.243	129.396.844	111.447.608	142.646.833	149.779.175	157.268.135
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA COM RPPS (XVIII) = (IX - XVII)	**4.369.459**	**4.871.305**	**-6.445.821**	**-3.252.641**	**-9.505.742**	**-9.981.030**	**-10.480.082**

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 16:55

Nota: Os exercícios de 2022 a 2024 estão lançados de acordo com o realizado. Já os exercícios de 2025 e 2026 estão de acordo com o previsto nas LDOs e para os anos de 2027 e 2028, foram indexados com os índices de 5%, de acordo com a estimativa da Inflação.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL (COM RPPS)

	REALIZADO			ESTIMADOS			
ESPECIFICAÇÃO	**2022 (a)**	**2023 (b)**	**2024 (c)**	**2025 (d)**	**2026 (e)**	**2027 (f)**	**2028 (g)**
Resultado Primário Acima da Linha (I)	4.369.459	4.871.305	(6.445.821)	(3.252.641)	(9.505.742)	(9.981.030)	(10.480.082)
Juros, Encargos e variações Monetárias Ativos (II)	5.198.897	5.895.644	6.757.178	5.125.226	7.007.046	7.357.398	7.725.268
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (III)	937.005	1.583.909	2.028.772	2.384.792	2.354.639	2.472.371	2.595.990
RESULTADO NOMINAL [2]	(I+II-III)a	(I+II-III)b	(I+II-III)b	(I+II-III)d	(I+II-III)e	(I+II-III)f	(I+II-III)g
VALOR	**8.631.351**	**9.183.039**	**(1.717.414)**	**(512.207)**	**(4.853.335)**	**(5.096.003)**	**(5.350.804)**

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 16:58

NOTA 1: Resultado Nominal: é o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros ativos e substraindo os juros passivos.

NOTA 2: A LRF não fixou limite para as metas de Resultado Nominal nem outra legislação correlata. Diz o MDF que "o ente fica encarregado de estabelecer a meta de resultado primário e nominal para o exercício seguinte, por meio do projeto de LDO (Anexo de Metas Fiscais – AMF) encaminhado ao Poder Legislativo."

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o montante da Dívida Pública

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

	META REALIZADA			META PREVISTA NA LDO			
ESPECIFICAÇÃO	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.305.393	12.916.254	12.271.736	18.771.736	20.000.000	18.000.000	20.000.000
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas	10.305.393	12.916.254	12.271.736	18.771.736	20.000.000	18.000.000	20.000.000
DEDUÇÕES (II)	27.919.772	30.761.857	20.750.000	22.970.000	24.735.000	25.922.000	26.000.000
Ativo Disponível	29.709.882	32.575.435	22.000.000	24.200.000	26.000.000	27.300.000	28.000.000
Haveres Financeiros	-		-	-	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados	(1.306.771)	(1.096.433)	(1.250.000)	(1.230.000)	(1.265.000)	(1.378.000)	(2.000.000)
(-) Depósito Restituíveis e ValoresVinculados	(483.339)	(717.145)	-	-	-	-	
DCL (III) = (I - II)	**(17.614.379)**	**(17.845.603)**	**(8.478.264)**	**(4.198.264)**	**(4.735.000)**	**(7.922.000)**	**(6.000.000)**

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:25

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2026

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Especificação	2026	2027	2028
RECEITAS CORRENTES (I)	**141.326.033**	**145.565.814**	**149.932.789**
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	12.992.662	13.382.442	13.783.915
Receita de Contribuição	5.178.988	5.334.358	5.494.388
Receita Patrimonial	7.007.046	7.217.257	7.433.775
Receita Serviços	110	113	117
Transferências Correntes	116.006.309	119.486.498	123.071.093
Outras Receitas Correntes	140.919	145.147	149.501
DEDUÇÕES (II)	**21.561.245**	**22.639.307**	**23.771.273**
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	**15.015.966**	**15.766.765**	**16.555.103**
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.510.158	6.835.665	7.177.449
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorio Rural	18.547	19.475	20.449
Cota-Parte do ICMS	7.607.118	7.987.474	8.386.848
Cota-Parte do IPVA	800.864	840.907	882.952
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	79.279	83.243	87.405
Aplicações Financeiras do RPPS	3.349.180	3.516.639	3.692.470
Contrib Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CPSSS	3.196.099	3.355.904	3.523.699
Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	**119.764.788**	**122.926.507**	**126.161.516**

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:59

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

AMF/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	108.515.780,00		99,01%	122.469.958,00		111,74%	13.954.178,00	12,86%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	102.119.929,00		93,17%	114.087.373,00		104,09%	11.967.444,00	11,72%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	108.782.164,00		99,25%	118.431.890,00		108,05%	9.649.726,00	8,87%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	93.382.296,00		85,20%	112.696.322,00		102,82%	19.314.026,00	20,68%
Receita Total (COM FONTES RPPS)			0,00%			0,00%	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)			0,00%			0,00%	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)			0,00%			0,00%	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)			0,00%			0,00%	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	1.752.425,00		1,60%	1.391.051,00		1,27%	-361.374,00	-20,62%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)			0,00%			0,00%	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	12.916.254,00		11,78%	17.634.639,00		16,09%	4.718.385,00	36,53%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-21.433.490,00		-19,56%	-8.411.933,00		-7,67%	13.021.557,00	-60,75%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-4.280.000,00		-3,90%	196.115,00		0,18%	4.476.115,00	-104,58%

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:38

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

R$ 1,00

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
PIB nominal		
Receita Corrente Líquida - RCL	104.114.918	109.603.358

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	59.418.730	108.515.780	182,63%	121.074.595	111,57%	139.635.988	115,33%	146.617.787	105,00%	153.948.677	105,00%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	52.311.850	102.119.929	195,21%	105.053.054	102,87%	128.789.991	122,60%	135.229.491	105,00%	141.990.966	105,00%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	59.418.730	108.782.164	183,08%	121.074.595	111,30%	138.975.757	114,79%	145.924.545	105,00%	153.220.772	105,00%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	93.481.993	93.381.296	99,89%	107.746.440	115,38%	137.360.013	127,48%	144.228.014	105,00%	151.439.414	105,00%
Receita Total (COM FONTES RPPS)						12.107.248		12.712.610	105,00%	13.348.241	105,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)						8.758.069		9.195.972	105,00%	9.655.771	105,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)						12.107.248		12.712.610	105,00%	13.348.241	105,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)						12.685.880		13.320.174	105,00%	13.986.183	105,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-41.170.143	1.752.425	-4,26%	-2.693.386	-153,69%	-8.570.022	318,19%	-8.998.523	105,00%	-9.448.449	105,00%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)						-3.927.812		-4.124.202	105,00%	-4.330.412	105,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.500.000	12.916.254	198,71%	18.771.736	145,33%	20.000.000	106,54%	18.000.000	90,00%	20.000.000	111,11%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-3.200.000	-21.433.490	669,80%	-4.198.264	19,59%	-4.735.000	112,78%	-7.922.000	167,31%	-6.000.000	75,74%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-8.613.894	-4.280.000	49,69%	-4.280.000	100,00%	-2.607.976	60,93%	-10.997.832	421,70%	-11.547.725	105,00%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	62.288.655	108.515.780	174,21%	121.074.595	111,57%	132.986.655	109,84%	132.986.655	100,00%	132.986.655	100,00%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	54.838.512	102.119.929	186,22%	105.053.054	102,87%	122.657.135	116,76%	122.657.135	100,00%	122.657.135	100,00%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	62.288.655	108.782.164	174,64%	121.074.595	111,30%	132.357.864	109,32%	132.357.864	100,00%	132.357.864	100,00%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (III)	97.997.173	93.381.296	95,29%	107.746.440	115,38%	130.819.060	121,41%	130.819.060	100,00%	130.819.060	100,00%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0	0		0		11.530.712		11.530.712	100,00%	11.530.712	100,00%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0	0		0		8.341.018		8.341.018	100,00%	8.341.018	100,00%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0	0		0		12.159.504		12.159.504	100,00%	12.159.504	100,00%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0	0		0		12.081.791		12.081.791	100,00%	12.081.791	100,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-43.158.661	1.752.425	-4,06%	-2.693.386	-153,69%	-8.161.925	303,04%	-8.161.925	100,00%	-8.161.925	100,00%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	0	0				-3.740.773	-19,93%	-3.740.773	100,00%	-3.740.773	100,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.813.950	12.916.254	189,56%	18.771.736	-32,50%	19.047.619	-453,70%	16.326.531	85,71%	17.276.752	105,82%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-3.354.560	-21.433.490	638,94%	-4.198.264	19,97%	-4.509.524	105,36%	-7.185.488	159,34%	-5.183.026	72,13%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-9.029.945	-4.280.000	47,40%	-4.280.000	100,00%	-2.483.787	58,03%	-9.975.358	401,62%	-9.975.359	100,00%

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:42

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no cálculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS. Estas serão apresentadas de forma apartada, com impacto apenas no cálculo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de transparência. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

AMF/Tabela 4 - DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio/Capital	165.756.944,47	32,98%	124.650.755,00	6,12%	117.457.058,00	10,51%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	165.756.944,47	32,98%	124.650.755,00	6,12%	117.457.058,00	10,51%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2024**	**%**	**2023**	**%**	**2022**	**%**
Patrimônio	23.909.017,93	76,80%	13.523.283,00	-69,73%	44.671.101,00	10,51%
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	23.909.017,93	76,80%	13.523.283,00	-69,73%	44.671.101,00	10,51%

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:45

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

AMF/Tabela 5 - DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	717.700,00	401.625,52	117.350,01
Alienação de Bens Móveis	717.700,00	365.558,01	117.350,01
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	36.067,51	

DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	44.815,54	450.218,63	63.639,15
DESPESAS DE CAPITAL	44.815,54	450.218,63	63.639,15
Investimentos	44.815,54	450.218,63	63.639,15
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00		0,00

SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2023 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2022 (i)[1] = (Ic – IIf)
VALOR (III)	678.002,21	5.117,75	53.710,86

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:48

Nota : [1] Ao saldo financeiro do ano de 2022 (i) foi adicionado o saldo financeiro do exercício de 2021

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		**2022**	**2023**	**2024**
RECEITAS CORRENTES (I)		6.640.820,49	8.056.577,05	11.307.420,80
Receita de Contribuições dos Segurados		1.476.046,15	1.479.063,40	2.667.683,36
	Ativo	1.476.046,15	1.462.662,53	2.659.551,36
	Inativo		16.400,87	8.132,00
	Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais		1.957.718,19	1.911.944,99	3.358.154,01
	Ativo	1.957.718,19	1.911.944,99	3.358.154,01
	Inativo			
	Pensionista			
Receita Patrimonial		2.445.271,49	3.085.152,54	2.755.521,24
	Receitas Imobiliárias			
	Receitas de Valores Mobiliários	2.445.271,49	3.085.152,54	2.755.521,24
	Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes		761.784,66	1.580.416,12	2.526.062,19
	Compensação Financeira entre os Regimes	14.395,75	0,00	86.552,19
	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial	747.388,91	1.580.416,12	2.439.510,00
	Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		5.893.431,58	6.476.160,93	8.867.910,80
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		**2022**	**2023**	**2024**
Benefícios		6.267.878,80	3.959.939,00	8.638.560,67
	Aposentadorias	5.940.532,28	2.963.394,00	6.903.847,71
	Pensões por Morte	327.346,52	996.545,00	1.734.712,96
Outras Despesas Previdenciárias		- 2.724.561,51	4.510,00	-3.765.922,05
	Compensação Financeira entre os Regimes			
	Demais Despesas Previdenciárias	- 2.724.561,51	4.510,00	-3.765.922,05
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		3.543.317,29	3.964.449,00	4.872.638,62
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]		2.350.114,29	2.511.711,93	3.995.272,18
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		**2022**	**2023**	**2024**
VALOR				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		**2022**	**2023**	**2024**
VALOR		965.100,00	3.020.891,00	4.371.941,37
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		**2022**	**2023**	**2024**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		747.389,00	1.580.416,00	
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		**2022**	**2023**	**2024**
Caixa e Equivalentes de Caixa				13.807.555,18
Investimentos e Aplicações				
Outro Bens e Direitos			1.660.985,70	60.949.753,69
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		**2022**	**2023**	**2024**
RECEITAS CORRENTES (VII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
	Ativo			
	Inativo			
	Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais				
	Ativo			
	Inativo			
	Pensionista			
Receita Patrimonial				
	Receitas Imobiliárias			
	Receitas de Valores Mobiliários			
	Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
	Compensação Financeira entre os regimes			
	Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		**2022**	**2023**	**2024**
Benefícios				
	Aposentadorias			
	Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias				
	Compensação Financeira entre os Regimes			
	Demais Despesas Previdenciárias			

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)[2]			

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			64.404,95
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos	1.660.985,70		

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Receitas Correntes	205.045,12	295.918,68	313.965,19
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2022	2023	2024
Despesas Correntes (XIII)	262.646,69	279.937,60	-4.354.253,14
Pessoal e Encargos Sociais	51.436,88	53.526,74	-4.643.269,87
Demais Despesas Correntes	209.884,81	223.411,86	263.383,49
Despesas de Capital (XIV)	1.325,00	2.999,00	25.633,24
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	262.646,69	279.937,60	- 4.354.253,14

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	- 57.601,57	15.981,08	4.668.218,33

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2022	2023	2024
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)			

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício
2025 a 2099 -VER ANEXO BRPREV - CALCULO ATUARIAL				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício
SEM INFORMAÇÕES				

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:50

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Impostos e taxas	Anistia	Incentivos aos empreendimentos geradores de fluxos turisticos e imobiliários com autorização legislativa especÍfica	1.000.000	1.050.000	1.102.500	Aumento da arrecadação de impostos através da elevação de investimentos e oportunidades.
Impostos	Isenção	Munícipe de baixa renda	250.000	262.500	275.625	Adequação dos gastos à disponibilidade de recursos
Impostos e taxas	Revisão de Alíquotas	Contribuintes afetados	300.000	315.000	330.750	Adequação dos gastos à disponibilidade de recursos. Criação de novas taxas ou tarifas
Multas e juros de mora sobre a Dívida Ativa	Anistia - Redução de Multas e Juros de Mora	REFIS	6.000.000	6.300.000	6.615.000	Arrecadação de títulos da dívida ativa registrado como provável perda.
Taxas de Licenças	Revisão da metodologia e incidência do tributo	Lei da liberdade Econômica	250.000	262.500	275.625	Aumento da arrecadação de impostos através de incentivos fiscais
TOTAL			**7.800.000**	**8.190.000**	**8.599.500**	

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:52

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE ILHOTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	21.313.993,93
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	5.141.838,89
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	16.172.155,04
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	16.172.155,04
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	5.800.000,00
Novas DOCC	5.800.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	10.372.155,04

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 17:55

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE ILHOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2026

Documento complementar ao AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

Avaliação do Aumento Permanente da Receita e Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Metodologia e Memória de Cálculo das Novas Despesas de Caráter Continuado

Receitas	2022	2023	2024
1. Receitas Correntes	**76.489.987**	**86.656.865**	**97.057.368**
1.1 Receitas Próprias	**18.802.401**	**19.688.654**	**21.683.046**
IMPOSTOS	10.723.672	10.902.780	12.015.498
TAXAS	3.030.651	2.888.204	3.368.531
RECEITA DE SERVIÇOS	3.746.778	4.294.964	4.496.391
COSIP	1.301.300	1.602.705	1.802.626
1.2 Transferências	**57.687.586**	**66.968.211**	**75.374.322**
COTA-PARTE DO FUNDO PARTIC. DOS MUNICIP.	15.656.521	19.872.861	24.892.986
COTA PARTE DO ICMS	23.394.471	24.804.348	22.896.691
COTA-PARTE DO IPVA	1.909.802	2.399.100	2.662.300
COTA-PARTE DO IPI	209.357	227.523	274.807
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEB	16.517.435	19.664.379	24.647.538
Aumento Permanente da Receita Corrente %	140,59%	113,29%	112,00%
Aumento Permanente da Receita do FUNDEB %	118,19%	119,05%	125,34%
Média Geral do Aumento Permanente da Receita nos últimos 3 anos - %			**22%**
Média Geral do Aumento do FUNDEB - últimos 3 exercícios			**21%**
Aumento permanente da receita - considerando a média geral obtida pela arrecadação dos últimos 3 exercícios sobre o valor efetivamente arrecadado no exercício de 2024 - R$			**21.313.994**
Aumento permanente da receita do FUNDEB			**5.141.839**
NOVAS DOCC			**5.800.000**
DESPESAS DE PESSOAL GERAL			1.500.000
AUMENTO CUSTEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÁREA DE SAÚDE			1.500.000
AUMENTO DE DESPESAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO DEVIDO AMPLIAÇÃO DE VAGAS			2.000.000
AUMENTO DA OFERTA DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			800.000

FONTE: Sistema Betha, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, 27/08/2025 às 18:05

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	**CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA**			**3.086.000,00**
01.001	**CÂMARA DE VEREADORES DE ILHOTA**			**3.086.000,00**
	Ação: 0.009 - Amortização Déficit Atuarial - RPPS LEGISLATIVO	**28.846**	**1501 - Pocesso Legislativo Municipal**	**45.278,72**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			45.278,72
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			45.278,72
	Ação: 2.001 - Manuntenção das Atividades da Câmara de Vereadores	**1.31**	**1501 - Pocesso Legislativo Municipal**	**3.040.721,28**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.100.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.100.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			76.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			76.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			754.721,28
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			754.721,28
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			110.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			110.000,00
02.000	**GABINETE DO PREFEITO**			**2.890.006,22**
02.001	**GABINETE DO PREFEITO**			**540.368,00**
	Ação: 2.002 - Manuntenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	**4.122**	**1503 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública Municipal**	**540.368,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			451.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			451.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			111,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			111,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			73.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			73.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOAQUIM DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/6D24-0745-0A7B-2121

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.750,00
02.002	**GABINETE DO VICE-PREFEITO**			**191.360,00**
	Ação: 2.003 - Manuntenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	**4.122**	**1503 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública Municipal**	**191.360,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			165.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			165.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			110,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			110,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.250,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.250,00
02.003	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			**2.158.283,22**
	Ação: 2.004 - Manuntenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	**2.61**	**1502 - Processo Judiciário**	**838.283,22**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			758.773,22
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			700.260,00
	1.501.0000.0008 - Outros Recursos não Vinculados - Sucumbência			58.513,22
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			16.610,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			16.610,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			52.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.400,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.400,00
	Ação: 2.005 - Precatórios e Sentenças Judiciais	**2.61**	**1502 - Processo Judiciário**	**1.320.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.00

Assinado por 1 pessoa: JOELL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/5704-0DA4-0928-7912

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.200.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.200.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**13.198.568,82**
03.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**13.198.568,82**
Ação: 0.001 - Contribuição ao PASEP - PMI		**28.846**	**1526 - Encargos Especiais**	**1.156.650,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.156.650,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.150.000,00
	1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			400,00
	1.718.0000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Credito Tributário ICMS - EC nº 123/2022			250,00
	1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			5.000,00
	1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			1.000,00
Ação: 0.006 - Amortização e Encargos da Dívida		**28.846**	**1526 - Encargos Especiais**	**3.200.681,18**
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.102.539,18
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.102.539,18
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.098.142,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.098.142,00
Ação: 0.007 - Parcelamento da Dívida ILHOTAPREV		**28.846**	**1526 - Encargos Especiais**	**577.500,00**
	3.2.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			210.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			210.000,00
	4.6.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			367.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			367.500,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 0.008 - Amortização Déficit Atuarial - RPPS PMI	**28.846**	**1526 - Encargos Especiais**	**1.399.645,89**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			1.399.645,89
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			713.819,43
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			685.826,46
	Ação: 2.006 - Manuntenção das Atividades da Secretaria de Administração	**4.122**	**1503 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública Municipal**	**4.122.726,46**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.859.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.859.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			88.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			88.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.135.696,46
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.800.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			335.696,46
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			40.030,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			30.030,00
	Ação: 2.007 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos PMI	**4.122**	**1503 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública Municipal**	**579.300,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			577.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			577.500,00
	4.4.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.800,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.800,00
	Ação: 2.008 - Consócio de Informática na Gestão Publica Municipal - CIGA	**4.122**	**1503 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública Municipal**	**21.000,00**
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			21.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.000,00
	Ação: 2.013 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	**4.243**	**1508 - Assistência a Criança e ao Adolescente**	**297.61**

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSÉ SOARES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/7D0A-4D0A-9A40-9B79 e informe o código 7D0A4D0A9A409B79

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			77.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			77.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			110,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			110,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			210.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
Ação: 2.079 - Consórcio Interfederativo Santa catarina - CINCATARINA		**4.122**	**1503 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública Municipal**	**111.720,63**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			77.721,63
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			77.721,63
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			23.184,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			23.184,00
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			3.780,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.780,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			6.930,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.930,00
	4.4.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			105,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			105,00
Ação: 2.081 - Cartão Alimentação do Servidor Público		**11.331**	**1503 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública Municipal**	**1.008.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.008.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			1.008.000,00
Ação: 2.132 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI - CIMAMFRI		**4.122**	**1503 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública Municipal**	**687.555,15**

Assinado por 1 pessoa: JOELSON JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/6D06-0DA5-0B37-7821 e informe o código 6D06-0DA5-0B37-7821

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			184.076,5
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			184.076,5
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			463.989,7
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			463.989,7
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			100,0
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,0
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			39.289,5
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			39.289,5
	4.4.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			100,0
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,0
	Ação: 2.136 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale Europeu - Multifinalitário CISAMVE	**4.122**	**1503 - Modernização e Fortalecimento da Administração Pública Municipal**	**36.177,5**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			18.869,4
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			18.869,4
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			6.307,7
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.307,7
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			10.503,0
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.503,0
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			397,3
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			397,3
	4.4.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			100,0
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,0
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			**6.949.497,26**
04.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			**6.949.497,26**
	Ação: 1.001 - Programa de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal	**4.125**	**1504 - Controle, Eficiência e Equilíbrio Fiscal**	**2.970.50**

Assinado por 5 pessoas: JOELJOOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/6D06-0D7A-0D3B-7B21 e informe o código 6D06.0D7A.0D3B.7B21

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			220.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			220.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.750.000,00
	1.754.0000.0200 - Recursos de Operações de Crédito - Operação Crédito Gestão Administrativa e Fiscal			2.750.000,00
	Ação: 2.009 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	**4.123**	**1504 - Controle, Eficiência e Equilíbrio Fiscal**	**3.978.997,25**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.067.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.067.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			80.300,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			80.300,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.819.787,63
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.512.081,83
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			307.653,20
	1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária			52,59
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.909,62
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			11.909,62
05.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT**			**695.109,05**
05.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT**			**695.109,05**
	Ação: 2.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	**20.606**	**1511 - Agricultura**	**495.109,05**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			385.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			385.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			19.800,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			19.800,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.054,05
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.05

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/5702-A4DC-F5A4-0928-7918 e informe o código 5702A4DCF5A40928791

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			78.750,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			78.750,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	Ação: 2.088 - Festa da Banana	**20.606**	**1511 - Agricultura**	**200.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			195.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			195.000,00
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**			**729.019,34**
07.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**			**729.019,34**
	Ação: 2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo	**23.695**	**1510 - Turismo o Ano Todo**	**217.360,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			159.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			159.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			110,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			110,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			42.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			42.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.750,00
	Ação: 2.012 - Promoção e Apoio a Eventos Turísticos de Lazer, Econômico e Rural	**23.695**	**1510 - Turismo o Ano Todo**	**235.259,34**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			26.250,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			26.250,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			189.00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			189.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			20.000,00
	Ação: 2.089 - Festa da Cidade	**23.695**	**1510 - Turismo o Ano Todo**	**200.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			5.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			195.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			195.000,00
	Ação: 2.135 - Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR	**23.695**	**1510 - Turismo o Ano Todo**	**76.409,34**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			34.674,83
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			34.674,83
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			40.970,78
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			40.970,78
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			763,73
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			763,73
09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			**36.758,03**
09.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			**36.758,03**
	Ação: 2.134 - Manutenção das Atividades de Atenção ao Idoso	**8.241**	**1507 - Assistência Social e Direitos Humanos**	**36.758,03**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.503,03
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.503,03
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.006,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.006,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.250,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.250,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/E2D6-0D7A-0B3A-0B21 e informe o código 57E0-A4DA-5A40-9B21

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
10.000	**SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL**			**5.113.073,61**
10.001	**SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL**			**1.068.429,87**
	Ação: 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Meio Ambiente e Desenvolv. Sustentável	**18.541**	**1513 - Meio Ambiente, Preservação e Conservação da Natureza**	**630.208,92**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			369.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			262.322,[illegible]
	1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais			106.677,[illegible]
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			17.600,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			17.600,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			211.891,20
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			136,50
	1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais			201.254,70
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			31.717,72
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.249,28
	1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais			26.468,44
	Ação: 2.015 - Consórcio Intermunicipal do Médio vale do Itajaí - CIMVI	**18.541**	**1513 - Meio Ambiente, Preservação e Conservação da Natureza**	**383.221,95**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			92.407,53
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			92.407,53
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			84.816,90
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			84.816,90
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			204.530,20
	1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais			204.530,20
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			1.47[illegible],32
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.47[illegible]

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSOSO RES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/6[illegible]

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.145 - Manutenção do Parque Ambiental Morro do Baú	**18.541**	**1513 - Meio Ambiente, Preservação e Conservação da Natureza**	**55.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			525,00
	1.501.0000.0028 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - Meio Ambiente			525,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			44.500,00
	1.501.0000.0028 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - Meio Ambiente			44.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.975,00
	1.501.0000.0028 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - Meio Ambiente			9.975,00
10.002	**COORDENADORIA MUNIC. SANEAMENTO BÁSICO**			**4.044.643,74**
	Ação: 2.138 - Manutenção das Atividades de Coleta e Destino de Resíduos Sólidos	**17.512**	**1525 - Saneamento Responsável**	**3.905.543,74**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			347.005,68
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			347.005,68
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			3.557.488,06
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.906.893,96
	1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo			1.650.594,10
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.050,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.050,00
	Ação: 2.143 - Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Saneamento	**17.512**	**1525 - Saneamento Responsável**	**139.100,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			105.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			105.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			11.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			11.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.750,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.350,00

Assinado por 1 pessoa: JOELLOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/6702-9D45-0058-7821 e informe o código 6702-9D45-0058-7821

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			7.350,00
11.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**			**1.773.108,78**
11.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**			**1.034.800,00**
	Ação: 2.016 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Urbano	**15.452**	**1514 - Cidade Planejada**	**1.034.800,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			803.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			803.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			63.800,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			63.800,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			157.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			157.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
11.002	**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA**			**738.308,78**
	Ação: 2.017 - Manutenção das Atividades do Bombeiro Militar	**6.182**	**1512 - Segurança Pública**	**395.675,26**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			231.015,45
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			111.015,45
	1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro			120.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			112.322,26
	1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro			112.322,26
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.337,55
	1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro			52.337,55
	Ação: 2.019 - Manutenção do Convênio de Trânsito - Administração	**6.181**	**1512 - Segurança Pública**	**52.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.000,00
	1.752.7006.0012 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura Administrativo			52.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/6ED0-8D45-0F78-7021 e informe o código 6ED0.8D45.0F78.7021

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.020 - Manutenção do Convênio de Trânsito - Prefeitura	**6.181**	**1512 - Segurança Pública**	**243.263,58**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			238.263,58
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			210.105,00
	1.752.7006.0013 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura			28.048,58
	1.752.7006.0014 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura RENAINF			110,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	1.752.7006.0013 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura			5.000,00
	Ação: 2.021 - Manutenção do Convênio de Trânsito - Polícia Militar	**6.181**	**1512 - Segurança Pública**	**14.030,36**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			30,36
	1.752.7004.0010 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Militar			30,36
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			13.500,00
	1.752.7004.0010 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Militar			13.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			500,00
	1.752.7004.0010 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Militar			500,00
	Ação: 2.022 - Manutenção do Convênio de Trânsito - Polícia Civil	**6.181**	**1512 - Segurança Pública**	**33.334,66**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			34,66
	1.752.7005.0011 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Civil			34,66
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			28.300,00
	1.752.7005.0011 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Civil			28.300,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	1.752.7005.0011 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Civil			5.000,00
12.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**			**20.699.249,97**
12.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**			**20.699.249,97**
	Ação: 1.005 - Pavimentação, Drenagem, Reurbanização e Revitalização de Ruas e Avenidas	**15.451**	**1515 - Infraestrutura Urbana**	**10.827.986,72**

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/6709-9D45-4D0A-0B5A

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.827.986,78
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.145,78
	1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			29.675,00
	1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			187.436,00
	1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			630,00
	1.754.0000.0000 - Recursos de Operações de Crédito			10.000.100,00
	1.899.0000.0029 - Outros Recursos Vinculados - Recurso de outorga da concessão da água			600.000,00
Ação: 1.011 - Construção e Revitalização de Praças		**15.451**	**1515 - Infraestrutura Urbana**	**55.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			50.000,00
Ação: 2.023 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes		**15.452**	**1516 - Serviços Públicos e Benfeitorias Urbanas**	**3.927.200,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.440.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.440.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			146.200,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			146.200,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			320.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			320.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.000,00
Ação: 2.024 - Conservação, Manutenção e Melhorias no Sistema Viário		**15.452**	**1516 - Serviços Públicos e Benfeitorias Urbanas**	**3.515.424,94**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			520.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			520.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			16.600,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			16.600,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.926.322,94
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.095.062,54
	1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			300.663,40
	1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			30.596,00
	1.899.0000.0029 - Outros Recursos Vinculados - Recurso de outorga da concessão da água			500.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			52.500,00
Ação: 2.080 - Manutenção, Conservação, Abastecimento e Renovação da Frota		**15.452**	**1516 - Serviços Públicos e Benfeitorias Urbanas**	**2.010.610,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.890.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.890.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			120.610,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			110.110,00
Ação: 2.141 - Manut. do Contrato de Rateio CIM-AMFRI - PROMOBIS		**15.451**	**1515 - Infraestrutura Urbana**	**363.021,34**
	3.2.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			100,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			72.564,24
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			72.564,24
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			290.257,10
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			290.257,10
	4.6.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			100,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00

Assinado por 1 pessoa: JOELCIOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
13.000	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**			**2.517.242,35**
13.001	**SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS**			**2.517.242,35**
	Ação: 1.012 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública	**15.452**	**1516 - Serviços Públicos e Benfeitorias Urbanas**	**113.786,40**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			113.786,40
	1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			113.786,40
	Ação: 2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	**15.452**	**1516 - Serviços Públicos e Benfeitorias Urbanas**	**452.500,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			210.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			1.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			226.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			226.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.000,00
	Ação: 2.026 - Manutenção e Funcionamento da Capela Mortuária	**15.452**	**1516 - Serviços Públicos e Benfeitorias Urbanas**	**47.250,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			36.750,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			36.750,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	Ação: 2.027 - Manutenção e Melhorias na Rede de Iluminação Pública	**15.452**	**1516 - Serviços Públicos e Benfeitorias Urbanas**	**1.903.705,95**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.698.705,95
	1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			1.698.705,95
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			205.000,00
	1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			205.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota1.doc.com.br/verificacao/5D24-0745-0A21-7911

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
14.000	**SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO E TRANSP. PÚBLICA**			**363.500,00**
14.001	**SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO E TRANSP. PÚBLICA**			**363.500,00**
	Ação: 2.128 - Manutenção das Atividades do Controle Interno e Transparência Pública	**4.124**	**1518 - Controle e Transparência**	**363.500,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			286.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			286.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			57.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			57.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
15.000	**SECRETARIA MUNIC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**			**309.500,00**
15.001	**SECRETARIA MUNIC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**			**309.500,00**
	Ação: 1.013 - Construção de Centro Eventos	**23.691**	**1517 - Cidade Empreendedora**	**10.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	Ação: 2.140 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio	**23.691**	**1517 - Cidade Empreendedora**	**299.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			220.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			220.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			5.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.500,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.500,00

Assinado por 2 pessoas: JOEL JOSE SOARES e outros
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/6D09-0D45-0748-9B21

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			52.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
16.000	**SECRETARIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS**			**286.500,00**
16.001	**SECRETARIA DE GESTÃO DE CONVENIOS**			**286.500,00**
	Ação: 2.139 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão de Convênios	**4.123**	**1504 - Controle, Eficiência e Equilíbrio Fiscal**	**286.500,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			210.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			45.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.000,00
20.000	**FUNDO MUN. DE DEFESA DO CONSUMIDOR FMDC**			**13.100,00**
20.001	**FUNDO MUN. DE DEFESA DO CONSUMIDOR FMDC**			**13.100,00**
	Ação: 2.030 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	**14.422**	**1519 - Apoio ao Consumidor**	**13.100,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			100,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/6D09-7B21-0D8A-0D3A

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
21.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**			**301.250,00**
21.001	**FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**			**301.250,00**
	Ação: 2.031 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil	**6.182**	**1512 - Segurança Pública**	**301.250,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			264.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			264.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			11.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			11.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.750,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
22.000	**FUNDO DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL FHIS**			**10.100,00**
22.001	**FUNDO DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL FHIS**			**10.100,00**
	Ação: 2.032 - Regularização Fundiária de Interesse Social	**16.482**	**1520 - Habitação de Interesse Social**	**10.100,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			100,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
24.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**			**20.528.928,74**
24.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS**			**20.528.928,74**
	Ação: 1.002 - Construção de Unidades Básicas de Saúde	**10.301**	**1509 - Saúde Pública**	**0,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/6D20-8D45-0F7A-7C21 e informe o código 6D20-8D45-0F7A-7C21

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			0,00
	Ação: 1.003 - Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	**10.301**	**1509 - Saúde Pública**	**58.609,98**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			31.500,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			31.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			27.109,98
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			27.109,98
	Ação: 2.033 - Gestão dos Serviços Públicos de Saúde	**10.301**	**1509 - Saúde Pública**	**3.625.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.860.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.860.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			200.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			525.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			498.697,50
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			26.302,50
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			35.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			35.000,00
	Ação: 2.034 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	**10.301**	**1509 - Saúde Pública**	**7.488.643,76**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.998.424,76
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.069.291,13
	1.600.0000.0060 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - União			1.758.133,63
	1.600.0000.0074 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - Equipes E-Multi			171.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			660.00

Assinado por 1 pessoa: JOELLOSSO SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			660.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			788.211,98
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			314.966,04
	1.600.0000.0060 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - União			456.820,36
	1.600.0000.0111 - Transf de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - GS - Segurança Alimentar e Nutriçao - União			1.100,00
	1.600.0000.0113 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - GS - Transformação Digital do SUS			15.325,58
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			42.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			42.000,00
Ação: 2.035 - Manutenção das Estratégias da Saúde Bucal		**10.301**	**1509 - Saúde Pública**	**830.954,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			506.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			506.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			30.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			279.200,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.498,15
	1.600.0000.0062 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - LRPD - União			90.000,00
	1.600.0000.0063 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - Saúde Bucal - União			178.701,85
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.754,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.754,00
Ação: 2.036 - Manutenção do Programa da Saúde da Família - ESF		**10.301**	**1509 - Saúde Pública**	**1.980.796,75**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.665.546,75
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.312.450,84
	1.621.0000.0068 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS - APS - ESF - Estado			353.095,91
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			47.25

Assinado por pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/1D04-0D3A-0D38-7B21 e informe o código 1D04.0D3A.0D38.7B21

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			47.250,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			257.500,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			257.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	Ação: 2.037 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	**10.301**	**1509 - Saúde Pública**	**1.306.828,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.285.328,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			902.043,16
	1.604.0000.0067 - Transf prov do Gov Fed destinadas ao venc dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - SUS - APS - ACS vencs - União			383.284,84
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			500,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	Ação: 2.038 - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí - CIS - AMFRI	**10.302**	**1509 - Saúde Pública**	**521.104,73**
	3.1.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			167.984,53
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			167.984,53
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			83.051,20
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			83.051,20
	3.3.93.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			262.500,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			262.500,00
	4.4.71.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			7.560,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			7.560,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSÉ SOARES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 2.040 - Manutenção das Ações da Farmácia Básica		**10.301**	**1509 - Saúde Pública**	**526.706,66**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			516.206,66
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			311.281,66
	1.600.0000.0120 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - AF - Farmácia Básica - União - Custeio			124.443,66
	1.600.0000.0124 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - AF - QUALIFICA-SUS - União			6.000,00
	1.621.0000.0122 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS - AF - Farmácia Básica - Estado			74.481,66
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
Ação: 2.041 - Manutenção dos Serviços Especializados de Saúde		**10.302**	**1509 - Saúde Pública**	**1.093.758,34**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			330.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			330.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			22.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			22.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			10.500,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			710.258,34
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			419.987,34
	1.600.0000.0091 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - AMAC - MAC Teto - União			290.271,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.000,00
Ação: 2.042 - Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária		**10.304**	**1527 - Vigilância em Saúde**	**341.016,66**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			271.398,66
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			219.998,66
	1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária			51.400,00

Assinado por 1 pessoa: JOELIO SOARES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/5706-0A4A-0038-7821 e informe o código 5706-0A4A-0038-7821

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			24.200,00
	1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária			24.200,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			29.665,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	1.600.0000.0101 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - VS - Vigilância Sanitária - União			12.600,00
	1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária			6.565,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.750,00
Ação: 2.043 - Manutenção da Epidemiologia e Controle de Doenças		**10.305**	**1509 - Saúde Pública**	**1.072.263,75**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			945.728,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			799.991,31
	1.604.0000.0105 - Transf prov do Gov Fed destinadas ao venc dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - SUS - VS - ACE vencs - União			145.736,69
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			44.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			44.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			66.785,75
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.364,12
	1.600.0000.0102 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - VS - Vigilância Epidemiológica - União			32.221,63
	1.600.0000.0104 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - VS - DST/AIDS e Hepatite - União			13.200,00
	1.621.0000.0106 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS - VS - Dengue - Estado			11.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			15.750,00
Ação: 2.082 - Cartão Alimentação do Servidor Público - Saúde		**10.301**	**1509 - Saúde Pública**	**1.200.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.200.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOELIOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.200.000,00
	Ação: 2.144 - Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale Europeu - CISAMVE - SAÚDE	**10.302**	**1509 - Saúde Pública**	**483.251,00**
	3.1.71.00.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			73.526,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			73.526,00
	3.3.71.00.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			32.471,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			32.471,00
	3.3.93.00.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			376.106,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			376.106,00
	4.4.71.00.00.00.00.00.00 - TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			1.042,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.042,00
	4.4.93.00.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.DE ÓRG., FUND.E ENT.COM CONS.PÚBL.PART.			105,00
	1.500.1002.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			105,00
25.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**53.266.316,18**
25.001	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**			**4.933.628,49**
	Ação: 1.020 - Reforma e Ampliação da Sede Administrativa da Secretaria de Educação	**12.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**1,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1,00
	Ação: 2.044 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	**12.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**1.163.074,49**
	3.1.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			440.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			440.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			55.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			55.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			647.074,49
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			629.99

Assinado por 1 pessoa: MICHAEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			17.082,87
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.000,00
	Ação: 2.083 - Cartão Alimentação do Servidor Público - Educação	**12.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**3.770.550,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.770.550,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.770.550,00
25.002	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**			**26.871.102,84**
	Ação: 1.007 - Construção de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	**12.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**500.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 30%			500.000,00
	Ação: 1.008 - Ampliação e Reforma de Unidades Escolares de Ensino Fundamental	**12.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**1.074.603,78**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			51.603,78
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 30%			49.653,78
	1.718.0000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Credito Tributário ICMS - EC nº 123/2022			1.950,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.023.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 30%			750.000,00
	1.542.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Transferências do FUNDEB - 30%			262.500,00
	Ação: 1.019 - Construção de Unidades Escolares de Ensino Fundamental - Tempo Integral	**12.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**4.000.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.000.000,00
	1.570.0000.0309 - Transf do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - União FNDE - ESCOLA TEMPO INTEGRAL TC 967367/2024			4.000.000,00
	Ação: 2.046 - Manutencao Transporte Escolar - Fundamental	**12.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**1.899.931,49**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.899.931,49
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.382.16

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/E0D6-0D0A-0D0A-0D0A

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.553.0000.0045 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - FNDE - PNATE Fundamental			138.975,52
	1.576.0000.0059 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação - Transporte Escolar - Estado			378.786,48
	Ação: 2.047 - Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental	**10.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**740.419,76**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			740.419,76
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			525.000,00
	1.552.0000.0041 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE - PNAE FUNDAMENTAL			205.055,28
	1.552.0000.0044 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE - PNAE AEE			10.364,48
	Ação: 2.048 - Manutencao das Atividades do Ensino Fundamental	**10.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**17.315.344,96**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.053.100,36
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			300.000,00
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 30%			1.603.787,14
	1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 70%			13.149.313,22
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			775.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.000,00
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 30%			75.000,00
	1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 70%			690.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.457.244,60
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			300.000,00
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 30%			180.000,00
	1.550.0000.0036 - Transferência do Salário-Educação - Transferência do Salário-Educação			944.520,36
	1.569.0000.0049 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - FNDE - Escola em Tempo Integral			32.624,24
	1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados			100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOELLOSSESSORES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.049 - Transferências a Entidades Educacionais	**12.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**180.500,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			180.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			180.000,00
	4.4.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			500,00
	Ação: 2.050 - Manutencao Transporte Escolar - Médio	**12.361**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**1.160.302,86**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.160.302,86
	1.553.0000.0047 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - FNDE - PNATE Médio			25.647,97
	1.576.0000.0059 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação - Transporte Escolar - Estado			1.134.654,89
25.003	**DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**			**21.461.584,97**
	Ação: 1.009 - Construção de Unidades de Educação Infantil	**12.365**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**10.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	Ação: 1.010 - Ampliação e Reforma de Unidades de Educação Infantil	**12.365**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**54.492,28**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			43.992,28
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			31.500,00
	1.542.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Transferências do FUNDEB - 30%			12.492,28
	Ação: 1.021 - Construção de Unidade de Educação Infantil - Tempo Integral	**12.365**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**3.000.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.000.000,00
	1.570.0000.0305 - Transf do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - União FNDE - CRECHE TEMPO INTEGRAL TC 959944/2024			3.000.000,00
	Ação: 2.051 - Manutencao da Merenda Escolar - Creche	**12.365**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**635.129,25**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			635.12

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			419.975,42
	1.552.0000.0042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE - PNAE CRECHE			215.153,78
	Ação: 2.052 - Manutencao da Merenda Escolar - Pré-Escolar	**12.365**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**394.928,20**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			394.928,20
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			300.014,20
	1.552.0000.0043 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE - PNAE PRÉ ESCOLAR			94.914,00
	Ação: 2.053 - Manutencao das Atividades da Educação Infantil	**12.365**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**14.773.925,28**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			12.487.703,30
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.100.058,47
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 30%			1.105.253,53
	1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 70%			9.017.388,93
	1.542.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Transferências do FUNDEB - 70%			1.265.002,37
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			935.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			329.961,53
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 30%			54.974,03
	1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 70%			330.055,09
	1.542.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Transferências do FUNDEB - 70%			220.009,35
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.298.721,98
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			472.523,40
	1.502.0000.0000 - Cota Parte Perdas Arrecadação ICMS - LC 194/2022			108,05
	1.540.0000.0030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 30%			104.990,53
	1.550.0000.0036 - Transferência do Salário-Educação - Transferência do Salário-Educação			703.520,68
	1.553.0000.0048 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - FNDE - PNATE Infantil			17.584,26
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.50

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			52.500,00
	Ação: 2.054 - Manutencao das Atividades do Educação Infantil - Pré-escolar	**12.365**	**1505 - Educação Básica de Qualidade**	**2.592.610,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.255.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.028.505,56
	1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 70%			1.226.494,44
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			54.110,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			43.001,22
	1.540.1070.0070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Transferências do FUNDEB - 70%			11.108,78
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			262.500,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			52.500,00
	1.550.0000.0036 - Transferência do Salário-Educação - Transferência do Salário-Educação			210.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.000,00
	1.500.1001.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			21.000,00
26.000	**FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**			**3.783.706,34**
26.001	**FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**			**3.783.706,34**
	Ação: 1.022 - Reforma e Ampliação de Centro de Referência de Assistência Social	**8.244**	**1507 - Assistência Social e Direitos Humanos**	**104.512,77**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.512,77
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			4.512,77
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			100.000,00
	Ação: 2.055 - Manutenção e Funcionamento do do Fundo Municipal de Assistência Social	**8.244**	**1507 - Assistência Social e Direitos Humanos**	**1.167.093,57**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			840.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			840.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			110.00

Assinado por 1 pessoa: JOELI JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota1.doc.com.br/verificacao/6703-0A4D-0A54-0281

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			110.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			209.741,68
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			206.847,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			2.894,68
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.350,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			7.350,00
Ação: 2.056 - Serviços de Proteção Social Básica		**8.244**	**1507 - Assistência Social e Direitos Humanos**	**518.801,74**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			265.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			265.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			30.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			202.201,74
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			31.506,74
	1.660.0000.0131 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - APSB CRAS - União			56.197,00
	1.660.0000.0133 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - PSB SCFV - União			52.254,00
	1.660.0000.0136 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - ACESSUAS - União			1,00
	1.661.0000.0151 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Custeio - Estado			62.237,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			21.600,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	1.661.0000.0153 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Investimento - Estado			11.100,00
Ação: 2.059 - Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		**8.244**	**1507 - Assistência Social e Direitos Humanos**	**61.893,24**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			46.140,24
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.240,24
	1.660.0000.0134 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - Bolsa Família - União			40.900,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/6D06-0D4A-0D3D-7B21 e informe o código 6D06.0D4A.0D3D.7B21

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.249,47
	1.660.0000.0134 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - Bolsa Família - União			10.500,53
	Ação: 2.060 - Serviços de Gestão do SUAS	**8.244**	**1507 - Assistência Social e Direitos Humanos**	**12.047,47**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.047,47
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.000,00
	1.660.0000.0135 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - IGDSUAS - União			279,94
	1.661.0000.0155 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Gestão Municipal - Estado			3.767,53
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
	Ação: 2.062 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assitência Social	**8.244**	**1507 - Assistência Social e Direitos Humanos**	**3.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.000,00
	Ação: 2.063 - Concessão de Benefícios Eventuais	**8.244**	**1507 - Assistência Social e Direitos Humanos**	**160.414,93**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			160.414,93
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			104.998,40
	1.661.0000.0150 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Benefícios Eventuais - Estado			55.416,53
	Ação: 2.064 - Manutenção e Funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	**8.243**	**1508 - Assistência a Criança e ao Adolescente**	**2.734,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.683,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.683,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.051,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.051,00
	Ação: 2.137 - Bloco de Proteço Social Especial de Media e Alta Complexidade	**8.245**	**1507 - Assistência Social e Direitos Humanos**	**1.753.208,50**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			82.50

Assinado por 1 pessoa: MARCELO SOARES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/6D04-0D3A-0D37-7B21 e informe o código 6D04.0D3A.0D37.7B21

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			82.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			2.200,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.200,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			1.312.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.312.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			349.708,83
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			336.001,74
	1.660.0000.0132 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - APSE CREAS - União			5.511,36
	1.661.0000.0154 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Media Complexidade - Estado			868,11
	1.661.0000.0156 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Alta Complexidade - Estado			672,24
	1.661.0000.0160 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Especial - Custeio - Estado			6.655,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.300,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			6.300,00
27.000	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**			**803.254,83**
27.001	**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**			**803.254,83**
	Ação: 2.065 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	**8.243**	**1508 - Assistência a Criança e ao Adolescente**	**803.254,83**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			300.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			300.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			302.720,83
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			299.969,23
	1.501.0000.0025 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - FMDCA			10,00
	1.759.7003.0009 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda			2.751,60
	4.4.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			526,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			52

Assinado por 1 pessoa: JOELI JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			200.000,00
30.000	**FUNDAÇÃO CULT. DE ILHOTA JOSE IZIDRO VIERA**			**484.912,00**
30.001	**FUNDAÇÃO CULT. DE ILHOTA JOSE IZIDRO VIERA**			**308.407,00**
	Ação: 0.002 - Contribuição ao PASEP - FMC	**13.391**	**1526 - Encargos Especiais**	**3.675,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.675,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.675,00
	Ação: 2.045 - Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais vinculadas ao PMC	**13.391**	**1521 - Cultura e seus Patrimônios**	**36.750,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			31.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			31.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.250,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.250,00
	Ação: 2.066 - Reforma e Ampliação de Prédios Históricos	**13.391**	**1521 - Cultura e seus Patrimônios**	**15.750,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.250,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.250,00
	Ação: 2.067 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural de Ilhota José Izidro Vieira	**13.391**	**1521 - Cultura e seus Patrimônios**	**233.712,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			170.508,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			170.508,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			106,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			106,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			57.858,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			57.75

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota1.doc.com.br/verificacao/6D20-0D45-4D28-0791

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.250,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.250,00
	Ação: 2.084 - Cartão Alimentação do Servidor Público - FMC	**13.392**	**1521 - Cultura e seus Patrimônios**	**18.522,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			18.522,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			18.522,00
30.002	**FUNDO MUN.DE PROTEÇÃO DO PAT. CULTURAL D**			**176.505,00**
	Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Ilhota	**13.391**	**1521 - Cultura e seus Patrimônios**	**176.505,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			5.250,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.250,00
	3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS			105,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			105,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			168.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.395,00
	1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			157.605,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.150,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.150,00
31.000	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**			**808.085,00**
31.001	**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**			**808.085,00**
	Ação: 0.003 - Contribuição ao PASEP - FME	**28.846**	**1526 - Encargos Especiais**	**5.250,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.250,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.250,00
	Ação: 2.071 - Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Esporte	**27.812**	**1522 - Esporte e Lazer**	**562.070,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			495.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOSELI DOS SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/5D04-0D7A-4028-0791 e informe o código 5D04.0D7A.4028.0791

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			495.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			2.420,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.420,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			59.400,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			57.750,00
	1.501.0000.0027 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - FME			1.650,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.250,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.250,00
	Ação: 2.072 - Promoção das Atividades Esportivas	**27.812**	**1522 - Esporte e Lazer**	**180.075,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			169.575,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			168.075,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			1.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	Ação: 2.073 - Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos	**27.812**	**1522 - Esporte e Lazer**	**21.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.500,00
	Ação: 2.085 - Cartão Alimentação do Servidor Público - FME	**27.812**	**1522 - Esporte e Lazer**	**39.690,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			39.690,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			39.690,00
35.000	**INSTITUTO DE PREV.SOCIAL - ILHOTAPREV**			**12.767.472,00**
35.001	**INSTITUTO DE PREV.SOCIAL - ILHOTAPREV**			**12.767.472,00**

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/6D04-0D3A-0D3D-7B21 e informe o código 6D04.0D3A.0D3D.7B21

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
Ação: 0.004 - Contribuição ao PASEP - ILHOTAPREV		**4.846**	**1526 - Encargos Especiais**	**110.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			110.000,00
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			110.000,00
Ação: 0.010 - Amortização e Encargos da Dívida - RPPS		**4.272**	**1523 - Gestão da Taxa de Administração do ILHOTAPREV**	**81.599,00**
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			42.000,00
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			42.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			39.599,00
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			39.599,00
Ação: 2.074 - Manutenção das Atividades Administrativas do ILHOTAPREV		**4.272**	**1523 - Gestão da Taxa de Administração do ILHOTAPREV**	**584.250,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			144.100,00
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			144.100,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			4.400,00
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			4.400,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			420.000,00
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			420.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			15.750,00
Ação: 2.075 - Benefícios Previdenciários		**9.272**	**1524 - Gestão dos Recursos Previdenciários do ILHOTAPREV**	**6.832.352,50**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.816.608,50
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			660.234,00
	1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			6.000.000,00
	1.800.1121.0000 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			156.374,50
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			15.750,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/6D04-0D4A-0058-7821 e informe o código 6D04-0D4A-0058-7821

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.086 - Cartão Alimentação do Servidor Público - IHOTAPREV	**4.272**	**1523 - Gestão da Taxa de Administração do ILHOTAPREV**	**15.750,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			15.750,00
	Ação: 2.142 - Precatórios e Sentenças Judiciais - ILHOTAPREV	**9.272**	**1524 - Gestão dos Recursos Previdenciários do ILHOTAPREV**	**57.100,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			55.000,00
	1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			55.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.100,00
	1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			2.100,00
	Ação: 9.097 - Reservas de Benefícios Previdenciários	**99.997**	**1524 - Gestão dos Recursos Previdenciários do ILHOTAPREV**	**5.086.421,52**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			5.086.421,52
	1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)			3.931.421,52
	1.800.1111.0005 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos Vinculados ao RPPS - Aporte			1.155.000,00
36.000	**SERV. AUTON. MUNIC. DE AGUA ESGOTO-SAMAE**			**179.000,00**
36.001	**SERV. AUTON. MUNIC. DE AGUA ESGOTO-SAMAE**			**179.000,00**
	Ação: 0.005 - Contribuição ao PASEP - SAMAE	**28.846**	**1526 - Encargos Especiais**	**1.050,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.050,00
	1.501.0000.0008 - Outros Recursos não Vinculados - Sucumbência			1.050,00
	Ação: 2.076 - Manutenção das Atividades do SAMAE	**17.512**	**1525 - Saneamento Responsável**	**167.450,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			148.500,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			148.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APL.DIR.DEC.DE OPER.ENTRE ÓRG., FUND.DO ORÇ.FISC.E SEG.SOC.			1.100,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.100,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			12.600,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			12.600,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.250,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			5.250,00
	Ação: 2.087 - Cartão Alimentação do Servidor Público - SAMAE	**4.512**	**1525 - Saneamento Responsável**	**10.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.500,00
	1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			10.500,00
98.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			**150.000,00**
98.099	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**150.000,00**
	Ação: 0.099 - Reservas de Contingências	**99.999**	**1599 - Reserva de Contingência**	**150.000,00**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			150.000,00
	1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			150.000,00
			Total Geral	**151.743.236,49**

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

MUNICIPIO DE ILHOTA - SC

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026

Data: 29/08/2025

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Natureza da Receita	LDO 2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	126.310.067,09
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.992.662,10
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	9.190.502,85
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	3.452.478,66
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.047.723,09
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - IPTU - Principal	1.869.620,02
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.869.620,02
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Multas e Juros	29.504,62
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.504,62
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	135.089,50
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	135.089,50
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - D.A. - Multas e Juros	13.508,95
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.508,95
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	1.404.755,57
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - ITBI - Principal	1.400.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.400.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - ITBI - Multas e Juros	2.624,95
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.624,95
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa	1.030,62
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.030,62
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - ITBI - D.A. - Multas e Juros	1.100,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.190.357,75
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.190.357,75
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.500.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - IRRF - Trabalho - Principal	1.500.000,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.500.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	690.357,75
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - IRRF - Outros Rendimentos - Principal	690.357,75
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	690.357,75
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Produção e Circulação Mercadorias e Serviços	3.547.666,44
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	3.547.666,44
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.547.666,44
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - ISSQN - Principal	3.540.932,75
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.540.932,75
(-) Descontos Concedidos	-129.800,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-129.800,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISSQN - Multas e Juros	31.001,97
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.001,97
(-) Descontos Concedidos	-11,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-11,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISSQN - Dívida Ativa	91.875,39
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	91.875,39
(-) Restituições	-11,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-11,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISSQN - D.A. - Multas e Juros	13.689,33
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.689,33
(-) Descontos Concedidos	-11,00
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-11,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	3.801.939,25
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.091.403,98
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.473.687,62
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.455.140,87
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Licença para Funcionamento - Principal	831.250,02
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	831.250,02
(-) Outras Deduções	-110,00
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-110,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Licença para execução de Obras - Principal	325.373,70
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	325.373,70
(-) Outras Deduções	-110,00
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-110,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para execução de Construção Civil - Principa	37.109,44
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	37.109,44
(-) Outras Deduções	-110,00
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-110,00
1.1.2.1.01.0.1.04.00.00 - Taxa de prevenção contra Sinistros - Principal	260.757,71
1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	260.757,71
(-) Outras Deduções	-110,00
(-) 1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	-110,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00.00 - Taxa de Desmembramento de Terrenos - Principal	1.100,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.100,00
(-) Outras Deduções	-10,00
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-10,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.298,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00 - Taxa de Licença para Funcionamento - Multas e Juros	550,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	550,00
(-) Outras Deduções	-10,00
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-10,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00 - Taxa de Licença para execução de Obras - Multas e Juros	2.750,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.750,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/E7D2-0DA5-4D7D-7B21 e informe o código E7D2-0DA5-4D7D-7B21

(-) Outras Deduções	-10,00
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-10,00
1.1.2.1.01.0.2.03.00.00 - Taxa de Licença para execução de Construção Civil - M/J	11,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00
(-) Outras Deduções	-2,00
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-2,00
1.1.2.1.01.0.2.04.00.00 - Taxa de prevenção contra Sinistros - Multas e Juros	11,00
1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	11,00
(-) Outras Deduções	-2,00
(-) 1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	-2,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	9.833,74
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 - Taxa de Licença para Funcionamento - Dívida Ativa	8.893,24
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	8.893,24
(-) Outras Deduções	-5,50
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-5,50
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00 - Taxa de Licença para execução de Obras - Dívida Ativa	770,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	770,00
1.1.2.1.01.0.3.03.00.00 - Taxa de Licença para execução de Construção Civil - D/A	165,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	165,00
1.1.2.1.01.0.3.04.00.00 - Taxa de prevenção contra Sinistros - Dívida Ativa	11,00
1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	11,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fisca. - D.A. - Multas e Juros	5.415,01
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00 - Taxa de Licença para Funcionamento - Dívida Ativa M/J	4.777,01
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.777,01
(-) Outras Deduções	-11,00
(-) 1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	-11,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00 - Taxa de Licença para execução de Obras - Dívida Ativa M/J	528,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	528,00
1.1.2.1.01.0.4.03.00.00 - Taxa de Licença para execução de Construção Civil - D/A M/J	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.1.2.1.01.0.4.04.00.00 - Taxa de prevenção contra Sinistros - Dívida Ativa M/J	11,00
1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	11,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	538.933,33
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 - Taxa Controle Fiscalização Ambiental - Principal	538.606,82
1.1.2.1.04.0.1.01.00.00 - LAP - Licença Ambiental Previa	3.599,13
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	3.599,13
(-) Restituições	-11,00
(-) 1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	-11,00
1.1.2.1.04.0.1.02.00.00 - Taxa de Viabilidade Ambiental	160.227,49
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	160.227,49
(-) Restituições	-220,00
(-) 1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	-220,00
1.1.2.1.04.0.1.03.00.00 - Taxa de Regularização de APP - Principal	29.120,00
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	29.120,00
(-) Restituições	-11,00
(-) 1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	-11,00
1.1.2.1.04.0.1.04.00.00 - LAI - Licença Ambiental de Instalação - Principal	157.500,00
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	157.500,00
(-) Restituições	-11,00
(-) 1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	-11,00
1.1.2.1.04.0.1.05.00.00 - Licença Ambiental Terrapl. Urbana e Rural - Principal	185.400,00
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	185.400,00
(-) Restituições	-11,00
(-) 1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	-11,00
1.1.2.1.04.0.1.06.00.00 - Taxa de Análise de PRAD - Principal	1.100,00
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	1.100,00
1.1.2.1.04.0.1.07.00.00 - Taxa Certidão Conformidade Ambiental CCA - Principal	1.924,20
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	1.924,20
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 - Taxa Controle Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	326,51
1.1.2.1.04.0.2.03.00.00 - Taxa de Regularização de APP - Multas e Juros	315,51
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	315,51
1.1.2.1.04.0.2.06.00.00 - Taxa de Análise de PRAD - Multas e Juros	11,00
1.753.0000.0015 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Ambientais	11,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	78.783,03
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Principal	53.914,70
1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária	53.914,70
(-) Restituições	-11,00
(-) 1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária	-11,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Multas Juros	2.200,00
1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária	2.200,00
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 - Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	21.000,00
1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária	21.000,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa Fisca. Vigilância Sanitária - D.A. - Multas e Juros	1.679,33
1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária	1.679,33
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	1.710.535,27
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.710.535,27
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas Prestação Serviços em Geral - Principal	1.597.178,43
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Cemitério - Principal	26.985,95
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	26.985,95
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Emolumentos e Custas Processuais Administrativos - Principal	28.181,21
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	28.181,21
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo - Principal	1.538.722,27
1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	1.538.722,27
(-) Outras Deduções	-11,00
(-) 1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	-11,00
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00 - Taxa de Agricultura - Principal	3.300,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.300,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas Prestação Serviços em Geral - Multas e Juros	16.938,95
1.1.2.2.01.0.2.01.00.00 - Taxa de Cemitério - Multas e Juros	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

1.1.2.2.01.0.2.02.00.00 - Emolumentos e Custas Processuais Administrativos - M e J	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.1.2.2.01.0.2.03.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo - Multas e Juros	16.500,00
1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	16.500,00
(-) Outras Deduções	-100,00
(-) 1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	-100,00
1.1.2.2.01.0.2.04.00.00 - Taxa de Agricultura - Multas e Juros	318,95
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	318,95
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas Prestação Serviços em Geral - Dívida Ativa	80.146,75
1.1.2.2.01.0.3.01.00.00 - Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.1.2.2.01.0.3.02.00.00 - Emolumentos e Custas Processuais Administrativos - Dívida A	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.1.2.2.01.0.3.03.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo - Dívida Ativa	79.552,75
1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	79.552,75
(-) Outras Deduções	-11,00
(-) 1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	-11,00
1.1.2.2.01.0.3.04.00.00 - Taxa de Agricultura - Dívida Ativa	385,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	385,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas Prestação Serviços em Geral - D.A. - Multas e Juros	16.271,14
1.1.2.2.01.0.4.01.00.00 - Taxa de Cemitério - D/A - Multas e Juros	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.1.2.2.01.0.4.02.00.00 - Emolumentos e Custas Processuais Administrativos - D/A - MJ	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.1.2.2.01.0.4.03.00.00 - Taxa de Coleta de Lixo - D/A - Multas e Juros	15.952,14
1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	15.952,14
(-) Outras Deduções	-11,00
(-) 1.753.0000.0016 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Coleta Lixo	-11,00
1.1.2.2.01.0.4.04.00.00 - Taxa de Agricultura - Dívida Ativa Multa e Juros	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	220,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	220,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria Pavimentação e Obras Complementares	220,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00 - Contri. Pavime. Obras Comple. - Dívida Ativa	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00 - Contri. Pavime. Obras Comple. - D.A. - Multas e Juros	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	5.178.987,92
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	3.196.099,21
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social	3.196.099,21
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	3.196.099,21
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.176.691,01
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.176.691,01
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - PMI	421.109,83
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	421.109,83
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - FMS	859.007,50
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	859.007,50
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - FM EDUCAÇÃO	1.731.703,71
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.731.703,71
1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - FMAS	84.392,47
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	84.392,47
1.2.1.5.01.1.1.09.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	80.477,50
1.800.1121.0000 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	80.477,50
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	19.408,20
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	19.408,20
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	19.408,20
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.982.888,71
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.982.888,71
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.982.888,71
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição COSIP - Principal	1.982.558,71
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.982.558,71
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00 - Contribuição COSIP - Multas e Juros	110,00
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	110,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00 - Contribuição COSIP - Dívida Ativa	110,00
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	110,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00 - Contribuição COSIP - D.A. - Multas e Juros	110,00
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	110,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	7.007.045,56
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	5.852.045,56
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	5.852.045,56
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.502.866,01
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.502.866,01
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	401.062,57
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	401.062,57
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	166.160,34
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE PNAE	8.600,62
1.552.0000.0042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE - PNAE CRECHE	8.600,62
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE Salário Educação	76.050,74
1.550.0000.0036 - Transferência do Salário-Educação - Transferência do Salário-Educação	76.050,74
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE PNATE	9.701,52
1.553.0000.0045 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - FNDE - PNATE Fundamental	9.701,52
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE Transp. Escolar Est	110,00
1.576.0000.0059 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação - Transporte Escolar - Estado	110,00
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE Aldir Blanc	105,00
1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	105,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE Ordinários	38.970,95
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	38.970,95
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE Escola em Tempo Int	32.621,51
1.569.0000.0049 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - FNDE - Escola em Tempo Integral	32.621,51

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FNAS	7.225,18
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FNAS Proteção Básica	2.047,21
1.660.0000.0131 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - APSB CRAS - União	2.047,21
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FNAS PSE Media Complex	1.118,08
1.660.0000.0132 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - APSE CREAS - União	1.118,08
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FNAS IGD SUAS	169,98
1.660.0000.0135 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - IGDSUAS - União	169,98
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FNAS Bolsa Família	3.879,91
1.660.0000.0134 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - Bolsa Família - União	3.879,91
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FNAS ACESSUAS	10,00
1.660.0000.0136 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - ACESSUAS - União	10,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FEAS	15.042,42
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FEAS Pret.Social Basica Custe	8.324,39
1.661.0000.0151 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Custeio - Estado	8.324,39
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FEAS Pret.Social Bas.Investim	100,00
1.661.0000.0153 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Investimento - Estado	100,00
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00 - Remuneração de Dep.Bancários - FEAS Benefício Eventual	4.641,26
1.661.0000.0150 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Benefícios Eventuais - Estado	4.641,26
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00 - Remun. de Dep. Bancários - FEAS Proteção Social Especial - Custeio	55,00
1.661.0000.0160 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Especial - Custeio - Estado	55,00
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FEAS Gestão Municipal	381,39
1.661.0000.0155 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Gestão Municipal - Estado	381,39
1.3.2.1.01.0.1.04.10.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FEAS Média Complexidade	868,14
1.661.0000.0154 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Media Complexidade - Estado	868,14
1.3.2.1.01.0.1.04.12.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FEAS Alta Complexidade	672,24
1.661.0000.0156 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Alta Complexidade - Estado	672,24
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remunerações Bancárias - CIDE	1.650,00
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.650,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 - Remunerações Bancarias - Cosip	34.603,64
1.751.0000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	34.603,64
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remuneraçõa de Depósitos bancarios - Transito	50.206,36
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Remuneraçõa de Depósitos bancarios - Multa - Adm Convenio	7.000,00
1.752.7006.0012 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura Administrativo	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.02.00 - Remuneraçõa de Depósitos bancarios - Mult.Trans. -Prefeitura	7.000,00
1.752.7006.0013 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.03.00 - Remuneraçõa de Depósitos bancarios - Transito - PC	27.757,83
1.752.7005.0011 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Civil	27.757,83
1.3.2.1.01.0.1.07.04.00 - Remuneraçõa de Depósitos bancarios - Multa de Transito - PM	8.448,53
1.752.7004.0010 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Polícia Militar	8.448,53
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remunerações de Depósitos Bancários - Alienação de Moveis	110,00
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Remuneraçõa de Depósitos bancarios-Alienação de Bens Moveis	110,00
1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	110,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Remuneraçõa de Depósitos bancarios - FEP	26.939,64
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	26.939,64
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remuneração de Depósitos bancarios - BOMBEIRO	23.995,74
1.753.0000.0006 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Bombeiro	23.995,74
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Remuneração de Depósitos bancarios - HON.SUCUMBENCIA	2.368,22
1.501.0000.0008 - Outros Recursos não Vinculados - Sucumbência	2.368,22
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remuneração de Depósitos bancários - ASPS VISA	35.023,80
1.3.2.1.01.0.1.15.01.00 - Remuneração de Depositos Bancarios - ASPS Proprio	31.585,58
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	31.585,58
1.3.2.1.01.0.1.15.02.00 - Remuneração de Depósitos bancarios - ASPS VISA	3.438,22
1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária	11,00
1.753.0000.0007 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Taxas - Vigilância Sanitária	3.427,22
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios - SUS Uniao - APS	236.158,66
1.3.2.1.01.0.1.16.01.00 - Remuneração de Depositos Bancarios - US União - APS	236.158,66
1.600.0000.0060 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - União	236.158,66
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remuneração de Depositos Bancarios -SUS Estado	1.825,74
1.3.2.1.01.0.1.17.01.00 - Remuneração de Depositos Bancarios - SUS Estado - BA Farmace	1.825,74
1.621.0000.0122 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS - AF - Farmácia Básica - Estado	1.825,74
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FMC	7.902,57
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	907,22
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.995,35
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - Remuneração de Dep. Bancários	55.757,14
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.757,14
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - APS Estado ESF	21.026,19
1.621.0000.0068 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS - APS - ESF - Estado	21.026,19
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 - Remuneração de Dep. Bancários - FME	1.650,00
1.501.0000.0027 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - FME	1.650,00
1.3.2.1.01.0.1.35.00.00 - Remuneração de Dep. Bancários Ordinários - FMDCA	10,00
1.501.0000.0025 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - FMDCA	10,00
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00 - Remuneração de Depósitos bancarios - Ordinarios	1.414.147,80
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.403.968,96
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.178,84
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração Recursos do Regime Próprio de Previdência Social	3.349.179,55
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	3.349.179,55
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Remuneração dos recursos do RPPS	3.349.179,55
1.3.2.1.04.0.1.01.01.00 - Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Fixa Geral	3.236.429,55
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.236.429,55
1.3.2.1.04.0.1.01.02.00 - Remuneração dos recursos do RPPS- Renda Fixa Aporte	110.000,00
1.800.1111.0005 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos Vinculados ao RPPS - Aporte	110.000,00
1.3.2.1.04.0.1.01.03.00 - Remuneração dos recursos do RPPS - Renda Fixa Geral	2.750,00
1.802.0000.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.750,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração de Recursos Naturais	1.155.000,00
1.3.4.5.00.0.0.00.00.00 - Exploração de Recursos Hídricos	1.100.000,00
1.3.4.5.01.0.0.00.00.00 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	1.100.000,00
1.3.4.5.01.0.1.00.00.00 - Outorga Uso Recursos Hídricos - Principal	1.100.000,00
1.899.0000.0029 - Outros Recursos Vinculados - Recurso de outorga da concessão da água	1.100.000,00
1.3.4.9.00.0.0.00.00.00 - Exploração de Outros Recursos Naturais	55.000,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

1.3.4.9.01.0.0.00.00.00 - Compensações Ambientais	55.000,00
1.3.4.9.01.0.1.00.00.00 - Compensações Ambientais - Principal	55.000,00
1.501.0000.0028 - Outros Recursos não Vinculados - Recursos - Meio Ambiente	55.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	110,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Adm. Comerciais Gerais	110,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Adm. Comerciais Gerais	110,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição Processos Seletivos	110,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição Processos Seletivos - Principal	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	100.990.342,34
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	36.520.174,72
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação Receita da União	27.939.030,25
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.864.840,65
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	26.040.630,10
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	32.550.787,63
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.550.787,63
(-) FUNDEB	-6.510.157,53
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-6.510.157,53
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte Fundo Participação Municípios Cotas Extraordi.	1.824.210,55
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte FPM Extraordinárias - Principal	1.824.210,55
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.824.210,55
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	74.189,60
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ITR- Principal	92.737,00
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	92.737,00
(-) FUNDEB	-18.547,40
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-18.547,40
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	496.235,47
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte Compen. Financeira Exploração Recursos Minerais	30.075,11
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da CFEM - Principal	30.075,11
1.708.0000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	30.075,11
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	466.160,36
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	466.160,36
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do FEP - Principal	466.160,36
1.720.0000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	466.160,36
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.442.685,38
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transfe. Recursos SUS Repasses Fundo/Fundo Bloco Manu. ASPS	3.442.685,38
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS - Atenção Primária	2.801.786,94
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Primária -Principal	2.801.786,94
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 - Transferencias ASPS - Agente Comunitario Vctos	383.284,81
1.604.0000.0067 - Transf prov do Gov Fed destinadas ao venc dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - SUS - APS - ACS vencs - União	383.284,81
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 - Transferencias ASPS - AP Saude Bucal	178.704,90
1.600.0000.0063 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - Saúde Bucal - União	178.704,90
1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 - Transferencias ASPS - AP Capacitação Ponderada	1.732.547,01
1.600.0000.0060 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - União	1.732.547,01
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Transferencias ASPS - AP Desempenho	246.250,22
1.600.0000.0060 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - União	246.250,22
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 - Transferencias ASPS - AP LRPD	90.000,00
1.600.0000.0062 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - LRPD - União	90.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 - Transferências ASPS - AP - Custeio Equipes E-Multi	171.000,00
1.600.0000.0074 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - APS - Equipes E-Multi	171.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Especi.	290.271,24
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Atenção Especi. - Principal	290.271,24
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - Transferencias ASPS - AE ASP Procedimentos MAC	290.271,24
1.600.0000.0091 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - AMAC - MAC Teto - União	290.271,24
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigi. Saúde	203.758,28
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Vigi. Saúde - Principal	203.758,28
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Transferencias ASPS - VS ACE Vencimentos	145.736,68
1.604.0000.0105 - Transf prov do Gov Fed destinadas ao venc dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - SUS - VS - ACE vencs - União	145.736,68
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 - Transferencias ASPS - VS incent. Financ. Ações Vigilancia	12.600,00
1.600.0000.0101 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - VS - Vigilância Sanitária - União	12.600,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 - Transferencias ASPS - VS Epidemico	32.221,60
1.600.0000.0102 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - VS - Vigilância Epidemiológica - União	32.221,60
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00 - Transferencias ASPS - VS Incentivo Financ - Dst/Aids e Hepat	13.200,00
1.600.0000.0104 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - VS - DST/AIDS e Hepatite - União	13.200,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS - Assistência Farmacêutica	130.443,80
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS Assis. Farma. - Principal	130.443,80
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 - Transferencias ASPS - AF Prom. Ass. Farmaceutica	124.443,80
1.600.0000.0120 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - AF - Farmácia Básica - União - Custeio	124.443,80
1.7.1.3.50.4.1.02.00.00 - Transferências ASPS - AF Qualificar - SUS	6.000,00
1.600.0000.0124 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - AF - QUALIFICA-SUS - União	6.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS - Gestão do SUS	16.425,12
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transfe. Bloco Manu. ASPS - Gestão do SUS - Principal	16.425,12
1.7.1.3.50.5.1.03.00.00 - Transferências ASPS - GSUS Segurança Alimentar e Nutrição	1.100,00
1.600.0000.0111 - Transf de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - GS - Segurança Alimentar e Nutriçao - União	1.100,00
1.7.1.3.50.5.1.04.00.00 - Transferências ASPS - GSUS Transformação Digital do SUS	15.325,12
1.600.0000.0113 - Transferências de Recursos do SUS União - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - SUS - GS - Transformação Digital do SUS	15.325,12
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do FNDE?	2.471.390,18
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	1.782.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.782.000,00
1.550.0000.0036 - Transferência do Salário-Educação - Transferência do Salário-Educação	1.782.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências ao Programa Nacional Alimentação Escolar	516.886,95
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências ao PNAE - Principal	516.886,95
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências Diretas do FNDE-PNAE Ensino Fundamental	205.055,28
1.552.0000.0041 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE - PNAE FUNDAMENTAL	205.055,28
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - Transferências Diretas do FNDE-PNAE Pré-Escola	94.914,01
1.552.0000.0043 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE - PNAE PRÉ ESCOLAR	94.914,01

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - Transferências Diretas do FNDE-PNAE - PNAE Crehce	206.553,16
1.552.0000.0042 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE - PNAE CRECHE	206.553,16
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 - Transferências Diretas do FNDE-PNAE AEE	10.364,50

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

1.552.0000.0044 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - FNDE - PNAE AEE	10.364,50
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências Programa Nacional Apoio Transporte do Escolar	172.503,23
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências ao PNATE - Principal	172.503,23
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 - Transferências Diretas do FNDE - PNATE Ensino Fundamental	129.274,00
1.553.0000.0045 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - FNDE - PNATE Fundamental	129.274,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00 - Transferências Diretas so FNDE - PNATE Ensino Médio	25.647,97
1.553.0000.0047 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - FNDE - PNATE Médio	25.647,97
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00 - Transferências Diretas do FNDE - PNATE Ensino Infantil	17.581,26
1.553.0000.0048 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - FNDE - PNATE Infantil	17.581,26
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências Recursos Complementação da União ao FUNDEB	1.760.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transfe. Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT	1.760.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências ao Fundeb - VAAT - Principal	1.760.000,00
1.542.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.760.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	158.423,97
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social	158.423,97
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências Recursos do FNAS - Principal	158.423,97
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transf. de Recursos FNAS - Proteção Social básica	54.150,69
1.660.0000.0131 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - APSB CRAS - União	54.150,69
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transf. de Recursos FNAS - PSB - SCFV	52.250,00
1.660.0000.0133 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - PSB SCFV - União	52.250,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transf. de Recursos FNAS - PSE Média Complexidade	4.393,28
1.660.0000.0132 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - APSE CREAS - União	4.393,28
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transf. de Recursos FNAS - Progr. Auxílio Brasil	47.520,00
1.660.0000.0134 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - Bolsa Família - União	47.520,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Transf. de Recursos FNAS - Gestão do SUAS	110,00
1.660.0000.0135 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - IGDSUAS - União	110,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transfe. União e Entida.	252.409,47
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da LC nº 176/2020	89.079,47
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transfe. Obriga. Deco. LC 176/2020 - Principal	89.079,47
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	89.079,47
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00 - Transf. Pol. Nac. Aldir Blanc Fom. Cul. - Lei Nº 14.399/2022	157.500,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00 - Transf. Pol. Nac. Aldir Blanc Fom. Cul. - Principal	157.500,00
1.719.0000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	157.500,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Out. Créd. Trib. ICMS - EC nº 123/2022	2.200,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00 - Auxílio Financeiro - Out. Créd. Trib. ICMS - Principal	2.200,00
1.718.0000.0000 - Auxílio Financeiro - Outorga Credito Tributário ICMS - EC nº 123/2022	2.200,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Entidades	3.630,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transfe. União e Entida. - Principal	3.630,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferencia da União taxa de Ocupação, foro e Laudê	3.630,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.630,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	36.020.453,10
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	33.976.622,06
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	30.428.472,78
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	38.035.590,97
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.035.590,97
(-) FUNDEB	-7.607.118,19
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-7.607.118,19
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	3.203.455,40
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	4.004.319,24
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.004.319,24
(-) FUNDEB	-800.863,84
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-800.863,84
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	314.117,17
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	393.396,46
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	393.396,46
(-) FUNDEB	-79.279,29
(-) 1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-79.279,29
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da CIDE	30.576,71
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da CIDE - Principal	30.576,71
1.750.0000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.576,71
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	415.725,78
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	415.725,78
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Principal	415.725,78
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferencias de Recursos do SUS - ESF	332.069,72
1.621.0000.0068 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS - APS - ESF - Estado	332.069,72
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - Transferencias de Recursos do SUS - Assist. Farmaceutica	72.656,06
1.621.0000.0122 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS - AF - Farmácia Básica - Estado	72.656,06
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - Estado - VS - Dengue	11.000,00
1.621.0000.0106 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - SUS - VS - Dengue - Estado	11.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.628.105,26
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	114.674,12
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências Estados Assis. Social - Principal	114.674,12
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências do Estado para SUAS - Proteção Social Básica	53.912,71
1.661.0000.0151 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Custeio - Estado	53.912,71
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - Transferências do Estado para SUAS - Beneficios Eventuais	50.775,31
1.661.0000.0150 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Benefícios Eventuais - Estado	50.775,31
1.7.2.9.51.0.1.05.00.00 - Transferências do Estado para o SUAS - Gestão Municipal	3.386,10
1.661.0000.0155 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Gestão Municipal - Estado	3.386,10
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00 - Transferência de Recursos do FEAS - Proteção Social Especial - Custeio	6.600,00
1.661.0000.0160 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Especial - Custeio - Estado	6.600,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transfe. Recursos a Programas de Educação	1.513.331,14
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transfe. Recursos a Programas de Educação - Principal	1.513.331,14
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Transferencias do Estado para o Transporte	1.513.331,14
1.7.2.9.52.0.1.01.01.00 - Transferências do Estado p.Transporte Escolar - Fundamental	342.117,67
1.576.0000.0059 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação - Transporte Escolar - Estado	342.117,67
1.7.2.9.52.0.1.01.02.00 - Transferências do Estado p.Transporte Escolar - Médio	1.171.213,47
1.576.0000.0059 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação - Transporte Escolar - Estado	1.171.213,47

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/57D2-0DA5-4D3D-7982 e informe o código 57D2-0DA5-4D3D-7982

1.7.2.9.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/22	100,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte Perdas Arrecadação ICMS LC nº 194/22 - Principal	100,00
1.502.0000.0000 - Cota Parte Perdas Arrecadação ICMS - LC 194/2022	100,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	28.446.960,92
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos FUNDEB	28.446.960,92
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos FUNDEB	28.446.960,92
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos FUNDEB - Principal	28.446.960,92
1.540.0000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	28.446.960,92
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	2.753,60
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de PF	2.753,60
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de PF	2.753,60
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transfe. PF - Principal	2.753,60
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00 - Outras Transf. de Pessoas Físicas - FMDCA	2.753,60
1.759.7003.0009 - Recursos Vinculados a Fundos - FIA Imposto de Renda	2.753,60
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	140.919,17
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	82.619,17
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	82.619,17
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	110,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Previs. Legis. Específica - D.A. - Multas e Juros	110,00
1.9.1.1.01.0.4.01.00.00 - Multas Prev. Leg. por Auto de Infração	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00 - Multas por Danos Ambientais	143,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	143,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00 - Multas Adm. Danos Ambientais - Principal	110,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110,00
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00 - Multas Adm. Danos Ambientais - Multas e Juros	11,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00 - Multas Adm. Danos Ambientais - Dívida Ativa	11,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00 - Multas Adm. Danos Ambientais - D.A. - Multas e Juros	11,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	44,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	11,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00
1.9.1.1.09.0.2.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	11,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	11,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - D.A. -Multas e Juros	11,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	11,00
1.9.1.1.14.0.0.00.00.00 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	82.322,17
1.9.1.1.14.0.1.00.00.00 - Multas Previstas no CTB - Principal	82.322,17
1.9.1.1.14.0.1.01.00.00 - Multas Previstas no CTB - Convenio Transito Principal	82.212,17
1.752.7006.0012 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura Administrativo	82.212,17
1.9.1.1.14.0.1.02.00.00 - Multas previstas no CTB - Renainf - Principal	110,00
1.752.7006.0014 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Trânsito - Prefeitura RENAINF	110,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.100,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	1.100,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	1.100,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	1.100,00
1.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.100,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	57.200,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	57.200,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais Inscrição D.A e Receitas Ônus Sucumbência	57.200,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	57.200,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	57.200,00
1.501.0000.0008 - Outros Recursos não Vinculados - Sucumbência	57.200,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	19.871.200,07
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	12.750.100,07
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	12.750.100,07
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	12.750.100,07
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	10.000.100,07
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00 - Operações de Crédito Contra. - Mercado Interno - Principal	10.000.100,07
1.754.0000.0000 - Recursos de Operações de Crédito	10.000.100,07
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00 - Ope. Crédito Internas Progra. Modernização Adm. Pública	2.750.000,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00 - Ope. Crédito Internas Progra. Moder. Adm. Pública -Principal	2.750.000,00
2.1.1.2.54.0.1.01.00.00 - Op.Credito Internas P.Progr.Modernizacao da ADM Publica	2.750.000,00
1.754.0000.0200 - Recursos de Operações de Crédito - Operação Crédito Gestão Administrativa e Fiscal	2.750.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	110.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	110.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	110.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	110.000,00
1.755.0000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	110.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Capital	7.011.100,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	7.000.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	7.000.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00 - Transfe. Convênios Progra. Educação	7.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 - Transfe. Convênios Progra. Educação - Principal	7.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00 - Transf. Conv. Progr. Educ. TC959944/2024 CHECHE TEMPO INTEG	3.000.000,00
1.570.0000.0305 - Transf do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - União FNDE - CRECHE TEMPO INTEGRAL TC 959944/2024	3.000.000,00
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00 - Transf. Conv. Progr. Educ. TC967367/2024 ESCOLA TEMPO INTEG	4.000.000,00
1.570.0000.0309 - Transf do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - União FNDE - ESCOLA TEMPO INTEGRAL TC 967367/2024	4.000.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	11.100,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transfe. Recursos dos Estados	11.100,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transfe. Recursos dos Estados	11.100,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transfe. Recursos dos Estados - Principal	11.100,00
2.4.2.9.99.0.1.02.00.00 - Outras Transfe. Recursos dos Estados - Emendas Individuais	100,00

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/E7D2-0DA5-4D7D-7B21 e informe o código E7D2-0DA5-4D7D-7B21

1.710.3210.0000 - Transferência Especial dos Estados	100,00
2.4.2.9.99.0.1.05.00.00 - Transferência de Recursos do FEAS - Proteção Social Básica - Investimento	11.000,00
1.661.0000.0153 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - Investimento - Estado	11.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	5.561.969,33
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	4.516.969,33
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	4.516.969,33
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para RPPS e Sistema de Proteção Social	4.516.969,33
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contri. Patro. Servi. Civil	3.920.114,14
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contri. Patro. Servi. Civil Ativo	3.920.114,14
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contri. Patronal Servidor Civil Ativo Principal	3.920.114,14
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra - PMI	852.414,53
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	852.414,53
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra - FMS	893.540,44
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	893.540,44
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra -FM EDUCAÇÃ	1.815.110,00
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.815.110,00
7.2.1.5.02.1.1.04.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra -FMAS	113.448,95
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	113.448,95
7.2.1.5.02.1.1.07.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra -FME	165.190,22
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	165.190,22
7.2.1.5.02.1.1.08.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra -ILHOTAPREV	4.400,00
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.400,00
7.2.1.5.02.1.1.09.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra -CÂMARA	75.900,00
1.800.1121.0000 - Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	75.900,00
7.2.1.5.02.1.1.10.00.00 - Contribuição Patronal - Serv.Civil Ativo - Intra -FMC	110,00
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	110,00
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal Parce.	596.855,19
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00 - Contri. Patro. Servi. Civil Ativo Parce.	596.855,19
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 - Contri. Patro. Servi. Civil Ativo Parce. - Principal	385.000,00
7.2.1.5.51.1.1.01.00.00 - Contrib. Patronal - Serv.Civil Ativo Principal - Parcelamento PMI	385.000,00
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	385.000,00
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00 - Contri. Patro. Servi. Civil Ativo Parce. - Multas e Juros	211.855,19
7.2.1.5.51.1.2.01.00.00 - Contrib. Patronal - Serv.Civil Ativo Multa e Juros - Parcelamento PMI	211.855,19
1.800.1111.0000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	211.855,19
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.045.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	1.045.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.045.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial RPPS	1.045.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Perió. Amortização RPPS - Principal	1.045.000,00
1.800.1111.0005 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Recursos Vinculados ao RPPS - Aporte	1.045.000,00
Total Geral:	**151.743.236,49**

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 57C8-DDF4-4028-79D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOEL JOSE SOARES (CPF 533.XXX.XXX-91) em 29/08/2025 15:43:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/57C8-DDF4-4028-79D2

Assinado por 1 pessoa: JOEL JOSE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1 e informe o código EDA4-CA5A-9F8D-18B1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EDA4-CA5A-9F8D-18B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOEL JOSE SOARES (CPF 533.XXX.XXX-91) em 08/10/2025 16:45:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ilhota.1doc.com.br/verificacao/EDA4-CA5A-9F8D-18B1